

BRDFAM. 6516. NB. PRO. CSS. 183. 9, P1/122

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

SECRETARIA-GERAL

ATO INSTITUCIONAL Nº 5

PROCESSO DE

JOSÉ MONTES PAIXÃO

DOCUMENTAÇÃO ORGANIZADA COM VISTAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 4º

DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5

DEPUTADO ESTADUAL

JOSE MONTES PAIXÃO

- A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
- B - FICHA INDIVIDUAL
- C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE OUTROS ÓRGÃOS
- D - ANEXOS:
 - 1 - NOTÍCIAS DA IMPRENSA
 - 2 - INFORMAÇÕES OU INFORMES

NB.PRO.CSS.183.41P3

A

A - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
=====

Brasília, DF.,
Em 15 de março de 1969.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 133/69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, relativamente à representação do Ministro de Estado da Justiça, para suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato eletivo estadual do senhor JOSÉ MONTES PAIXÃO, Deputado Estadual pelo MDB, Seção do RIO DE JANEIRO, nos termos do Art. 2º, do Ato Complementar nº 39.

2. Esta Secretaria-Geral, após proceder a minucioso estudo do assunto, compulsando a farta documentação encaminhada pelo Serviço Nacional de Informações e pelos Serviços de Informações dos Ministérios Militares, concluiu pela inteira procedência das medidas propostas, em face das características de corrupção e das atividades subversivas desenvolvidas pelo indicado.

Negocista, sem escrúpulos, agitador contumaz, ligado à comunistas notórios e atuantes e a elementos cassados pela Revolução, vale-se de sua situação de parlamentar e do abuso do tráfico de influência e do poder econômico para atingir objetivos pessoais.

É um dos nomes que mais se destacam na agitada, corrupta, oportunista e inescrupulosa Política da chamada "Baixada Fluminense".

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 133 /69 Fls. 2)

3. Como exemplo dessas atividades, destacam-se os trechos abaixo constantes da documentação anexa:

3.1 - INFORMAÇÕES

3.1.1 - Extrato do Prontuário

- Politiqueiro e oportunista, mudou várias vezes de partido em função de suas conveniências políticas; em uma das vezes conseguiu ser nomeado tabelião de um cartório e acumulou ilegalmente com o cargo de vereador.
- Ingressou no MDB quando de sua criação e foi eleito Deputado Estadual a AL/RJ.
- Pratica abertamente o jogo de influência; já foi processado por crime contra a economia popular; ligado a comunistas exploradores do jogo e do lenocínio.
- Obteve ilegalmente bens móveis e imóveis para seu próprio benefício; é corruptor e não tem decôro parlamentar; busca agitação em benefício próprio; violento e contumaz em fazer ameaças; inescrupuloso, usa a fraude e a falsificação.

3.1.2 - Histórico das Atividades

Em 1950

- Preso e processado pela Delegacia de Economia Popular por vender carne no câmbio negro em Campo Grande (DF).
- Eleito vereador à Câmara Municipal de Nova Iguaçu pelo ex-PTB.

Em 1952

- Após eleito, transferiu-se para o PSD em troca de um cartório, por influência de Getúlio Moura. Foi nomeado tabelião, apesar de ser vereador, contrariando a lei; foi impetrado mandato de segurança, que foi engavetado por carecer de informações da Câmara Municipal de Nova Iguaçu que nunca as deu.

Em 1954

- Candidato à reeleição foi derrotado.

Em 1957

- Falseou o testamento de uma pessoa já falecida, usando as impressões digitais: o denunciante - JAIME SOARES DOS SANTOS - so freu represálias suas e de dois irmãos (ANTONIO e CARLOS).

Em 1958

- Foi eleito vereador de Nova Iguaçu, pelo PTB.
- Foi nomeado Oficial de Gabinete do Gov. CELSO PEÇANHA, acumulando indevidamente as du as funções.
- Aproveitando-se de suas funções, apoderou-se do processo de emancipação política de Mesquita. Foi aberto inquérito e apurada sua responsabilidade, mas o caso foi abafado, por intervenção do Governador. Sua ação deveu-se ao fato de que, com a autonomia de Mesquita, seu cartório deixaria de ser o único.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 133 /69 Fls. 4)

- Interferiu em um comício promovido por ALVARO FERNANDES, candidato a deputado, e outros, e, chefiando vários comissões, provocou distúrbios.

Em 1962

- Foi eleito Deputado Estadual, pelo PSD/RJ
- Conseguiu nomeação de AMÉRICO GOMES para fiscal da Censura do Estado, pelo Gov. BADER SILVEIRA; AMÉRICO é contraventor de jogo do bicho e um dos financiadores das suas campanhas políticas, além de estar ligado à corrupção na Polícia Fluminense.
- Adquiriu, com ajuda do comércio local, uma ambulância que passou a ser utilizada por seu Serviço Social e foi posteriormente vendida; outra ambulância foi conseguida por doação do Min. da Saúde, através do Min. WILSON FADUL.

Em 1963

- Armazenou grande quantidade de arroz que se destinava à venda popular, para posterior venda no câmbio negro, o que foi impedido por ação do Corpo de Fuzileiros Navais.

Em FEV 1964

- Sob a alegação de que prejudicava a estética da cidade, em companhia do Prefeito de Nova Iguaçu, LUIZIO PINTO DE BARROS, reuniu 20 indivíduos, que foram transportados em um caminhão da Prefeitura, e passou a depredar os muros construídos pela

EFCB para isolar a via férrea. Foi aberto inquérito, a pedido da EFCB, mas o processo não teve prosseguimento. O fato foi presenciado por testemunha que o reconheceu e firmou depoimento a respeito.

Em JUN 1964

- Passou a responder inquérito, por ter sido lavrada, em seu cartório, procuração falsa de AUCHYK ASKANDAR RACHO ALKAZEM em favor de HANAS BENTROS BASILE, com poderes ilimitados. A referida procuração ensejou transações no valor de um milhão de dólares e o inquérito foi aberto atendendo a solicitação da Embaixada do Líbano junto ao Itamarati, pois o outorgante jamais saíra da cidade do Cabo, onde vive.

Em 1966

- Conseguiu, inexplicavelmente, da Câmara de Vereadores de Nova Iguaçu, a cessão de parte de uma via pública para instalação de um Posto de gasolina em frente à Estação de Mesquita; impedido de comerciar, colocou o posto em nome de seu irmão, ANTONIO MONTES PAIXÃO, e do sôgro deste, TEÓFILO de tal. A firma recebeu o nome de seu cunhado, que, depois, arrependeu-se do negócio e denunciou a negociata, pelos jornais.

Mais tarde, o posto foi vendido por NCr\$ 180.000,00.

- Em companhia de dez capangas, ameaçou a ALIOMAR DE OLIVEIRA, Presidente de uma so

cidade recreativa, por não ter sido convidado para uma solenidade ali realizada.

Em NOV 1966

- Candidatou-se à reeleição pelo MDB; durante a campanha, utilizou-se da ambulância doada pelo MS para fazer campanha política; foi apoiado pelo contraventor AMÉRICO GOMES; esteve na sede local da ARENA ameaçando os presentes; promoveu, em sua residência, reuniões com elementos comunistas, para canalizar o apoio destes ao Deputado Estadual ARY SCHIAVO, candidato do MDB à Prefeitura de NOVA IGUAÇU.
- Foi exonerado do Cartório, pelo Governador PAULO TORRES e, em seu lugar, foi nomeada sua esposa.
- É acusado de proteger casas de tolerância.
- Foi eleito Deputado Estadual, pelo MDB/RJ.

Em SET 1967

- Declarou à imprensa que "em conversa que mantive com vereadores que obedecem à minha liderança em Nova Iguaçu, fui informado de que eles receberam, dos militares, uma opção: ou votavam o impedimento do prefeito ou seriam prêsos" (Anexo 1).
- Por ocasião dos debates sobre os impedimentos do prefeito da Baixa Fluminense, travados na AL/RJ chegou ao desfôrço pessoal com o Deputado JORGE LIMA.

Em ABR 1968

- Acusou, da tribuna da AL/RJ, o ex-depu-

tado e atual diretor da COHAB-RJ, o Sr JOSÉ HADDAD, de ser sócio do grupo que controla a jogatina em Belfort Roxo e Nova Iguaçu e quase entrou em luta corporal com o Deputado JORGE LIMA (Anexo 2).

- Acusou, na AL/RJ, o prefeito de Nova Iguaçu, Sr ANTÔNIO JOAQUIM MACHADO de "ter ficado doido", ao reestruturar o Corpo de Bombeiros do Município.

Em JUL 1968

- Passou a colher dados para promover o afastamento do novo prefeito de Nova Iguaçu, Sr JOAQUIM MACHADO, e declarou que já possui provas de inúmeras irregularidades contra êle. O problema cresce de importância, pois tudo se resume numa luta pelos cargos eletivos (Anexo 2).

Em AGO 1968

- Afirmou que apoiaria a candidatura AMARAL PEIXOTO ao Govêrno do ESTADO DO RIO.

Em OUT 1968

- Acusou o Prefeito de Nova Iguaçu de enriquecimento ilícito e de contratar obras sem concorrência pública.

Em NOV 1968

- Solicitou, ao Cmt do Btl Dep Mu, ao Cmt do I Ex e ao Sec de Segurança, o emprêgo de Fôrça Federal para afastar o Prefeito ANTÔNIO JOAQUIM MACHADO, que "está roubando o povo".

3.2 - OUTRAS INFORMAÇÕES3.2.1 - Do Ofício nº 40 - GET do Cmt da 1ª DI, extraímos o seguinte:

Valendo-se de sua situação de parlamentar e abusando do tráfico de influência o indiciado incorreu em inúmeros ilícitos penais, tais como:

- proteção de hotéis suspeitos, lenocínio e jôgo do bicho, dinheiro com o qual sustentou sua campanha eleitorala Deputado Estadual;
- sonegação de gêneros, nomeação de parentes para altos cargos da administração no Estado do Rio;
- atitudes incompatíveis e deslustradoras à função parlamentar (brigas na via pública, espancamento de adversário)
- subversão (empenho pela volta do Prefeito cassado Ary Schiavo; apoio à elementos esquerdistas e comunistas e formação da FRENTE AMPLA no Estado do Rio;
- irregularidades ocorridas no seu cartório, envolvendo a Embaixada do Líbano);
- fortes indícios de enriquecimentos ilícito;
- o indiciado já teve seu prontuário organizado tendo em vista as sanções do AI-2 no Governo do Marechal Castelo Branco mas, inexplicavelmente estas punições não foram aplicadas e o político reeleito por máxima votação.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 133 /69 Fls. 9)

3.2.2 - Do Ofício nº 63 - PLAN D do Cmt do I Ex,
extraímos o seguinte:

- em Nov de 66, patrocinou a sua propaganda política e a do Senador Paulo Torres, oportunidade em que foram atacados fortemente o Partido do Govêrno, o Chefe do Executivo e o Presidente eleito - Mare - chal Costa e Silva;
- em 67, mandou fazer, dirigiu e orientou a distribuição de panfletos subversivos em Nova Iguaçu, e no dia da morte do Mal Castelo Branco comandou a queima de fogos;
- em 07 Ago 66, juntamente com elementos do PC compareceu ao local onde se realizava uma festa de inauguração de obras do Estado, insultando o Governador Paulo Torres que se achava presente, retirandando as faixas alí existentes e colocando os "slogans" do PC e se afastaram aos gritos de "abaixo a ditadura";
- em Nov 66, o PCB, Seção do Estado do Rio desenvolveu intensa campanha envolvendo seu nome dentre os que serão úteis aos interêsses do Partido nas eleições de novembro daquele ano.

3.2.3 - Do Ofício nº 65 - PLAN-D do Chefe do EM do I Ex, extraímos o seguinte trecho da promo
ção do Promotor da Justiça ao Sr. Juiz da Comarca de Nova Iguaçu:

"Os presentes autos, iniciados em forma de sindicância, apontam vários fatos atribuídos a várias pessoas inquilhados de possí-

veis ilícitos penais a Prefeito, Vereadores e ao Deputado José Montes Paixão notadamente, quanto a êste, o tráfico de influência".

Seja instaurado inquérito, com base na inicial da sindicância, contra o Deputado José Montes Paixão, quanto aos demais fatos que foram apontados e ainda pendentes de esclarecimentos e comprovação, na conformidade do relatório de fls 83 e do despacho do Sr. Secretário de Segurança de fls 84 e 85v: "as demais denúncias aludidas às fls 2 usque e 6 tem seu fundo verdadeiro, sendo público e notório a veracidade de todos os fatos nela narrados, mais o levantamento de tais irregularidades teriam que ser disdobrados em vários procedimentos penais, cuja apuração atravessariam a fronteira de nossa jurisdição e algumas até do próprio Estado, implicando algumas delas em verificação, dentro dos órgãos da esfera federal e autárquica, razão pela qual nos sentimos inibidos e incompetentes para tal, pelo que apontamos a V.Excia, SMJ, a instauração de um inquérito policial militar, dado que este, na grandeza de sua competência, trará, por certo, os anseios da apuração reclamada.

3.2.4 - Do Ofício nº 522/DG/64 do Diretor Superintendente da RFF ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio - 27 Fev 64

- Orientados pelo Deputado Estadual José Montes Paixão, um grupo de dez homens munidos de ferramentas próprias danificou os muros recém colocados por empreiteiros desta Estrada ao longo do leito ferroviário.

É imprescindível dada a gravidade do fato

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 133 /69 Fls. 11)

apurar a responsabilidade criminal não só dos executores do ato ilícito como dos seus mentores, bem assim das autoridades que se omitiram no cumprimento de seus deveres, rogando a V.Excia determinar a abertura de inquérito policial e administrativo.

3.2.5 - Da queixa crime apresentada pelo Delegado da Delegacia de Polícia de Mesquita ao STM, ressalta o seguinte trecho:

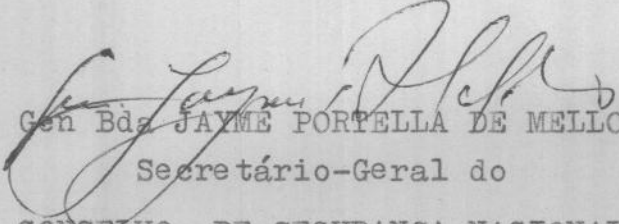
"Resolvi, assim amparado em dados e documentos colhidos e que, justamente, comprometem e muito o citado Deputado, - que não deseja a minha presença que lhe é incômoda, em Mesquita, apelar para o STM, arcando com as responsabilidades da Queixa-Crime.

Estas, Senhor Secretário, as razões que, forçando-me a infringir os dispositivos legais, outra coisa não são do que um GRITO de revolta íntima e humana contra um homem que, amparado por imunidades parlamentares, calunia, ofende e procura denigrir uma autoridade policial que, no cumprimento rigoroso do dever e de suas obrigações, tem merecido a consideração dos homens de bem e dos seus superiores hierárquicos".

4. Nestas condições, peço vênica sugerir, ouvido o CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL, na conformidade do Art. 5º, do Ato Complementar nº 39, sejam suspensos os direitos políticos pelo prazo de dez (10) anos e cassado o mandato eletivo estadual do senhor JOSÉ MONTES PAIXÃO consoante dispõe o Artigo 4º, do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

(CONTINUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 133 /69 Fls. 12)

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e profundo respeito.


Gen Bda JAYME PORTELLA DE MELLO
Secretário-Geral do
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

NB-PRO.CSS-183-4/R17

B

B - F I C H A

I N D I V I D U A L



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

FICHA INDIVIDUAL

1. Nº 202	2. DATA: 7/3/69
3. NOME:	<u>JOSÉ MONTES PAIXÃO</u>
4. FILIAÇÃO:	
5. DATA DO NASCIMENTO:	
6. NACIONALIDADE	
7. NATURALIDADE:	
8. PROFISSÃO:	Deputado Estadual
9. ESTADO CIVIL:	
10. INSTRUÇÃO:	
11. RESIDÊNCIA:	

N 8. PRO. CSS. 183.4, p. 20

C

C - INFORMAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES E DE
OUTROS ÓRGÃOS



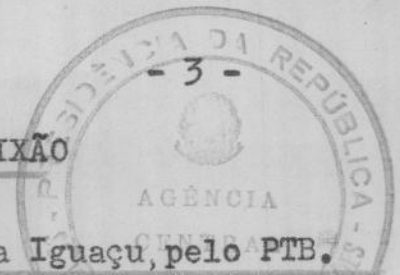
Continuação da Ficha Individual de JOSÉ MONTES PAIXÃO

12 - EXTRATO DE PRONTUÁRIO

- Polítiqueiro e oportunista, mudou várias vezes de partido em função de suas conveniências políticas; em uma das vezes conseguiu ser nomeado tabelião de um cartório e acumulou ilegalmente com o cargo de vereador.
- Ingressou no MDB quando de sua criação e foi eleito Deputado Estadual a AL/RJ.
- Pratica abertamente o jogo de influência; já foi processado por crime contra a economia popular; ligado a comunistas exploradores do jogo e do lenocínio.
- Obteve ilegalmente bens móveis e imóveis para seu próprio benefício; é corruptor e não tem de côro parlamentar; busca agitação em benefício próprio; violento e contumaz em fazer ameaças; inescrupuloso, usa a fraude e a falsificação.

13 - HISTÓRICO DAS ATIVIDADES

- 1950
 - Preso e processado pela Delegacia de Economia Popular por vender carne no câmbio negro em Campo Grande (DF).
 - Eleito vereador à Câmara Municipal de Nova Iguaçu pelo ex-PTB.
- 1952
 - Após eleito, transferiu-se para o PSD em troca de um cartório, por influência de Getúlio Moura. Foi nomeado tabelião, apesar de ser vereador, contrariando a lei; foi impetrado mandato de segurança, que foi engavetado por carecer de informações da Câmara Municipal de Nova Iguaçu que nunca as deu.
- 1954
 - Candidato à reeleição foi derrotado.
- 1957
 - Falseou o testamento de uma pessoa já falecida, usando as impressões digitais: o denunciante - JAIME SOARES DOS SANTOS - sofreu represálias / suas e de dois irmãos (ANTÔNIO e CARLOS).



Continuação da Ficha Individual de JOSÉ MONTES PAIXÃO

1958

- Foi eleito vereador de Nova Iguaçu, pelo PTB.
- Foi nomeado Oficial de Gabinete do Gov. CELSO PEÇANHA, acumulando indevidamente as duas funções.
- Aproveitando-se de suas funções, apoderou-se do processo de emancipação política de Mesquita. Foi aberto inquérito e apurada sua responsabilidade, mas o caso foi abafado, por intervenção do Governador. Sua ação deveu-se ao fato de que, com a autonomia de Mesquita, seu cartório deixaria de ser o único.
- Interferiu em um comício promovido por ALVARO FERNANDES, candidato a deputado, e outros, e, chefiando vários comparsas, provocou distúrbios.

1962

- Foi eleito Deputado Estadual, pelo PSD/RJ.
- Conseguiu nomeação de AMÉRICO GOMES para fiscal da Censura do Estado, pelo Gov. BADGER SILVEIRA; AMÉRICO é contraventor de jôgo do bicho e um dos financiadores das suas campanhas políticas, além de estar ligado à corrupção na Polícia Fluminense.
- Adquiriu, com ajuda do comércio local, uma ambulância que passou a ser utilizada por seu Serviço Social e foi posteriormente vendida; outra ambulância foi conseguida por doação do Min. da Saúde, através do Min. WILSON FADUL.

1963

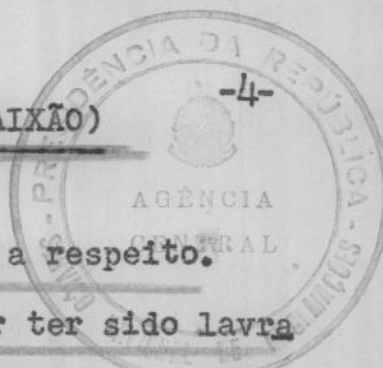
- Armazenou grande quantidade de arroz que se destinava à venda popular, para posterior venda no câmbio negro, o que foi impedido por ação do Corpo de Fuzileiros Navais.

1964 - Fev -

- Sob a alegação de que prejudicava a estética da cidade, em companhia do Prefeito de Nova Iguaçu, ALUIZIO PINTO DE BARROS, reuniu 20 indivíduos, que foram transportados em um caminhão da Prefeitura, e passou a depredar os muros construídos pela EFCB para isolar a via férrea. Foi aberto inquérito, a pedido da EFCB, mas o processo não teve prosseguimento. O fato foi presenciado por testemunha que o re-

(Continuação da Ficha Individual de JOSÉ MONTES PAIXÃO)

-4-

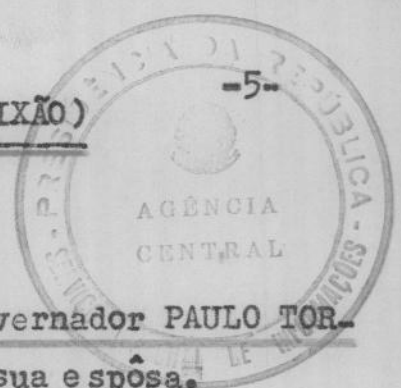


1964 - fev - o reconheceu e firmou depoimento a respeito.

jun - Passou a responder inquérito, por ter sido lavrada, em seu cartório, procuração falsa de AUCHYK ASKANDAR RACHO ALKAZEM em favor de HANAS BENTROS BASILE, com poderes ilimitados. A referida procuração ensejou transações no valor de um milhão de dólares e o inquérito foi aberto atendendo a solicitação da Embaixada do Líbano junto ao Itamarati, pois o outorgante jamais saíra da cidade do Cabo, onde vive.

- 1966 -
- Conseguiu, inexplicavelmente, da Câmara de Vereadores de Nova Iguaçu, a cessão de parte de uma via pública para instalação de um Posto de gasolina em frente à Estação de Mesquita; impedido de comerciar, colocou o posto em nome de seu irmão, ANTONIO MONTES PAIXÃO, e de sôgro deste, / TEÓFILO de tal. A firma recebeu o nome de seu cunhado, que, depois, arrependeu-se do negócio e denunciou a negociata, pelos jornais. Mais tarde, o posto foi vendido por NCr\$180.000,00
 - Em companhia de dez capangas, ameaçou a ALIOMAR DE OLIVEIRA, Presidente de uma sociedade recreativa, por não ter sido convidado para uma solenidade ali realizada.
 - nov - Candidatou-se à reeleição pelo MDB; durante a campanha, utilizou-se da ambulância doada pelo MS para fazer campanha política; foi apoiado pelo contraventor AMÉRICO GOMES; esteve na sede local da ARENA ameaçando os presentes; promoveu, em sua residência, reuniões com elementos comunistas, para canalizar o apoio destes ao Deputado Estadual ARY SCHIAVO, candidato do MDB à Pre-

(Continuação da Ficha Individual de JOSÉ MONTES PAIXÃO)



feitura de Nova Iguaçu.

- Foi exonerado do Cartório, pelo Governador PAULO TORRES e, em seu lugar, foi nomeada sua esposa.
- É acusado de proteger casas de tolerância.
- Foi eleito Deputado Estadual, pelo MDB/RJ.

1967 - Set

- Declarou à imprensa que "em conversa que manteve com vereadores que obedecem à minha liderança em Nova Iguaçu, fui informado de que eles recebam, dos militares, uma opção: ou votavam o impedimento do prefeito ou seriam prêsos" (Anexo 1).
- Por ocasião dos debates sobre os impedimentos do prefeito da Baixada Fluminense, travados na AL/RJ / chegou ao desfôrço pessoal com o Deputado JORGE LIMA.

1968 - Abr

- Acusou, da tribuna da AL/RJ, o ex-deputado e atual / diretor da COHAB-RJ, o Sr JOSÉ HADDAD, de ser sócio do grupo que controla a jogatina em Belfort Roxo e Nova Iguaçu e quese entrou em luta corporal com o Deputado JORGE LIMA (Anexo 2).
- Acusou, na AL/RJ, o prefeito de Nova Iguaçu, Sr ANTÔNIO JOAQUIM MACHADO de "ter ficado doido", ao reestruturar o Corpo de Bombeiros do Município.

- Jul

- Passou a colher dados para promover o afastamento do nôvo prefeito de Nova Iguaçu, Sr JOAQUIM MACHADO, e declarou que já possui provas de inúmeras irregularidades contra êle. O problema cresce de importância, pois tudo se resume numa luta pelos cargos eletivos (Anexo 2).

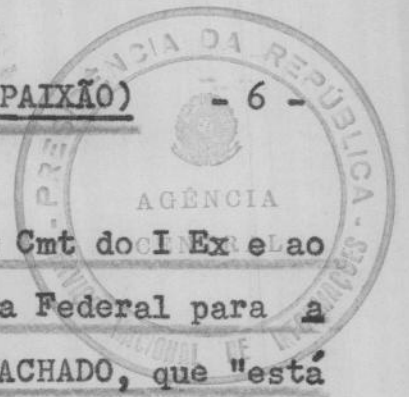
- Ago

- Afirmou que apoiaria a candidatura AMARAL PEIXOTO ao Governo do ESTADO DO RIO.

- Out

- Acusou o Prefeito de Nova Iguaçu de enriquecimento ilícito e de contratar obras sem concorrência pública.

(Continuação da Ficha Individual de JOSÉ MONTES PAIXÃO)



Nov - Solicitou, ao Cmt do Btl Dep Mu, ao Cmt do I Ex e ao
Sec de Segurança, o emprêgo de Fôrça Federal para a
fastar o Prefeito ANTÔNIO JOAQUIM MACHADO, que "está
roubando o povo".

- Da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio:

- O indiciado reuniu-se em 24 SET 67 com o Dep. Getúlio Moura, Ary Schiavo e outros para tratarem de formar a FRENTE AMPLA no Município de Nova Iguaçu.

- Indiciado no IPM do jôgo no Estado do Rio.

- Secretário de Segurança no Govêrno Roberto Silveira, amealhou dinheiro com a conatravênção.

- Na madrugada de 22 de maio de 1959 reteve a Polícia, permitindo dessa forma a destruição da Estação de barcas de Niterói, além de residências particulares.

- Informação nº 1307/67 de 18 JUL 67

- Líder da facção do MDB tem como finalidade o desman- do na Administração da Prefeitura e a pressão sistemática con- tra o ensino. Juntamente com o ex-Prefeito Ary Schiavo buscou incompatibilizar o Exército com o povo, criando um clima de tensão.

- Informe 3-2 9493, situação política em Nova Iguaçu:

- O indiciado está ligado à exploração do meretrício em tôda a Baixada ,(principalmente em Nova Iguaçu e São João de Merití)

- Graças às grandes facilidades que tem para corromper através do suborno e outras vantagens, dispõe de vasta rêde de informantes, que penetram facilmente até em repartições públicas, inclusive na Secretaria de Segurança.

- Gozando de grande influência, políticos e autoridades honestas têm dificuldade em apurar todas as suas atividades e, devido à sua influência temem se manifestar publicamente con- tra êle.

A) ANÁLISE E COMENTÁRIO DOS FATOS APURADOS

Foram consultados do Deputado JOSÉ MONTES PAIXÃO, proutuários nas seguintes agências de informações:

- 2ª Seção do 1º/2º RI. (ANEXO L - Doc 1)
- 2ª Seção da 1ª DI. (ANEXO 1 - Doc 2)
- 2ª Seção da 1ª Cia PE. (ANEXO 1 - Doc 3)
- SNI - Agência Central-GB. (ANEXO 1 - Doc 4)
- DOPS - Niterói-RJ. (ANEXO 1 - Doc 5)
- 2ª Seção do Batalhão Depósito de Munição. (ANEXO 1 - Doc 6)

Com os dados colhidos nêstes órgãos, chegamos a vários informantes e mesmo declarantes, que nos possibilitaram um levantamento detalhado da vida do indiciado, confirmando ou não atividades corruptas e subversivas imputadas ao deputado.

O atual deputado JOSÉ MONTES PAIXÃO, imagem perfeita do político bandido, é uma dessas figuras características do imenso caldeirão de lama e vergonha chamado "Baixada Fluminense".

Vindo do nada em matéria de riqueza (caixeiro do armazém do pai e ajudante de açougueiro), de nível cultural muito baixo (primário incompleto), conseguiu o Sr MONTES PAIXÃO, no período de tempo limitado por seu primeiro mandato (vereador em 1950,) e os dias atuais amealhar uma boa fortuna, das maiores de Mesquita.

Aliás o deputado cumpriu rigorosamente uma determinação a que se propôs: tornar-se rico a todo custo e de qualquer maneira, nem que para tal lançasse mão dos meios mais torpes e imundos, desrespeitando as leis mais comezinhas da ética e moral, pública ou privada.

Vejamos a "técnica" aplicada pelo "mestre" PAIXÃO:

- transformando-se em atuante e prestigiado líder político, - estabeleceu sua zona de operação em Mesquita, tornando-se de fato o "dono" do lugar;
- para eliminar quaisquer possíveis atritos com a lei, através de nomeações indicadas, montou "sua própria" polícia;
- a seguir para começar com o "pé direito", nada como uma "esteticada" ao mundo da contravenção, favorecendo e aproveitando-se poderosamente do "jôgo do bicho" (são notórias suas ligações com vários banqueiros, tais como FARACO, pessoal da BANCA UNICA, JOSÉ MANTEIGA da Casa ROMA e outros) e protegendo o lenocínio (Hotel Brasília, Hotel Papa Vento, Hotel Pôsto 13, "Casa do Álvaro" etc.) (VER TERMO DE DECLARAÇÃO - ANEXO 2 - Docs 8, 11 e 15) (VER ANEXO 3, Doc 17) (ANEXO 1-Doc 4 e 5) (VER ANEXO 2, doc 16-A)
- evidentemente não se limitaram a as atividades rendosas do Sr PAIXÃO; existem mais ações oportunistas, desligadas, é claro, da honestidade e dignidade, mas que serviram em muito para acelerar o seu poder financeiro. Essas ações completam "convenientemente" o "dossier" do nosso deputado.

Dentro da possível cronologia histórica os fatos que mais se destacam, por sua natureza corrupta e desligados dos mínimos princípios de moralidade, são:

- Em 1950, quando trabalhava no açougue de seu tio em Campo Grande, GB, foi prêso e processado pela Delegacia de Economia por vender carne ao "câmbio negro". (VER ANEXO 1 - Doc 3 - Extrato - de Proutuário).

O deputado PAIXÃO confirma esta sua prisão. (TERMO DE DECLARAÇÃO, ANEXO 2 - Doc 13)

- Em 1951 inicia seu primeiro mandato como vereador. Com a re forma judiciária quinquenal, em 52, por indicação do Dr LUCAS FIL GUEIRA (Segundo declaração do deputado, ANEXO 2 - Doc 13), mas

por influência de Getúlio Moura, grande aliado político, e por a to do Gov AMARAL PEIXOTO, é "premiado" com um Cartório em Nova Iguaçu (VER ANEXO 1 - Doc 3 - Extrato do Prontuário)

No rendoso Cartório do 9º Ofício, por sinal, acontecem "coi- sas estranhas", como uma FALSIFICAÇÃO DE TESTAMENTO de uma senho ra, à beira da morte, em favor de um tal de ABINAEI. O fato na o casião foi muito comentado pela imprensa. (VER ANEXO 1, doc 3, ANEXO 2, doc 11 - ANEXO 2, doc 15).

Outra falsificação lavrada no Cartório Montes Paixão foi uma "procuração" em favor de HANNA BOUTROS BASILE, residente no Líba- no. Esta transação no valor de um milhão de dólares será objeto de uma apreciação detalhada mais a frente, mas, para adiantar é bom revelar que até o Ministério das Relações Exteriores foi en- volvido no assunto.

- Cercado por seus capangas, em 1957, participa o Sr MONTES - PAIXÃO do espancamento de um repórter de "O Mesquitense", autor de reportagens sôbre a venda de carne ao câmbio negro nos açou- gues dos Paixão. (VER ANEXO 2, doc 11).

Aliás o deputado PAIXÃO tem sido dos frequentadores mais assi- duos das colunas policiais nos informativos fluminenses. (VER RE- CORTES DE JORNAIS RELATIVOS A REPORTAGENS ABRANGENDO A FIGURA DE MONTES PAIXÃO - ANEXO Nº 5)

- A venda de feijão e arroz ao "câmbio negro", por ocasião da falta desses produtos, foi um fato verídico e comprovado por vá- rios habitantes de Mesquita. (VER ANEXO 2, docs 7-10-12-15 e ANE- XO 1, doc 3)

- Em 1958 é novamente eleito vereador e logo depois nomeado O- ficial de Gabinete do Governador CELSO PEÇANHA, acumulando as duas funções.

Durante sua gestão deu-se o famoso caso do desaparecimento de uma pasta contendo tôda a documentação relativa a emancipação de Mesquita. (VER ANEXO 1, doc 3 e ANEXO 2, doc 13)

Como oficial de gabinete consegue a nomeação de três de seus irmãos: CARLOS, MANOEL E WALTER para FISCAIS DE RENDAS DO ESTADO.

WALTER já foi demitido pelo Ato Institucional nº 2 (dizem que indevidamente, pois quem deveria ser cassado era o próprio MON- TES PAIXÃO), mas os outros dois ainda exercem a rendosa função. (VER ANEXO 1, doc 1 - ANEXO 2, doc 11, 14 e 15)

- Em 1962, já como Deputado Estadual, consegue junto ao Gover- nador BADGER DA SILVEIRA a nomeação para Fiscal de Censura do Es- tado, de um contraventor do jôgo do bicho e "boockmaker", AMERI- CO GOMES, que foi um dos financistas das campanhas políticas do deputado. (VER ANEXO 1, doc 3 - ANEXO 2, doc 7 e 8)

- Em 1959, adquiriu com a ajuda do comércio local uma ambulân- cia para seu Serviço Social. Vendeu-a posteriormente, ficando com o dinheiro.

Para substituição desta ambulância conseguiu uma outra, doada pelo Ministério da Saúde.

Esta ambulância por várias vêzes foi utilizada na campanha e- leitoral do Sr PAIXÃO em detrimento do atendimento médico.

Com esta mesma ambulância ocorreu um grave desastre na altura do túnel João Ricardo, próximo da Central do Brasil, provocando a morte do doente transportado. (VER DECLARAÇÕES DE JAIME DE SOU- ZA - ANEXO 2, doc 8)

- Sôbre o incidente que o envolveu, juntamente com o prefeito ALUISIO PINTO DE BARROS, na destruição dos muros que margeiam a EFCB, próximo à Estação de Mesquita em fev 64 (VER ANEXO 1, doc 3 - Extrato do Prontuário, informação nº 35/67 e fotos, ANEXO 1 doc 4) o deputado PAIXÃO afirma a sua não participação nos acon- tecimentos (ANEXO 2, doc 13). Fêz inclusive aos encarregados da investigação, entrega de uma foto tirada no dia do "quebra-que- bra", (ANEXO 4, doc 25) em que realmente só aparece comandando a turma de depredadores o prefeito.

Contra a declaração do Sr MONTES PAIXÃO se antepõe, entretan- to, as de ROMEU RIBEIRO (ANEXO 2, doc 7), JAIME LONGUINHOS DE SOUZA (ANEXO 2, doc 8) e Delegado JOSÉ SALVADOR LOPES DA SILVA - em sua queixa-crime contra o deputado. (ANEXO 3, doc 18)

A verdade é que o nome de MONTES PAIXÃO foi arrolado nas acusações constantes do inquérito administrativo aberto para apurar responsabilidades, e o deputado em suas declarações (ANEXO 2, doc 13) confirma uma notificação recebida para indenização dos prejuízos.

- Outro fato, da mais alta gravidade, foi o que se passou em 1964 no Cartório MONTES PAIXÃO e que resultou no pedido da Embaixada do Líbano para apuração de responsabilidade no caso de lavratura de uma procuração com ilimitados poderes a HANNA BASILE residente no Líbano, sendo outorgante ASCHYK ALKAZEN, libanês, - sem documentos de identidade, procuração essa subscreta pela tabeliã substituta HELOISA BICCHIERI ANTÔNIO.

O processo que recebeu o nº 34.859/64 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores foi encaminhado ao Juiz de Direito da 2ª Vara de Nova Iguaçu. (Vara Criminal). (AS PEÇAS MAIS IMPORTANTES DÊSTE PROCESSO ENCONTRAM-SE EM CÓPIA NO ANEXO 8)

Ao nosso ver não houve neste caso, à luz dos autos, participação culposa do tabelião MONTES PAIXÃO, que encontrava-se licenciado por exercer mandato político. (VER DECLARAÇÕES DO DEPUTADO - ANEXO 2, doc 13; CARTAS DE RECOMENDAÇÃO DA EMBAIXADA DO LÍBANO - AO SR MONTES PAIXÃO, POR SUA ATUAÇÃO NA CAPTURA DE NICOLAU KALILE, AUTOR DA FALSA PROCURAÇÃO - ANEXO 4, doc 23)

O que há de estranho no caso é que o Sr MONTES PAIXÃO só iniciou sindicâncias para apuração da falsificação depois da mesma ter sido descoberta pelas autoridades (no flagrante do ato).

O valor da transação (hum milhão de dólares) é outro detalhe de realce.

- Outro fato grave em que se vê implicado o deputado PAIXÃO é no "affaire" Pôsto de Gasolina.

Em 1966, inexplicavelmente, a Prefeitura de Nova Iguaçu, por imposição da Câmara de Vereadores (PAIXÃO atuando "por trás do pano"), concede o arrendamento de um lote de terreno na rua Jacob, Mesquita, para instalação de um posto de gasolina.

O posto, todavia, foi levantado na Av Getúlio Mouta, Praça Ary Parreiras, próximo a estação de Mesquita, em plena via pública, na parte destinada ao futuro alargamento da citada artéria, e com graves prejuízos para os moradores do local.

O contrato inicial foi celebrado em nome de seu cunhado NILBER ALVES RISSO, que logo se arrependeu do "negócio" feito, ao verificar a idéia da Câmara em desfazer o arrendamento, o que, a final, se deu.

A cassação do alvará de licença pela Prefeitura foi respondido com um mandado de segurança impetrado pelos PAIXÃO que a esta altura já exploravam devidamente o negócio. (SÔBRE O ASSUNTO "PÔSTO DE GASOLINA", VER O ANEXO 6 QUE CONTÉM AS PEÇAS MAIS IMPORTANTES DO REFERIDO PROCESSO)

Apesar do nome do deputado PAIXÃO não aparecer como proprietário do posto, foi ele quem financiou a construção da obra, através da ESSO Brasileira de Petróleo S/A, e explorou o negócio (uma Companhia de Ônibus, inclusive, fazia a manutenção dos veículos no local). (VER ANEXO 1, doc 1, 3, extrato e fotos - doc 4 - ANEXO 2, doc 7, 13 e 14) (VER TAMBÉM ANEXO 2, doc 8).

- Através do Gov PAULO TÔRRES, de quem se tornou correligionário e amigo pessoal, conseguiu a nomeação de sua esposa para titular do Cartório do 9º Ofício.

Vale lembrar que nesta altura dos acontecimentos o nome do deputado já era cogitado na aplicação do Ato Institucional nº 2, - (VER ANEXO 1, doc 4) tendo seu extrato de prontuário organizado. (ANEXO 1, doc 3, extrato).

Por certo o medo de perder o cartório, excelente fonte de renda, obrigou o deputado a essa mudança de propriedade. (VER ANEXO 2, doc 13)

- Em 1966 inicia-se também a campanha movida pelo delegado de Mesquita, JOSÉ SALVADOR LOPES DA SILVA, contra a "família" PAIXÃO. Desta "guerra particular" resultou uma Queixa-Crime do primei

ro, documento êste dirigido ao Secretário de Segurança do Estado do Rio, mas que teve uma de suas cópias enviada ao Superior Tribunal Militar que o despachou, encaminhando ao Gov PAULO TÓRRES.

O final da "história" foi uma advertência ao delegado...

(VER ANEXO 3 - docs 17, 18, 19, 20, 21 e 22)

- Outro fato tormentoso, que empolga a figura agitada e corrupta do deputado PAIXÃO, é o relativo ao escândalo do fechamento da Cooperativa Banco Popular de Mesquita.

Esta cooperativa, idéia dos comerciantes locais no atendimento quanto a seus movimentos bancários, funcionou aproximadamente durante 7 anos, até o Sr PAIXÃO assumir a presidência.

Na gestão do deputado começaram a surgir os "empréstimos fictícios", aumento de juros, etc., a que provocou o descrédito do estabelecimento e o desgaste do fundo financeiro.

O final de tudo foi a venda da Cooperativa para o Banco Guanabara, tendo a decisão de venda sido decidida em uma "assembléia-suspeita" da qual não participaram muitos dos acionistas, que não tiveram suas quotas devolvidas.

Houve a "grita geral" e novo processo aberto...

(AS CÓPIAS DAS PEÇAS MAIS IMPORTANTES DESSE PROCESSO CONSTAM DO ANEXO Nº 7)

O deputado PAIXÃO em suas declarações (ANEXO 2, doc 14) coloca toda a culpa das irregularidades ocorridas no contador, NELCY SIQUEIRA, e afirma estar, na época do escândalo, licenciado da presidência do Banco.

- No episódio da queima de fogos ocorrido em Mesquita, em comemoração pela morte do Marechal Castelo Branco, o deputado PAIXÃO garante a sua não participação (ANEXO 2, doc 13) e faz prova junto aos encarregados da investigação da sua presença, no mesmo dia, no hospital da PRO-MATRE, onde assistiu a operação realizada em sua esposa. (VER ANEXO 4, doc 27).

- Na área da subversão, interessante se torna ressaltar as articulações e reuniões (inclusive na residência do deputado federal Getúlio Moura) feitas, visando a volta do prefeito impedido, ARY SCHIAVO. Nessas reuniões foi tratada a formação da "Frente - Ampla" no município de Nova Iguaçu. (VER ANEXO 1, docs 1-2-3-4-5 6 - ANEXO 2, doc 13 e 14)

Não conseguimos apurar a participação de Paixão nas irregularidades e negócios escusos ocorridos na administração SCHIAVO como o "escândalo da capinagem", desvio de verbas, etc, mas o interesse do deputado na volta do corrupto prefeito não deve ter se prendido exclusivamente a "solidariedade partidária", como afirma nas suas declarações.

- O interesse pela volta de SCHIAVO era tanto que levou nosso apressado deputado a procurar o Sgt LIMA do Batalhão Depósito de Munição, em Paracambi, para que ele, sargento (é o fim!) propusesse ao Cel Mendonça, comandante daquele estabelecimento, para que não consentisse na cassação do prefeito.

Na época, em troca do favor o deputado PAIXÃO não deixou de oferecer seus "préstimos" quais sejam: algumas secretárias ou cargos à disposição do Cel por sua livre escolha. (VER ANEXO 1 doc. 6 e ANEXO 2. doc 15)

- Na esfera policial, episódios que mereceram real destaque da imprensa foram os "rififi" entre o bando dos PAIXÃO e o então prefeito NAIM FARES, em plena prefeitura e onde ocorreu até tiros, e o espancamento sofrido pelo deputado PAIXÃO quando do entrevero contra JOSÉ HADDAD no restaurante Pôsto Treze, situado na Rodovia Presidente Dutra, quando aguardavam a chegada do Gov GEREMIAS FONTES, que iria inaugurar algumas obras na Baixada. (VER ANEXO 1, docs 1-2 e 3, ANEXO 2, doc 15 e ANEXO 5, RECORTES DE JORNAIS)

- Em uma análise rápida são êsses os acontecimentos que, ao

continuação.-

- 5 -

nosso ver, mais se destacam na vida agitada, inescrupulosa, oportunista e corrupta do Deputado Estadual pelo MDB, JOSE MONTES PAIXAO, para o qual não existem barreiras, quando o assunto é dinheiro e projeção política.

B) CONCLUSÃO

Tendo em vista os principais acontecimentos descritos e analisados no item anterior, e, levados na devida consideração os diversos prontuários, bem como as declarações lavradas nos termos, - noticiários da imprensa e outras consultas feitas, somos de parecer que:

- 1º) DEVE SER INSTAURADO IPM, para uma melhor complementação - na apuração das atividades corruptas e subversivas de que é denunciado o atual deputado JOSE MONTES PAIXAO.

Com este aprofundamento das sindicâncias já procedidas - haveria possibilidade de maior esclarecimento de certos fatos comprometedores e forneceria um instrumento jurídico - legal para ações mais enérgicas no futuro, tais como CASSAÇÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS e CONFISCO DE BENS.

- 2º) Com o término desta investigação sumária (sindicância), já existem argumentos suficientes para a CASSAÇÃO DO MANDATO DE DEPUTADO ESTADUAL PELO MDB DO SR JOSE MONTES PAIXAO, por que:

- valendo-se de sua situação parlamentar e abusando do tráfico de influência o indiciado incorreu em inúmeros ilícitos penais, tais como: proteção de hotéis suspeitos, - lenocínio e "jogo do bicho" (é pública e notória sua participação nestes atos - VER TERMOS DE DECLARAÇÃO, NOTAS DE IMPRENSA, PRONTUÁRIOS), fraude (caso do Posto de Gasolina VER PROCESSO A RESPEITO, ANEXO 6), atos lesivos ao Patri-mônio Nacional (destruição de muros da EFCB, em Mesquita, VER PRONTUÁRIOS, TERMOS DE DECLARAÇÃO, QUEIXA-CRIME DO DELEGADO SALVADOR, etc.), coação (em seu afã de enriquecer a todo custo lançou mão da coação física e moral - caso do prefeito ALUISIO DE BARROS, VER ANEXO 8)
- caso dos moradores que residiam próximo ao posto de gasolina, ANEXO 6 - caso do Sr ALVIMAR LOPES, presidente de uma Escola de Samba, ANEXO 2, doc 12, etc.
- sonegação de gêneros (caso da carne sonegada ao consumo popular por seus irmãos, dos quais é sócio, ANEXO 1, doc 3. - caso do arroz e feijão, ANEXO 2, doc 7-10-12-15, ANEXO 1, doc 3 e ANEXO 8.
- nomeações de irmãos, parentes e amigos para altos cargos da administração no Estado do Rio (CASO DE SEUS IRMÃOS - NOMEADOS PARA FISCAIS DE RENDA, CASO DE AMÉRICO GOMES, NOMEADO PARA FISCAL DE CENSURA - CASO DE ALIATAR LOPES, ANEXO 6, etc.)
- atitudes inconvenientes e deslustradoras à função parlamentar que desempenha (invasão da Escola de Samba; brigas e entreveros em plena via pública, VIDE CASOS "NAIM FARES e JOSE HADDAD, fartamente explorados pela imprensa; participação indevida em casos puramente da esfera policial como atropelamentos, laudos médicos, colisão de veículos, etc - (VER ANEXO 2, doc 16).
- subversão (apesar do "forte" do deputado PAIXAO ser a - corrupção nem por isso deixou de participar de atos subversivos, como: EMPENHO PELA VOLTÁ DO PREFEITO CASSADO A RY SCHIAVO - APÓIO ELEITORAL DE ELEMENTOS COMUNISTAS - 7 FORMAÇÃO DA FRENTE AMPLA NO ESTADO DO RIO e outros que não pudemos comprovar).
- irregularidades ocorridas em seu cartório (CASO ABINAEL,

CONTINUAÇÃO.-

- 6 -

ANEXO 1, doc 3 - CASO DA FALSA PROCURAÇÃO, QUE ENVOLVEU A EMBAIXADA DO LÍBANO, ANEXO 8)

3º) O DEPUTADO DEVE SER MANTIDO PRÊSO

Até a possível cassação de seu mandato e instauração de IPM para comprovar todos os atos de corrupção de que é atacado, visando um futuro e possível confisco de bens.

Esta prisão seria, no meu entender, uma satisfação que a Revolução, através do AI nº 5, daria a população de Mesquita tão habituada a ver os desmandos e lances oportunistas do Sr MONTES PAIXÃO; seria, outrossim, um alerta e advertência aos demais políticos inescrupulosos e aproveitadores, maioria absoluta nas assembleias municipais e estadual.

OBSERVAÇÕES: 1º) Interessante torna-se lembrar que o deputado - MONTES PAIXÃO já teve seu prontuário organizado tendo em vista às sanções do AI nº 2 no Governo do Marechal CASTELO BRANCO mas, inexplicavelmente, estas punições não foram aplicadas e o político reeleito por máxima votação;

2º) Não vemos inconvenientes em se manter o deputado JOSÉ MONTES PAIXÃO prêso em sua residência durante os trabalhos de investigação e apuração a serem processados com a possível futura instauração de um IPM. Somos de parecer, todavia, que a soltura do prêso só deve ser efetivada após essa possível abertura de inquérito.

Quartel na Vila Militar, 16 de janeiro de 1969

Jose Gomes Carneiro Neto
 JOSE GOMES CARNEIRO NETO - Capitão
 Encarregado das sindicâncias

Vitor Claudio Macario dos Santos
 VITOR CLAUDIO MACÁRIO DOS SANTOS - 1º Tenente

Auxiliar

- Informe nº 384/68

- em 28 JUL 68 realizou-se um almoço na entidade esportiva California Esporte Clube, promovida por políticos do MDB, a êle comparecendo Amaral Peixoto, Edésio Cruz Nunes, ex-Pref. Ary Schiavo, e o Dep. Est. José Montes Paixão, com a finalidade de demonstrar o apoio que o Sr. Luiz Vasconcelos Rosa tem da equipe de políticos do MDB; na ocasião, foi lançada a sua candidatura à vereador do Município de Nova Iguaçu. O candidato é conhecido por sua participação no "Grupo dos 11" em data anterior à Revolução de 31 de MAR 64.

D - A N E X O S

1 - NOTICIÁRIO DA IMPRENSA

2 - INFORMAÇÕES OU INFORMES

NB.PRO.CSS.193.41P37

1 - N O T I C I Á R I O D A I M P R E N S A

1.1 "O GLOBO" DE 12 MAR 68

1.2 "O GLOBO" DE 31 DE MARÇO 68

1.3 "O GLOBO" DE 04 DE ABRIL 68

2 MAR. 1968

Deputados Desentendem-se na Assembleia Fluminense

O Deputado José Montez Paixão (MDB) acusou ontem, da tribuna do Legislativo fluminense, o ex-deputado e atual diretor da COHAB-RJ, Sr. José Haddad, de ser sócio do grupo que controla a jogatina em Belford Roxo e Nova Iguaçu. De dedô em riste, o parlamentar, e completamente fora de si, exhibia documentos com os quais disse pretender provar a desonestidade do Sr. Haddad, que é presidente da ARENA de Nova Iguaçu e sábado último o agredira por motivos políticos.

O clima ficou tenso quando o Deputado Jorge Lima, da ARENA, saiu em defesa do acusado e foi também chamado de corrupto pelo

orador. Em seguida, o Deputado Júlio Ferreira ocupou a tribuna e pôs mais lenha na fogueira, o que obrigou o presidente da Mesa a acionar várias vezes a campainha, pedindo ordem ao plenário e ameaçando suspender a sessão. A muito custo os debates foram encerrados, mas o Sr. Jorge Lima prometeu para hoje contar a vida do Sr. Paixão.

Quase Rififi

O Deputado Paixão, brandindo uma série de fotocópias, almeja acusar o seu desafeto de corrupto, apontou-o como incapaz para o cargo que ocupa. Lembrou declarações recentes do diretor da COHAB-RJ, de que

não construira casas populares em Nova Iguaçu porque a municipalidade se negava a doar um terreno. Segundo o Sr. Montez Paixão, a Câmara Municipal referendou decisão do então Prefeito Ari Schiavo, doando uma área de 15 mil metros quadrados.

O Sr. Jorge Lima tentou explicar que o terreno só não foi aproveitado porque os engenheiros da COHAB-RJ chegaram à conclusão de que a área não servia, por que um valão a atravessa ao meio e, além do mais, já estão edificadas no local cerca de 300 casas. Aí começou o tumulto, com acusações recíprocas e que quase os leva a agressão mútua.

1803/1/1/39



Antônio Fernandes (à dir.) assumiu a Prefeitura devido às denúncias de Nilson Natal (à esq.)

Deputado denuncia práticas militares no Estado do Rio

CS. V/ ANEXO N.º 1.2

Enquanto parlamentares do MDB afirmavam que "o Estado do Rio está virando terra de ninguém", o Deputado José Montes Paixão, também da Oposição, afirmava da tribuna que "o JORNAL DO BRASIL acertou quando afirmou que os acontecimentos de Nova Iguaçu tiveram origem militar".

Acrecentou o parlamentar que "em conversa que manteve com vereadores que obedecem à minha liderança, em Nova Iguaçu, fui informado de que eles receberam dos militares uma ordem: ou votavam o impeachment ou seriam presos".

DOIS OU 21

Na Vila Militar, os vereadores foram informados que a sorte política de Nova Iguaçu estava em suas mãos: ou caem dois, isto é, o Prefeito e o Vice-Prefeito, ou 21, o que os incluía, também — disse o Sr. José Montes Paixão.

Sobre o impeachment do Prefeito de Paracambi, Sr. Délio Basílio Leal, por 5x2, — o Chefe do Executivo deposto é do MDB e da Câmara de sete representantes, quatro vereadores são emedebistas, — o primeiro Deputado a protestar foi o Sr. Zoelzer Poubel, da Oposição moderada, que disse não se conformar "com essa investida deliberada de militares contra o Poder Civil".

Depois falou o Deputado João Rodrigues de Oliveira, também do MDB, exigindo do Governador Jeremias Fontes "uma tomada de posição, pois o seu Estado, o nosso Estado, está virando palco de atos antidemocráticos, praticados não se sabe em nome de quem".

O líder do MDB, Deputado Wilson Mendes, pediu, por sua vez, um outro pronunciamento, que o Secretário de Segurança explicasse "o que vem ocorrendo no Estado do Rio, pois as coisas vão indo muito mal. É preciso que alguém tome as rédeas da situação, pois o pânico já domina, praticamente, todas as demais Prefeituras, cujos Chefes de Executivos não se sentem mais à vontade para administrar".

MAL DA FRENTE

Em pronunciamento mais violento, apoiado mais tarde por um discurso também inflamado do Deputado Nicanor Campanário, o Deputado João Rodrigues de Oliveira, do grupo radical da bancada do MDB,

acusou o acôrdo entre a Oposição e o Governo no Estado do Rio, que gerou como consequência a Frente Parlamentar, que recebe na Assembléia Legislativa o apoio de 23 deputados emedebistas, como a causa da queda constante de Prefeitos.

— Esse acôrdo nefasto — salientou — visa a destruição das bases do MDB e, por coincidência ou não, os nossos correligionários de Nova Iguaçu e Paracambi foram depostos depois da ratificação de uma aliança inexplicável entre um Partido de Oposição e um Governo da ARENA.

Disse mais o Sr. João Rodrigues de Oliveira que "os nossos 23 companheiros que subscreveram o protocolo de constituição da Frente Parlamentar devem se sentir, neste momento, envergonhados, pois cavaram a sepultura para que nossos Prefeitos, um a um, sejam depostos, para que a custa desse sacrifício à ARENA, Partido adversário, cresça e se imponha no Estado".

DEFESA

Dentro do clima agitado da sessão, o Deputado Nicanor Campanário, também do MDB-radical, embora dizendo "o absurdo da pressão militar", sustentou que os seus colegas não tinham, contudo, "o direito de acusar os vereadores de Nova Iguaçu e Paracambi de covardes, por não serem os Prefeitos de seus municípios, por imposição de terceiros".

E observou: "Essa mesma agiu da mesma maneira em 1964, aceitando as pressões de um Secretário de Segurança, o Coronel Campelo da Costa, para depor o Governador Badger Silveira e o Vice-Governador João Batista da Costa. E não me venham dizer que houve provas para tanto, porque por falta de documentos eu, embora sabendo que colocava o meu mandato em risco, me recusei a votar o impeachment daquelas autoridades".

EXPULSAO

Embora levando uma reprimenda dos Srs. Nicanor Campanário e João Rodrigues de Oliveira, por que é da Frente Parlamentar — MDB independente —, o Deputado Italmir Abreu voltou a reclamar do Gabinete Executivo Regional do Partido de Oposição uma urgente reunião do Diretório, a fim de pleitear a expulsão dos 12 vereadores emedebistas que afastaram o Sr. Ari Schiavo e agora os quatro de Paracambi

que depuseram o Sr. Délio Basílio Leal.

Os Srs. Rodrigues de Oliveira e Campanário acham que o Sr. Italmir Abreu "não tem condições morais para pleitear a medida, porque apóia o Governo do Sr. Jeremias Fontes, dentro do ponto-de-vista de que o acôrdo Oposição e Ingá é a causa da queda dos Prefeitos".

BRIGA NA ASSEMBLEIA

A intervenção do Corpo de Segurança da Assembléia impediu que o Deputado Jorge Lima (ARENA) partisse ontem para cima do seu colega José Montes Paixão (MDB), que o acusava da tribuna de "ser um parasita, que nunca trabalhou, mas que conhece como ninguém a arte de intrigar, como fez no episódio da deposição do Prefeito de Nova Iguaçu".

Aos gritos de "V. Excia. não pode ofender a minha moral porque é um homem que explora em Nova Iguaçu o jôge e o lenocínio", o Sr. Jorge de Lima investiu contra o Sr. Montes Paixão, deixando de atingi-lo com uma braçada por questão de centímetros, sendo então contido pelo Corpo de Segurança e por Deputados.

A INTRIGA

O Sr. Montes Paixão acusou o Sr. Jorge Lima porque soube que foi este quem disse ao Sr. Italmir Abreu — parlamentar que vem defendendo a expulsão partidária dos Vereadores do MDB que votaram a favor do impeachment dos Srs. Ari Schiavo e Joaquim Machado — que os legisladores iguaçuanos desejavam, em represália, surrá-lo. Para Paixão o que Lima deseja "é desviar a atenção da opinião pública dos acontecimentos políticos de Nova Iguaçu, e fim de desresponsabilizar a pressão militar sobre a Prefeitura".

Como sempre acontece quando é acusado de ser explorador do jôge e do lenocínio em Nova Iguaçu, o parlamentar do MDB promete renunciar ao mandato se o adversário provar que chefiava a corrupção no Município. Ontem, no auge da briga com o Sr. Jorge de Lima, o Sr. Montes Paixão voltou a prometer a renúncia ao mandato, se o primeiro provar as acusações, atitude que assume pela quinta vez na atual Legislatura.

4-ABR. 1968

ENCERRADA EM 31/7/68

NB. PRO. 155.183-41 P. 41



Já se Quer Afastar o Substituto de Schiavo

O Deputado José Montes Paixão (MDB), tido como um dos articuladores da deposição do Sr. Ari Schiavo da Prefeitura de Nova Iguaçu, está agora, abertamente, colhendo dados, para promover o afastamento do novo prefeito, Sr. Joaquim Machado. Faz questão de declarar, publicamente, ter provas de inúmeras irregularidades administrativas praticadas por ele.

A posição do Sr. Montes Paixão poderia ser considerada paradoxal não fossem os antecedentes político-eleitorais que a determinam: ele, primeiro, determinou a três vereadores que controla para votar o impedimento do Sr. Schiavo. Posteriormente, depois de desentender-se com o Sr. Joaquim Machado, passou a atacá-lo e a defender a volta do Sr. Schiavo. Tudo isso em apenas dias.

Deputação Federal

Afastadas as hipóteses de pressões militares na Baixada Fluminense — ao menos é a conclusão a que chegou a comissão parlamentar que examinou recentemente a situação de São João de Meriti e que a idéntica aquela em que esteve Nova Iguaçu —, o que se observa é uma interpretação política do Decreto-lei 201, que regulamenta os crimes administrativos municipais. E, nessa interpretação, bastante elástica por sinal, entram em jogo interesses pessoais. O próprio Deputado Mon-

tes Paixão, por exemplo, revela que o principal fator que afastou o Sr. José Amorim da Prefeitura de São João de Meriti não foi outro senão a sua precipitação em se dizer candidato a deputação federal. Afirma que isso provocou mal-estar ao suplente de deputado federal Ario Teodoro e transformou-o num perigoso adversário. Em Duque de Caxias — outro exemplo —, o Prefeito Moacir do Carmo chegou a recusar entrar na chapa do Sr. Amaral Peixoto, como candidato a vice-governador, no pleito sucessório, por ter aspirações de empolgar a convenção partidária com sua candidatura a governador. No mesmo propósito se encontram os prefeitos Amândeo de Azevedo (Friburgo), Paulo Gratacoz (Petrópolis), José Barbosa (Campos) e vários outros com muitas possibilidades, ao menos enquanto.

Empreguismo

Na Baixada Fluminense, região considerada explosiva pelos setores militares de segurança nacional, está havendo dramática disputa em torno de cargos eletivos a conquistar na próxima eleição. Quase todos os deputados estaduais aspiram a candidatar-se à Câmara Federal, e os que lá estão pensam na reeleição. Sem contar os que tentaram eleger-se, sem êxito, no pleito anterior. Não podendo ser oferecidas nomeações, já que a Constituição criou padrões rígidos de admissões, os políticos, valem-se do artifício das contratações nas prefeituras. Dada a procura sempre crescente de empregos públicos, entra em função a lei da oferta e da procura, não tendo as prefeituras da Baixada, por melhor que seja a arrecadação de cada uma, condições de atender à surpreendente demanda empreguista.

Além de contratar funcionários, os prefeitos devem atender a todos os setores políticos da região, na realização de obras. E quando não podem mais dar empregos ou julgam conveniente diminuir o ritmo de contratações, quebra-se o encantamento, e o Decreto-lei 201 serve de motivação para o pedido de impedimento, tendo por base, especialmente, os atos irregulares que o prefeito se viu obrigado a praticar para conseguir uma fugaz calmia política.

CS J/ ANEXO N.º 13

2 - INFORMAÇÕES OU INFORMES

- 2.1 - OFÍCIO DO SUPERINTENDENTE DA RFF AO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO - 27 FEV 64
- 2.2 -- INFORME Nº 630/65 MEx - 07 DEZ 65
- 2.3 - INFORME Nº 1307/67 MEx - 23 AGO 67
- 2.4 - INFORME Nº 384/68 MEx - 29 AGO 68
- 2.5 - FICHA DE REFERÊNCIA DO DOPS/RJ
- 2.6 - INFORME - MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇÚ - 9493
- 2.7 - OFÍCIO Nº 40 GET/ 1ª DI 20 JAN 69, CONSTANDO DE:
- Fôlha de registro de dados
 - Relatório nº 2
 - Documento nº 1: prontuário s/nº.
 - Termo de declaração do indiciado.
 - Transcrição do DO do Estado do Rio de Janeiro de 12 AGO de 1967
 - Ofício nº 56/66 do Delegado de Polícia de Mesquita
 - Queixa crime do Bacharel J. Salvador Lopes da Silva, Delegado de Polícia de Mesquita contra o indiciado.
 - Declaração de bens do indiciado
 - Atos do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
- 2.8 - OFÍCIO Nº 63-PLAN-D/I Ex DE 30 JAN 69, CONSTANDO DE:
- Informação
 - Histórico

Fls. 2

2.9 - OFÍCIO Nº 65-PLAN-D DO CHEFE EM I EXÉRCITO DE 03
FEV 69, CONSTANDO DE:

- promoção do promotor de Justiça ao MM Dr. Juiz da Comarca de Nova Iguaçu;
- relatório sôbre atividades espúrias desenvolvidas pelo indiciado;
- relatório de sindicância procedida pela Delegacia de Polícia da 15ª Região.

CSN/ ANEXO N.º 2.1



COPIA

Ofício nº 522/DC/64

Em 27 de fevereiro de 1964

SENHOR SECRETÁRIO: -

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que, segundo comunicação recebida por esta Diretoria, na manhã do dia 6 do corrente, um caminhão de chapa oficial desse Estado fez desembarcar diante da estação de Mesquita um grupo de homens, munidos de ferramentas próprias, os quais, obedecendo à orientação do Deputado estadual JOSE MONTE PINHO e do Prefeito de Nova Iguaçu, ALUIZIO PINTO BARROS, danificaram os muros recém-colocados por empreiteiros desta Estrada ao longo do leito ferroviário.

O chefe da estação diante da violência, pediu urgentes providências às autoridades policiais da localidade, as quais, comparecendo, passaram, inexplicavelmente, a prestigiar os depredadores impedindo, até, a intervenção do contingente de guardas da Central, enviado a Mesquita.

Sendo imprescindível, dada a gravidade do fato, apurar a responsabilidade criminal não só dos executores do ato ilícito, como de seus mentores, bem assim das autoridades que se omitiram no cumprimento de seus deveres, rogo que Vossa Excelência determine o que lhe for direito por para instauração de inquéritos policial e administrativo.

Havendo, por outro lado, necessidade de se prosseguir na execução das obras, tão logo se concluírem as diligências da vistoria "ad perpetuum rei memoriam" já requerida por esta Estrada, solicito a Vossa Excelência garantias para realização do trabalho dos empreiteiros encarregados.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

General Antônio Negreiros de Andrade Pinto
Diretor Superintendente

A Sua Excelência Doutor Herval Basílio
M. Secretário de Segurança Pública do
Estado do Rio de Janeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

1964

Livro N. 28 Fls 12

19.65

Fl. 1

-DELEGACIA DA DECIMA QUINTA REGIÃO POLICIAL -

Inquerito Policial

Para apurar a responsabilidade de quem de direito na
sanificação das muralhas que circundam a Estação de Mesquita
deste Município, se ferme representação da E.F.C. Brasil,
existente no Expediente 5662 da Sec. Seg. Publica deste Estado.

AUTUAÇÃO

Aos D.O.I.S. ... dias do mês de ABRIL
do ano de mil novecentos e sessenta e cinco nest. a cidade de
Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, em
cartório, autuo a presente portaria e a Expediente n. 5662 da
Sec. Segurança Publica que adiante segue do que,
para constar, lavro este termo. Eu
Escrivão que o datilografei e subscrevo.....

SECRETARIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA
DELEGACIA DA 15ª. REGIÃO POLICIAL

- P O R T A R Í A -

CHEGANDO AO MEU CONHECIMENTO da existência no cartório desta Delegacia de um Expediente nº 5662, oriundo da Secretaria de Segurança Pública e que se refere a uma representação da Estrada Ferro Central do Brasil para instauração de inquérito para apurar responsabilidades de quem de direito nos danos praticados nos muros de cimento armado da Estação de Mesquita, neste Município, determine que A. esta com o citado Expediente seja instaurado de prante o competente inquérito para apurar devidamente a autoria do fato delituoso.

Primeiramente, oficie-se ao Sr. Chefe de Posto de Exames Periciais deste Município solicitando Exame Pericial nos muros da Estação de Mesquita.

Prossiga-se, intimando-se para comparecerem em cartório as testemunhas citadas no Expediente acima citado.

Nova Iguaçu, 2 de Abril de 1965

Gedeon de Silva Filho
Delegado Regional



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

3
71.55

N.º

*Ar. Cartório para
providências
Em 18/03/64
P. H. S. P.*

1964

REQUERENTE E. F. C. B. Departamento

jurídico

ASSUNTO 180 - Remete cópia de of. P6

de 5 de março p.p., solicitando

providências

SECRETARIA



MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO JURÍDICO - SERVIÇO JURÍDICO REGIONAL Nº 3
RIO DE JANEIRO, Niterói.

Em 27 de abril de 1964.

Ofício nº 180/64

Sr. Secretário

Admitindo a possibilidade de extravio dos expedientes de 27 de fevereiro e 5 de março últimos, da Diretoria desta Estrada e desta Chefia, tomo a liberdade de, incluso, remeter a V. Exa. cópia dos mesmos, solicitando, com empenho, as providências que o caso requer.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., meus protestos de consideração e apreço.

URGENTE

Em 28.4.64.

Remeter ao Delegado de Nova Friburgo para que insture, imediatamente, o inquérito de caso em tela, para a conclusão dos autos em 5 dias, após a reunião desta Comissão de Segurança Pública, a ser realizada em Niterói, no dia 29.4.64.

F.131/64
D.394
AP/DNV

Sr. Secretário

Manoel de Paula

Sua José Clemente, 42 - sob. - Niterói
Niterói

A Sua Excelência o Senhor Tenente Coronel Hugo de Sá Campello
D.D. Secretário de Segurança Pública
do Estado do Rio de Janeiro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
29 ABR 1964
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO Nº 5062

SECRETARIA



REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA

Niterói, 5 de março de 1964.

Ofício nº 86

Sr. Secretário

Em aditamento à comunicação e ao pedido de providências contido no ofício nº 522/DG/64, datado de 27 de fevereiro venho informar a Vossa Excelência que o veículo oficial que, no dia 6 de mês próximo findo, transportou os depreedadores, foi a de chapa nº 20-00-78.

Outrossim, remeto inclusive a Vossa Excelência, para os devidos fins, o rol das testemunhas das ocorrências.

Aproveite a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

Alexandre de Paula

Chefe de Serviço Jurídico Regional

Rua José Clemente, 42 - sastrade.

Niterói

V.131/64

D.994

AP/DNV

A Sua Excelência o Senhor Deuter ERVAL BASILIO
D.D. Secretário de Segurança Pública
do Estado de Rio de Janeiro



6
11/51

ROL DE TESTEMUNHAS A QUE SE REFERE O OFICIO Nº 86/64:

BERNARDO BARBOSA, ferroviário, casado, residente à rua Olga nº 19, quadra I, Austia, Estado do Rio.

PAULO LUNES, ferroviário, casado, residente à rua Coronel Cintra nº 416, São Mateus, Estado do Rio.

MARCELO DE FARIAS, ferroviário, solteiro, residente à rua Caiêna nº 510, Bento Ribeiro, Estado da Guanabara.

JOÃO FRANCISCO PIRES, operário, rua Guaricana nº 111, Queimados, Estado do Rio. *Casa 1 ano*

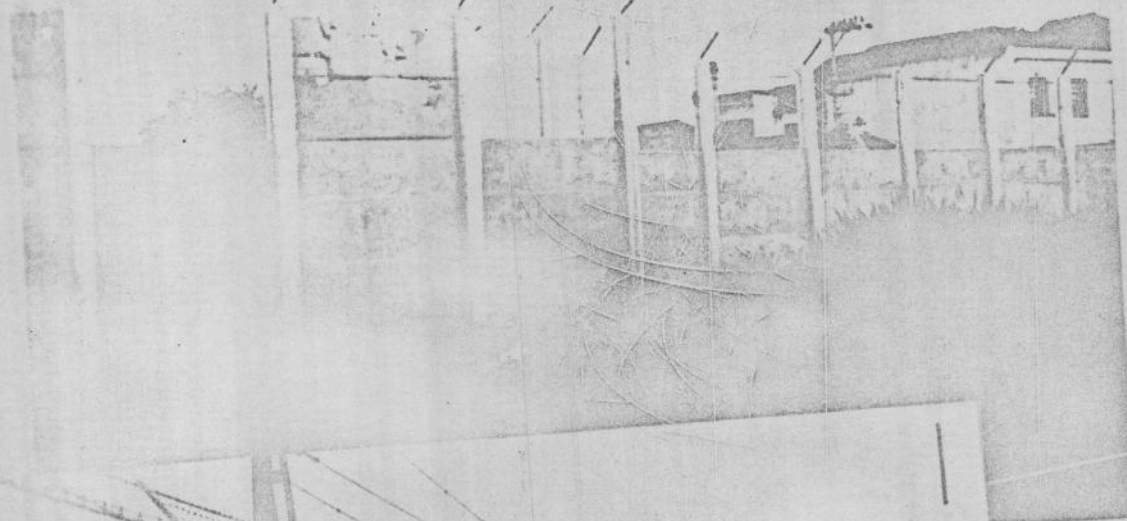
ATAÍDE CARLOS MACIEL, operário, rua da Serra s/nº, Mesquita, Estado do Rio. *Casa 1 ano*

JUVENTINO MARTINS DE SOUZA, operário, rua Antônio Lunes de Almeida, nº 503, Nova Iguaçu, Estado do Rio. *Casa 1 ano*

ALTAÍRO MIGUEL, operário, rua São João, lote 60, Comendador Soares, Estado do Rio. *Casa 1 ano*

Niterói, 27 de fevereiro 1964.

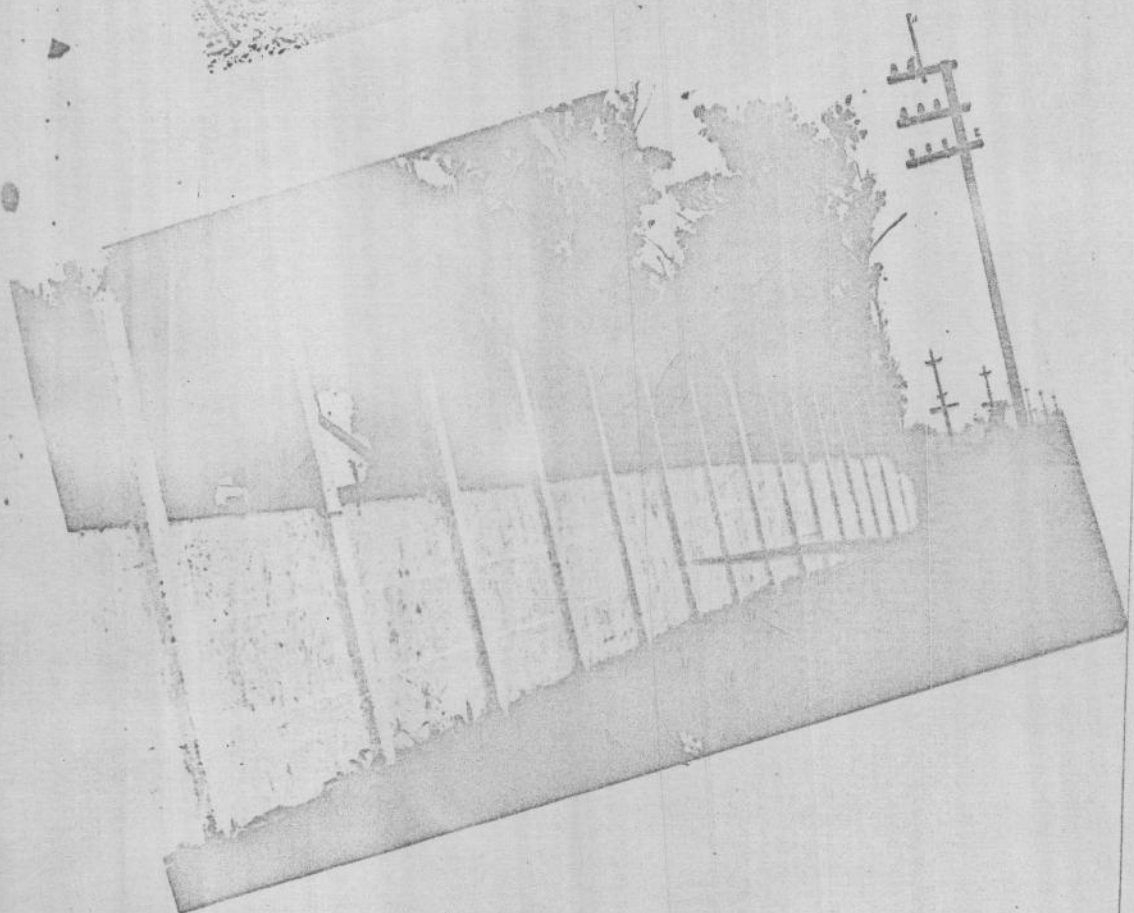
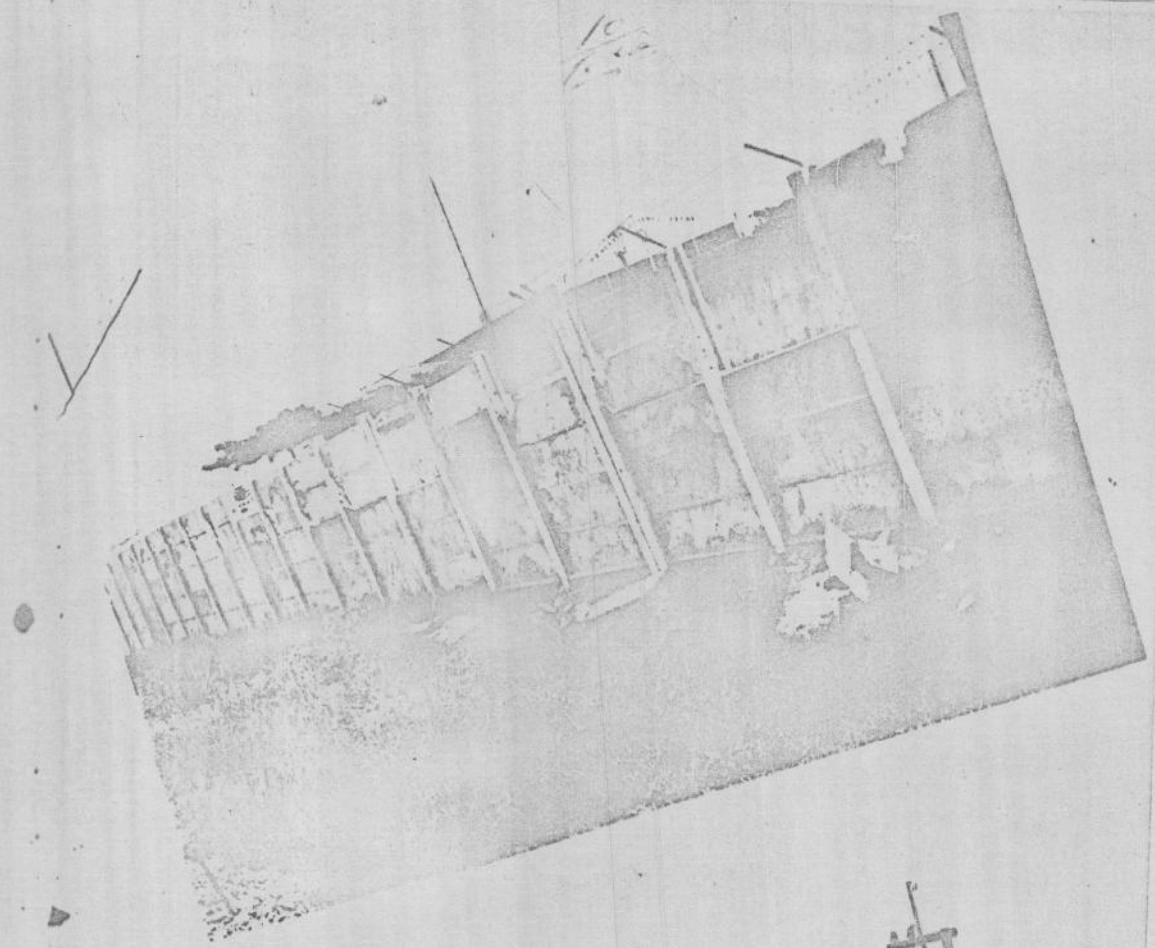
NB. PRO. CSS. 193 4, 1, 32



AGÊNCIA CENTRAL



REPUBLICA PORTUGUESA





UNIVERSITY



SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DA 15ª. REGIÃO POLICIAL

Nova Iguaçu, 2 de Abril de 1965.

Ofício nº 778/65

Assunto: Exame Pericial
solicita.

Senhor Chefe,

Na interesse policial e da Justiça, solicite a V.S. providências sentida ser efetuada imediatamente Exame Pericial nos muros colocados pela Estrada Ferro Central do Brasil em torno da Estação de Mesquita, neste Município, os quais foram crissimamente danificados por um grupo de homens que na época obedeciam orientação de políticos deste Município, cujo laudo pericial irá instruir o competente inquérito agora instaurado para apurar responsabilidades de quem de direito.

Saudações

Gedeon de Ferreira da Silva Filho
Delegado Regional

Ao Senhor Chefe de Posto de Exames Periciais em NOVA IGUAÇU.

RECEBUEIRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DA 15ª. REGIÃO POLICIAL

13
10/10

TÉRMO de declaração que presta a testemunha.

WALDIR DE FARIA, na forma abaixo:-

.....
.....

Aos Dezesseis dias do mês de Abril
do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na
cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, em o Cartório
da Delegacia da 15ª. Região Policial
onde se encontrava o respectivo Doutor Delegado Regional, Godofredo Ferreira
da Silva Filho, comigo escrivão de seu cargo
adiante nomeado, af presente WALDIR DE FARIA
de nacionalidade Brasileira
Natural Estado Guanabara, com Vinte e seis
anos de idade, estado civil de Solteiro com a profissão
de Ferroviário exercendo-a, presentemente, Estrada Ferro
Central do Brasil sabendo ler e escrever
residente Rua Caiena nº 515 - Bento Ribeiro - Estado Guanabara
INQUERIDO pelo Senhor Delegado

sob o compromisso legal, DISSE: que, o declarante é Agente da Estação de Mesquita, neste Município; que, realmente, no dia seis de Fevereiro do ano passado, por volta das nove horas da manhã, estava no interior da Agência da Estação de Mesquita entregue aos seis afazeres, quando, teve a atenção despertada para barulho de coisa quebrando nas proximidades da Estação e vindo ver o que havia, deparou com um grupo de umas seis ou oito pessoas, armadas com marretas e que se dedicavam a quebrar os muros de cimento armado que haviam sido colocados pela direção da ferrovia circundando a estação, através de uma firma empreiteira; que, dentre os indivíduos munidos de marretas o declarante não reconheceu ninguém conhecido, mas, ao lado deles e os prestigiando e parecendo mesmo

SECRETARIA



dirigir estava o Deputado Estadual Jose Montes Paixão e o Prefeito de Nova Iguaçu, Aluizio Pinto de Barros; que, os depedradores vieram em um caminhão de chapa oficial R.J. 20-00-78 que segundo constou pertencia a Prefeitura deste Município; que, na ocasião a Estação não tinha policiamento e o Chefe da Estação então pediu providencia a Sub-Delegacia de Policia local, tendo vindo um soldado da Policia Militar mas que se limitou a ficar olhando e nada ponde fazer; que, os depedradores quebraram os muros de ambos os lados da Estação e depois se retiraram; que, o declarante deve dizer que um dia antes desse fato, um empregado da firma empreiteira "Casa Sano" que estava colocando os muros, veio a estação exibir um cartão de visitas do Deputado Jose Montes Paixão no qual se via o seu nome e endereço impressos e em qual cartão dizia em avizo que os muros iriam ser quebrados, muito embóra o cartão não estivesse assinado não deixou de ser um avizo e de fato no dia imediato aconteceu o que o depoente acima relatou; que, o motivo alegado para essa danificação era de que os muros eram muito altos e iriam tirar o belez da localidade, tanto assim que só quebraram as duas placas primeiras do muro. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado e sendo-lhe lido o seu depoimento em todo o achou conforme e assina-o com o Senhor Doutor Delegado. Eu,

[Signature], Escrivão que o datilografei e subscrevo.

[Signature]
[Signature]

EM TEMPO:- Deseja o declarante esclarecer que o cartão que acima se refere não tinha nenhum avizo impresso é que esse avizo foi verbal através da pessoa que entregiu o cartão. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado e sendo-lhe lido este em tempo o achou conforme e assina-o com a autoridade [Signature], Escrivão que o datilografei e subscrevo.

[Signature]
[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DA 15ª. REGIÃO POLICIAL

TERMO de declaração que presta a testemunha
ALTAMIRO MIGUEL, na forma abaixo:-

Aos Dezenove dias do mês de Abril
do ano de mil novecentos e sessenta e cinco nest a
cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, em o Cartório
da Delegacia da 15ª. Região Policial
onde se encontrava o respectivo Doutor Delegado Regional, Godefredo Ferreira
da Silva Filho, comigo escrivão de seu cargo
adiante nomeado, af presente ALTAMIRO MIGUEL
de nacionalidade Brasileira
natural Estado do Rio de Janeiro, com Vinte e um
anos de idade, estado civil de Solteiro com a profissão
de Sarvente exercendo-a, presentemente, Casa Sano -
Rodovia Presidente Dutra Km. sabendo ler e escrever
residente Rua São João Lote 60 - Comandador Soares - Estado do Rio
INQUERIDO pelo Senhor Doutor Delegado

sob o compromisso legal, DISSE: que, o declarante trabalha na Casa Sano, firma
empreiteira que procedeu a colocação de muros de cimento armado, em
placas em torno da Estação de Mesquita, nesta localidade; que, estando
o serviço de colocação dos muros em andamento e já muito adiantado,
no dia seis de Fevereiro do ano passado, por volta das nove horas, mais
ou menos, estava o deponente entregue com outros companheiros aos afaze-
res da colocação dos citados muros, quando, de repente chegou um caminhão
de chapa branca, cujo numero não se recorda, do qual saltaram varios homens
armados de marretas e que iniciaram a depedração dos muros já colocados
e foram danificando sistematicamente as duas primeiras placas
aos protestos do deponente e seus companheiros e conforme os

INQUERIDA



sendo colocados eram logo danificados pela turma de homens dos quais nenhum era conhecido do deponente; que, o declarante sabe que no local esteve o Prefeito do Município Aluizio Pinto de Barros que não conhece pessoalmente mas apenas de nome; que, conhece o Deputado José Montes Paixão porém não se recorda tê-lo visto no local; que, o declarante soube por comentários de que o motivo da quebração era de que o Prefeito só queria a colocação de três placas de muro e não cinco como estavam, sendo colocadas daí quebraram as duas placas de cima; que, nada mais sabe ou pôde informar a respeito. E nada mais disse e não lhe foi perguntado e sendo-lhe lido o seu depoimento em tudo o achou conforme e assina-o com o Senhor Delegado. Em Aluizio Pinto de Barros, Escrivão que o datilografarei e subscrevo.

Jose Innocencio Feil
Aluizio Paixão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DA 15ª. REGIÃO POLICIAL

TÉRMO de declaração que presta a testemunha
JUVENTINO MARTINS DE SOUZA, na forma
abaix: -

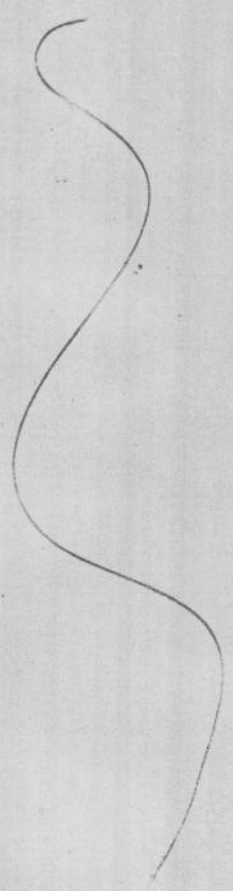
Aos Vinte e dois dias do mês de Abril
do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na
cidade de Nova Iguaçu Estado do Rio de Janeiro, em o Cartório
da Delegacia da 15ª. Região Policial
onde se encontrava o respectivo Doutor Delegado Regional, Godofredo Ferreira
da Silva Filho, comigo escrivão de seu cargo
adiante nomeado, aí presente JUVENTINO MARTINS DE SOUZA
de nacionalidade brasileira
natural Estado Espírito Santo, com Vinte e cinco
anos de idade, estado civil de Solteiro com a profissão
de Servente exercendo-a, presentemente, por conta
própria atualmente sabendo ler e escrever
residente Rua Antonio Nunes de Almeida 503 - Nova Iguaçu - Estado Rio
de Janeiro INQUÉRITO pelo Senhor Doutor Delegado

sob o compromisso legal, DISSE: que, o declarante na época em que se verificou o fato objeto deste inquérito, trabalhava para a Casa São, com sede na Rodovia Presidente Dutra, e estava ocupado junto com outros colegas na colocação de placas de cimento armado que constituíam o muro que circunda a Estação de Mesquita, neste Município; que, o declarante pôde dizer que logo de início da colocação desse muro havia sempre notícias veladas de que o serviço seria destruído; que, realmente, no dia cinco de fevereiro do ano passado, um Fiscal da Prefeitura deste Município, cujo nome ignora, passou em Mesquita e disse para os operários de que estes não teimassem na colocação dos muros porque os mesmos seriam destruídos no dia seguinte; que, de fato, no dia imediato, por volta das nove horas, mais ou menos, chegou ao local um caminhão de chapa branca, cujo número não guardou, mas que sabe pertencia a Prefeitura deste Município, de qual saltaram um grupo de várias pessoas, munidas de marretas, picaretas e alavancas de ferro,



e ate continue passaram a destruir as duas placas de cimento armada em cada vão de arco já colando; que, esse murp conforme ordem recebida se constituia de cinco placas superpostas e a terna de danificadores destruiu as duas de cima, deixando apenas três placas integras; que, no local e amparando os danificadores segundo soube o depoente estava o proprio Prefeito deste Municipio, Aluizio Pinto de Barros que o depoente não conhece; que, tambem soube que no local amparando os danificadores tambem estava o Deputado Jose Montes Paixão que o depoente não conhece; que, os danificadores comentavam de que a autorização dada a Estrada Ferro Central do Brasil fôra de colocar apenas três placas e não cinco daí o motivo porque quebravam as que estavam demais; que, nada mais sabe ou pôde informar a respeito. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado e sendo-lhe lido o seu depoimento em, tudo o achou conforme e assina-o com o Senhor Delegado. Eu *[Signature]*,
Escrivão que o datilografei e subscrevo.

Jose de F. C. Saiz
Antonia Martine Souza





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA

18 /

...nesta, data, recibos
presentes autos na situação em que se
executam, fazendo as conclusões do
Deputado Delegado Regional
Nova Iguaçu, 10 de junho de 1965

[Signature]
Escrivão

Estando por demais esgotado o plano
previsto na Codificação Penal Adjetiva, importante
e prosseguimento em maiores delongas, faça o senhor
Escrivão renovar uns presentes autos ao MM. Sr. Juiz
de Direito desta Comarca, para que S. Excia. dectug
aize o que julgar conveniente.

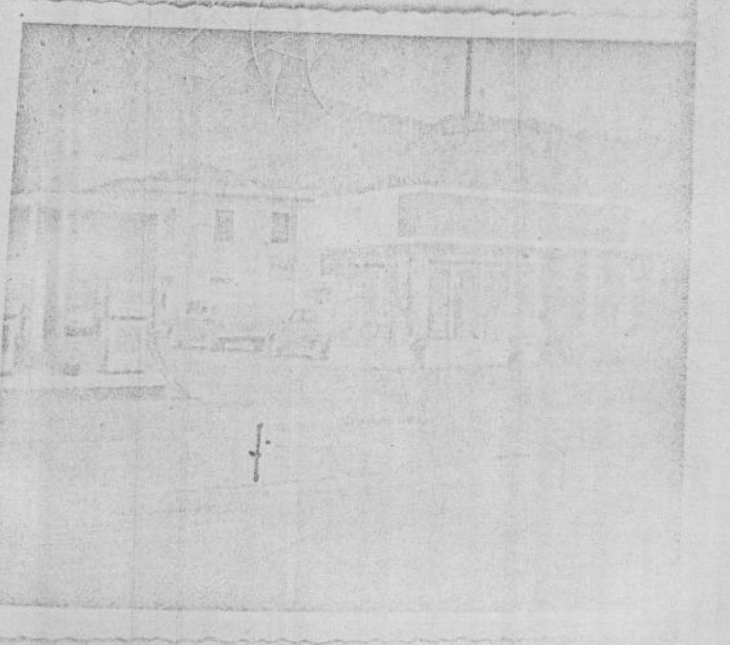
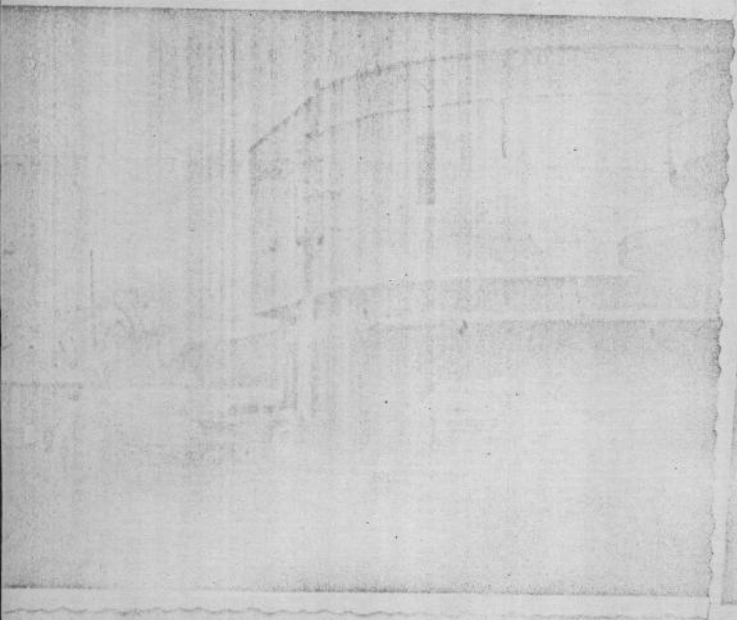
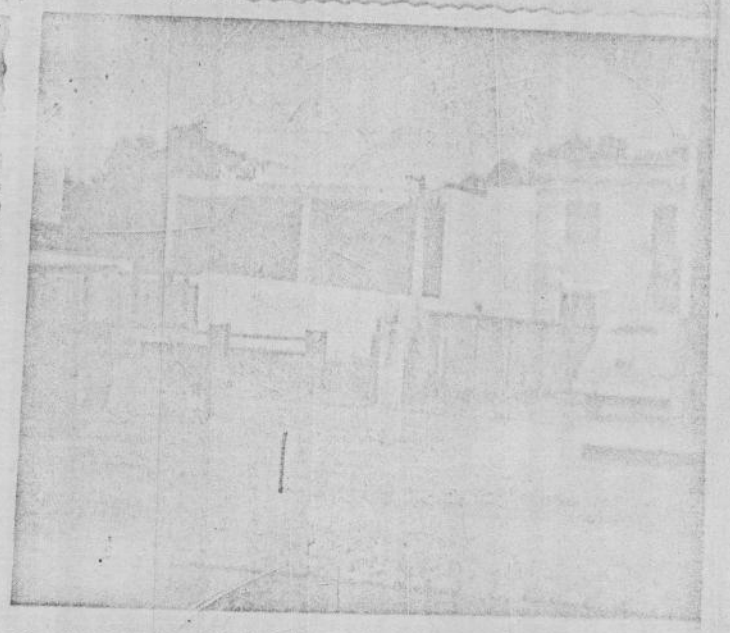
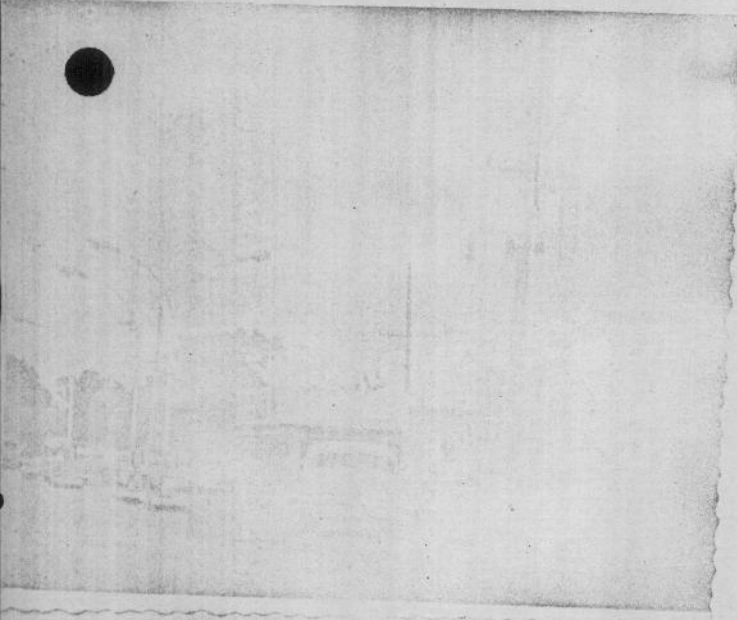
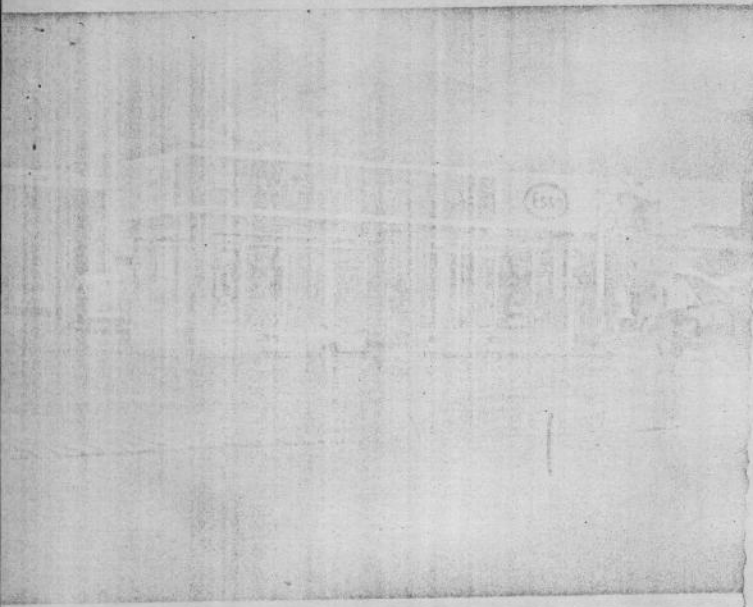
Nova Iguaçu, 10 de junho de 1965

CONOPHEDO FERREIRA DA SILVA FILHO
-Delegado Regional-

DATA

AOS primeiro dia do mês de junho
do ano de 1965 e subscrita e assinada
em cartório supra do qual para constar lavro este termo o dia
Eu, [Signature] escrivão
[Signature] e subscrita





SECRETO

CSN/ ANEXO N.º 22

MINISTÉRIO DA GUERRA
ANEXO - 2a. SEÇÃO

Rio, RJ, 7 de dezembro 65

ASSUNTO : Baixada Fluminense
ORIGEM : La DZ
CLASSIF. :
DISTRIB. : INE - GM - ID/1 - ARQ
DETERMINAÇÃO :
MOTIVO :
DETERMINAÇÃO :

ORIGINAL DOSSIE N.º 5294

INFORME Nº 630/65

"ANTES DE / O Marco de 1964"

A Baixada Fluminense é constituída, naquilo que nos interessa, pelos Municípios de Nilópolis, Nova Iguaçu, São João de Meriti e Duque de Caxias. Não pode ser olhada separadamente mas sim como um todo.

É essencialmente um centro urbano, verdadeiro dormitório operário da Guanabara. A por disso, temos dois centros industriais importantes: Nova Iguaçu e Duque de Caxias, onde existem inclusive diversas indústrias de base. Com isso as arrecadações municipais originam orçamentos fabulosos que eram e são mal dirigidas e empregados. Tornou-se assim a população, presa fácil de corrupção e subversão. Ali tivemos de modo bem nítido as fases iniciais da Guerra Revolucionária. A população tornou-se apática e omissa. Verdadeiras quadrilhas de corruptos e subversivos se formavam aliando, como um verdadeiro pólo compressor contra as mentes indefesas.

A corrupção traduzia-se pelo jogo desenfreado, tráfico de influência e de escravas brancas, além do favoritismo político-administrativo e o tráfico de influência. Os que dominavam esses setores viam na política um modo de se furtarem à ação repressiva dos poderes constituídos. Havia uma reciprocidade para a satisfação tanto de um como dos outros; originaram-se, em consequência, as chamadas barganhas políticas. Aquelas que tinham como missão reprimir ou pelo menos impedir a ação nefasta desses corruptos eram como que atraídas por esse mar de lama que impedia.

Até agora o contraventor ou o traficante de entorpecentes através da corrupção eleitoral tinha conseguido uma honrosa e prestigiada chefe político. Mas para seguir em suas carreiras de verdadeiros "gangsters" formaram-se...

SECRETO

próprias polícias e a lei passou a ser a do mais forte. No entanto, a Região era extensa e permitia a coexistência pacífica entre eles. Dividiram assim a Baixada em zonas de operações. A cada uma delas correspondia uma ditadura dentro do submando do crime. Há surtidas TERÓRIO CAVALCANTE, ARMANDO DE BELO FRANÇA, COSTA FRANÇA, JOSÉ AMORIM, SEBASTIÃO AZAMBUJA, MONTES FAIXO e outros. A isso não estava alheio um prócer político nacional que pelo seu passado é um dos responsáveis diretos pelos grandes males que afligem o Estado do Rio: o Deputado Federal ARMANDO DE BELO FRANÇA; sua convicção com todos esses mistos de políticos perdidos foi sempre a razão das impunidades das ações criminosas. A subversão encontrou um campo fértil para alcançar seus objetivos anti-democráticos. A mente do povo entorpecida, as autoridades aliadas e se confundindo com os marginais e as dificuldades de vida (transporte, alimentação, moradias, etc), constituem o início de uma verdadeira Guerra Revolucionária cujas fases iniciais foram delineadas nos célebres quebrá-quebras havidos em Caxias, São João de Meriti e Nilópolis, em 1962.

A isso tudo devemos aliar os problemas de terra havidos no Xorém, Tinguá e Copivari. A formação de verdadeiras quadrilhas com o fim de se apossarem de terras até mesmo as que tinham os munanciais da Guanabara, deu causa a que só há poucos meses voltasse à quase tranquilidade naquela Região.

PROBLEMAS DE TI. DE MARÇO DE 1964

A não ser atitudes tomadas por autoridades legislativas locais, muito pouco foi feito pela Revolução no sentido de moralizar a vida da Baixada, pelo afastamento definitivo dos que se achavam intimamente ligados à corrupção e subversão. Honra se faça ao trabalho que vem sendo realizado pelo Major PAULO BIAR., Secretário de Segurança, em particular no setor da corrupção. No entanto, são medidas que têm que ser consideradas como temporárias e de curto prazo. As que visem a cumprir os verdadeiros objetivos revolucionários teriam que ser a longo prazo, único modo de transformar uma estrutura e uma mentalidade.

Podemos dizer que a subversão não foi banida da Baixada. Prova disso foi o grupo subversivo apenado em Duque de Caxias, cujas atividades e propósitos foram objeto de um IPM instaurado por esta DI. A presença de TERÓRIO CAVALCANTE, na cidade de Duque de Caxias, será sempre causa de instabilidade.

O vereador pistoleiro ARMANDO DE BELO FRANÇA, continua com o seu mandato de vereador em Duque de Caxias.

Há uma verdadeira quadrilha integrada por diversos deputados que exploram o jogo, lenocínio e tráfico de entorpecentes. São eles: JOSÉ DE AMORIM e SEBASTIÃO AZAMBUJA (São João de Meriti), MONTES FAIXO (Mesquita), ARY SOUZA (Nova Iguaçu), LUCAS FELDMAN (Nilópolis) e WALDIR NEDEIROS e WILBERTEL FREITAS LIMA (Centro do

Continuação de Informe nº 630/67, de 7 de Setembro de 67 - fls 3 3

Tenório Cavalcante em Duque de Caxias).

O Deputado MENDONÇA FURLER (Nilópolis) é o polarizador das correntes subversivas na Baixada.

É consertário em Duque de Caxias que o atual Prefeito JOAQUIM TENÓRIO (primo de Tenório Cavalcante) é um dos mais corruptos que já passaram pela Prefeitura.

Em São João de Meriti a corrupção continua comandada pelo Deputado Estadual JOSÉ DE AMORIM.

Em Nilópolis há acusação de corrupção contra o Prefeito local, Dr. JOÃO BAPTISTA DA SILVA.

Nova Iguaçu parece-nos ser o melhor município dentro do quadro pintado.

Se fizermos uma análise dos membros das Câmaras de Vereadores, verificamos que o nível moral da maioria é bem baixo. Colocam acima de tudo os seus interesses. No entanto, o quadro poderá mudar com a execução do Ato Institucional nº 2 desde que sejam feitas cassações de mandatos, suspensão de direitos políticos e confinamento de alguns casados.

Renovar deverá ser o objetivo longínquo a ser alcançado. Mas a renovação para melhorar, só será possível com o afastamento definitivo dos corruptos e subversivos.

O tempo lhes é favorável. Urge medidas enérgicas e imediatas. Caso contrário estaremos apenas protelando a solução de um problema que vem se eternizando.

CONFIDENCIAL

CSN/ ANEXO N.º 23

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
2.ª SUBCHEFIA - 2.ª SEÇÃO

Rio - GB, 33/8/1967.

OK

Col. E. F. IDIO

1. ASSUNTO: ACONTECIMENTOS NA ÁREA POLÍTICA DE NOVA IGUAÇU
2. ORIGEM: I EX
3. AVALIAÇÃO:
4. DIFUSÃO: SNI/ARJ - SG/CSN
5. DIFUSÃO DESDE A ORIGEM: I EX - D2/GME - EME
6. REFERÊNCIA:

1ª e 2ª Ang 2as

7. ANEXO: Cópia termo-fax de documento (3 fls)

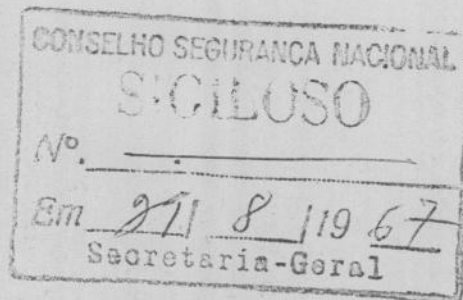
INFORMAÇÃO Nº 1307 P/67

Esta agência remete, como informação, o documento constante do "ANEXO".

NOTA: O Cmt do I EX, na ocasião, foi procurado pelo Prefeito SCHIAVO e deixou de recebê-lo.



..a.-



195 - Cante.
Walter
cut

CONFIDENCIAL

le

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I Ex 1º DI ID/1
-Ga NITERÓI-S GONÇALO-

Quartel General em Niterói, RJ,
em 18 de julho de 1967.

1. ASSUNTO: ACONTECIMENTOS NA ÁREA POLÍTICA DE NOVA IGUAÇU
2. ORIGEM: - 2ª CSM
3. CLASSIFICAÇÃO: (Não foi dada na origem)
4. DIVISÃO: I Ex
5. DIA ORIGEM: 1º RM - ID/1
6. ANEXO: -
7. REFERÊNCIA: Informe nº 16, de 7 Jul 67, da 2ª CSM

INFORME Nº 1307/67

No município de NOVA IGUAÇU existem 3 facções de políticos do MDB e da ARENA, coadjuvados pela Associação Comercial constituída em sua maior parte por pessoas que combatem a política do Governo Federal, conforme informe já enviado em período eleitoral passado.

Uma facção da ARENA é liderada por políticos de NOVA IGUAÇU e BELFORD ROXO, a saber: JOSÉ MADAD, JORGE LIMA, JOSÉ DE LIMA, ALNIR // FERNANDES (vulgo MRINHO); MARIANO e ALVARO PAZOS, RUSSANI ELIAS JOSÉ; JOAQUIM DE OLIVEIRA e outros; outra, do MDB, liderada pelo Dep Est JOSE MONTES PALMÃO, MANOEL DE ALMEIDA, AUGUSTO TRIGUEIRO e outros; e a 3ª uma outra liderada por ANTONIO GASPAR, Dr JAIR MADEIRA; JOSÉ // WAIM PERES (Presidente Câmara Vereadores), ANTONIO NOTA e outros.

A facção da ARENA vem envidando esforços numa campanha sistemática contra as autoridades policiais, por estas estarem combatendo o jogo de bicho e carteado, os marginais, o contrabando e até mesmo as // reuniões subversivas, pois os componentes desta facção são corruptos e amigos de vários subversivos, e tiveram oportunidade de apontar a vereança vários deles, dos quais só foi eleito o Dr BOLIVA DE ASSUNÇÃO.

- Das facções do MDB, a liderada pelo Dep MONTES PALMÃO tem como finalidade o desmoro na Administração da Prefeitura, como é o caso da garagem, e a pressão sistemática contra o ensino, a qual em campanha difamatória pressionou o Dr JOÃO RUI DE QUEIROZ-PINHEIRO, Diretor do Colégio Monteiro Lobato, a pedir sua demissão em caráter irrevogável por não se acomodar aos ditames e à corrupção do Deputado em apreço e do Chefe da ADEC, Dr JAIR MADEIRA.

A outra facção do MDB, liderada por ANTONIO GASPAR, tem como finalidade a recuperação dos seus milhões de cruzeiros, gastos na campanha eleitoral e até mesmo emprestados ao Prefeito para sua campanha (trinta milhões de cruzeiros, dos quais já pagou doze), estando o Excutivo servindo de juguete das duas facções, sem autoridade e moral // nenhuma para com os políticos corruptos do seu partido.

- No caso do Diretor do Colégio Monteiro Lobato, uniram-se as três facções e forçaram aquêle Diretor pedir demissão, continuando a campanha violenta contra o Delegado Regional de Polícia, pela coibição de abusos neste município. Estas campanhas são acobertadas pelo grupo de corruptos e subversivos da Associação Comercial.

- O Sr ANTONIO GASPAR deu a alguns de seus eleitores em TINGUA poderes para arrecadar cerca de três milhões de cruzeiros entre os moradores daquela região, para a colocação de um transformador de luz naquele local, já tendo sido recolhidos dois milhões e setecentos mil cruzeiros. Segundo o jornal "CORREJO FLUMINENSE", de 28 Jun 67, vem processando falcatrua no loteamento PARQUE ALIANÇA, de sua propriedade.

- Na sede ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, vem havendo constantes reuniões //



- A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL é presidida pelo Sr SILVIO COELHO, um dos sócios da Indústria Fubá Granfino, o qual permite qualquer reunião contra as autoridades em geral, estando em todos os acontecimentos da vida IGUAÇUANA, e tendo como membro do Conselho Fiscal da Associação, o líder comunistas ISMAEL RAMOS. Está marcada uma reunião para o dia 30 do corrente, na Associação, na qual tomarão parte o Dep Est DARCILIO NETTI, o Dep Fed EDESIO DA CRUZ NUNES, vereadores e outros políticos, com a finalidade de afastar os Delegados de Polícia do Município. Caso não haja êxito, vão propor o fechamento do comércio até a saída dos mesmos.

- Há um propósito das três facções já citadas, diante do acordo havido entre os políticos na área do MDB e da ARENA, para os vereadores NAGI AMALFI e LUIZ CARLOS DE FREITAS se transferirem daqui a vinte dias mais ou menos, para a ARENA e, posteriormente, o vereador HELCIO CHAMPA RELLI, com a finalidade de votarem o impedimento do Prefeito e a assunção do vice-prefeito JOAQUIM MACHADO, que é subversivo. O Vice-Prefeito é visto em companhia dos políticos já mencionados.

- A Câmara dos Vereadores se reúne extraordinariamente, com frequência, para tratar de assuntos em geral, sendo a maioria deles de interesse pessoal e vem se observando que apesar dos vereadores não terem vencimentos, a sua grande totalidade já possui automóveis, que quando assumiram seus cargos, não constavam de suas declarações de bens.

- Vem havendo reuniões em vários distritos do município, com presença de subversivos, não se sabendo qual o assunto tratado, acresce-se, entretanto, que em TINGUÁ, a comunista MARIA ISABEL vem se introduzindo na Seção do IBRA ali existente, dirigida por oficiais da reserva do Exército; esta senhora já esteve com o informante, em conversa solta, quando teve oportunidade de declarar que estava enviando cofres para organizar em TINGUÁ, JACERUBA, PEDRA LISA, etc, cursos de alfabetização para menores, coadjuvado pelo Dep Est ZUMAR POBEL e outros de CAXIAS e SÃO JOÃO DO MERITI.

- No dia 27 de junho pp, os vereadores de NOVA IGUAÇU e seus delegados, bem como outros políticos corruptos da ARENA e MDB, compareceram em comissão ao Juiz de Direito, Dr MOACYR MARQUES MORADO, e pediram "habeas-corpus" preventivo. Depois de convencerem o magistrado, este mandou conceder a todos os vereadores o citado documento.

- Cerca das 19,30 horas do dia 30 Jun pp estiveram em NOVA IGUAÇU o Sr. Ch Gab do Secretário de Segurança do Estado do Rio, o Delegado de DOPS do Est Rio, o Cap SAMITH - Cmt da 1ª Cia PE, os quais se juntaram ao Delegado Regional.

No dia 30 Jun pp, por volta das 1900 horas houve uma passeata de estudantes do Colégio Monteiro Lobato, em protesto contra a saída do seu diretor, Dr RUI QUEIROZ. Consta ter a aquele Diretor dado grande empulso no Colégio, com sua administração honesta.

A passeata se processou sem alteração, num clima pacífico, e em face da presença das autoridades citadas que observavam seu desenvolvimento, mesmo assim o Cap ZAMITH deteve dois indivíduos (um deles havia se introduzido no meio dos estudantes), os quais depois de prestarem explicações àquelas autoridades, foram postos em liberdade.

- Na passeata, os estudantes empunhavam faixas com as palavras "Abaixo a subversão"; "Abaixo a corrupção"; "Queremos o nosso Rio", etc. Foi encerrada aproximadamente às 21,00 horas.

- O Cel LIMA BARRETO, Ch Gab da Secretaria de Segurança detur nou o arreamento da Bandeira Nacional que estava a meio-pau na Câmara de Vereadores de NOVA IGUAÇU, às 2020 horas, ainda em protesto contra permanência dos Delegados de NOVA IGUAÇU, que vêm combatendo a corrupção em todos os setores e a subversão.

- No dia 1º Jul 67, pela manhã, nosso informante foi abordado pelo Sr. JAILTON MARIANO, para orientá-lo com relação ao horário de nas...



O Sr JOSÉ NAIM FARES comentou, nessa oportunidade, que a passeata dos estudantes tinha cobertura do Exército, na pessoa do Cap ZAMITH, conforme comentários ouvidos por ele na Praça da Liberdade. Mais tarde, 2 Sgt da 1ª Cia PE convidaram o Sr FARES a esclarecer este comentário ao Cmt daquela Cia e em seguida liberaram o citado cidadão.

- Presume-se que exista um esquema traçado pelos comunistas que estão penetrando no MDE e na ARUNA para jogar o povo contra os políticos, os políticos contra as autoridades civis e militares e procuram ainda jogar o prestígio militar contra a opinião pública.

- Cêrca das 2200 hs do dia 28 Jun 67, no Bar OK, esquina da Praça da Liberdade, em NOVA IGUAÇU, estavam reunidos num grupo de pessoas o Dep Est MONTES PAIXÃO (corrupto); ISMAEL RAMOS (Líder comunista); ZORILY MARTINS (corrupto) e os vereadores MAURO MIGUEL JUNQUEIRA e SANTI ELIAS JOSÉ; este último, em comentários declarou que os "cachorrinhos do Governo", militares ligados a colégios e esses "agentes zinzinhos do Serviço de Segurança" bem como o Delegado Regional, teriam que ser massacrados de qualquer maneira. Tal conversa foi assistida por um informante de confiança que se achava tomando um cafezinho no referido bar.

- Face aos últimos acontecimentos, em NOVA IGUAÇU, não houve prisão alguma de qualquer elemento civil pela 1ª Cia PE. Apenas um elemento da direção do Colégio Monteiro Lobato foi ouvido na Delegacia de NOVA IGUAÇU e o Presidente da Câmara de Vereadores teria manifestado vontade de ir conversar pessoalmente com o Cap ZAMITH para dar esse oficial informação contra o Delegado de Polícia de NOVA IGUAÇU.

- Consta que um Cel e mais o Cap ZAMITH teriam ido à SSP/RJ, onde se encontraram com o Cel CARVALHO, o Mar PAULO TORRES, o Dep MONTES PAIXÃO e o Prefeito ARY SCHIAVO, e que o Mar PAULO TORRES teria dado ordens ao Cel e ao Cap ZAMITH que não queria mais o Exército no Estado em NOVA IGUAÇU porque o Dep MONTES PAIXÃO e o Prefeito SCHIAVO eram amigos.

- O Dep PAIXÃO e o Prefeito ARY SCHIAVO estão buscando incompatibilizar o Exército com o povo, criando um clima de tensão.

- Dizem ainda que o Prefeito SCHIAVO esteve com o Gen ADALBERTO Cmt do I Exército, e que esta dissera que daria total cobertura ao Prefeito porque o Mar PAULO TORRES já lhe teria pedido.

- Continua o clima de agitação estudantil porque o Prefeito fechou o Colégio Monteiro Lobato, não permitindo que os alunos terminassem as provas parciais.

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *



CONFIDENCIAL

ANEXO N.º 55

MINISTÉRIO DO EXERCITO
EXÉRCITO -- 2ª SEÇÃO

29 / Ago / 68. RIO, GB,

CSN/ ANEXO N.º 24

- 1. ASSUNTO : REUNIÃO DE POLÍTICOS.
- 2. ORIGEM : laDI.
- 3. CLASSIFICAÇÃO : A-1 (de origem).
- 4. DIFUSÃO : CIE - Arq.
- 5. DIF DESDE ORIGEM : la.DI - I Ex.
- 6. ANEXO : -
- 7. REFERÊNCIA : Inf 233/68, la.DI.

INFORME Nº 384/68.

No dia 28 Jul p.p., houve na entidade esportiva de nome CALIFÓRNIA ESPORTE CLUBE, uma peixada (almôço), promovida por políticos do MDB, tendo comparecido à mesma políticos de projeção tais como: AMARAL PEIXOTO, EDÉSIO DA CRUZ NUNES, ex-Pref. ARY SCHIAVO, tendo ainda mandado representantes e Dep Est JOSÉ MONTES PAIXÃO e outros.

O almoço foi promovido pelo Sr. ARY SCHIAVO em comemoração ao aniversário natalício do Sr. LUIZ DE C. VASCONCELOS ROSA, residente à Rua Santo Antônio, 38-Bairro Califórnia-N.Iguaçu-RJ, mas a real finalidade, foi a de demonstrar o apoio que o Sr. LUIZ VASCONCELOS ROSA tem da equipe de políticos do MDB, pois, na ocasião foi lançada sua candidatura à vereador do mun. de N.Iguaçu.

Foram convidados ainda, diversos moradores do bairro Califórnia e do centro de N.Iguaçu, a fim de testemunharem a candidatura política do Sr. LUIZ VASCONCELOS ROSA que é conhecido ainda, por haver participado do grupo dos 11 em data anterior à Rev. de Mar 64.

C. Político



M. Ex - G. M. - CIE
 PROTOCOLO
 N.º 7040
 Em 30 de agosto de 1968
 Providências *Difusão*
 S.º 1 - *Regime*
B. S. Lul

Sec Info
2/9/68

CONFIDENCIAL

no 464/68/5-102-CIE
10/4/68, ao SNI/ARJ

OK



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA POLÍTICA E SOCIAL
SERVIÇO DE CADASTRO E DOCUMENTAÇÃO

FICHA DE REFERÊNCIA

CONFIDENCIAL

a) - NOME: EDÉSIO DA CRUZ NUNES
FILIAÇÃO: FRANCISCO DA CRUZ NUNES e AURORA MARINS NUNES
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LOCALIDADE:
IDADE: 43 ANOS DATA DE NASCIMENTO: 23-4-1925.
PROFISSÃO: ADVOGADO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
RESIDÊNCIA: TRAV. SANTOS MOREIRA. ATUALMENTE RESIDE À RUA ALFREDO SOARES Nº 51, EM NOVA IGUAÇU.

b) - OUTROS DADOS JULGADOS ÚTEIS.

1. - Líder do PCB para o campo, no Estado do Rio de Janeiro, utilizando-se do falso padre ANIBAL MENDES, líder comunista, da rebelião de Capávari, a mando do PCB com prévio entendimento com o Sr. LUIZ CARLOS PRESTES como vanguarda para seu movimento subversivo (conforme documentação apreendida em 1964, na célula comunista da Rua Marques de Caxias Nº 24, em Niterói).
2. - Fichado na CSN como comunista.
3. - Teve sua candidatura impugnada no STE de acôrdo com o art. 7º, § 1º da Lei Nº 4738 de 15-7-1965.
4. - Reuniu-se em 24 de setembro de 1967 com o deputado federal Getúlio de Moura, deputado estadual José Montes Paixão, Ary Schiavo, vereador José Guilhermino e vereador Manoel de Almeida para tratarem de formar a Frente Ampla no Município de Nova Iguaçu, e a volta de Ary Schiavo à Prefeitura local.
5. - Reuniu-se também em Mendes/RJ com Irineu Ferreira Alves elemento cassado, vereador José Renato Pedroso e vereador Oswaldo Diniz dos Reis.
6. - Indiciado no IPM do jôgo no Estado do Rio de Janeiro.
7. - Durante o Governo Roberto Silveira, quando foi Secretário de Segurança Pública, amealhou dinheiro com a contravenção e hoje é um homem rico.
8. - Raptou, por ocasião da votação do "impeachment" do Prefeito de Nova Iguaçu, o vereador José Martins Cotta que era presidente da Comissão Especial de Inquérito.



CONFIDENCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA POLÍCIA E SÓCIAL

SERVIÇO DE CADASTRO E DOCUMENTAÇÃO

Continuação da ficha de referência de EDÉSIO DA CRUZ NUNES..

.....

.....9. - Na madrugada de 22 de maio de 1959, manteve a Polícia re-
tida possibilitando, dessa forma a destruição da Estação
das fretas, permitindo que elementos "vermelhos" agitas-
sem o povo levantando-o à destruir instalações da referi-
da estação hidroviária (carga e passageiros), além de re-
sidências particulares. O inquérito policial nada apurou
a respeito, por que os responsáveis, além do próprio EDÉ-
SIO DA CRUZ NUNES, eram o Governador Roberto Silveira e
seu irmão Badger Silveira, sendo que êste último, nas bar-
cas incentivou o quebra-quebra.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
D. P. P. S. / S. S. / S. C. D.

X

1. SITUAÇÃO POLÍTICA

a - M. D. B. - O partido no município foi organizado por elementos que vêm dominando a política local há vários anos e que desfrutam de influência poderosa, principalmente entre o operariado, pois a maioria dos políticos do extinto P. T. B. ingressou no partido. (B 2)
Praticamente todos os membros do diretório municipal estão em franca campanha, embora fora dos prazos estabelecidos pela lei. A propaganda é na base do revanchismo. (C 3)
Membros do diretório municipal grandemente ligados à corrupção, principalmente lenocínio, jogo e tráfico de entorpecentes, com ramificações em toda a Baixada Fluminense. (R 3)

Personalidades (M. D. B.)

(1) JOSÉ MONTES PAIXÃO - residente em MESQUITA, deputado estadual; tem como objetivos a Prefeitura Municipal ou a reeleição.

- foi objeto de inquérito recente, feito pela Secretaria de Segurança/RJ, a respeito da construção de um posto de gasolina em MESQUITA, fora das condições legais; (B 2)
- como pode ser comprovado, já iniciou sua propaganda para reeleição; (B 2)
- elemento escorregadio e falso, está ligado à exploração do meretrício em toda a Baixada (principalmente em NOVA IGUAÇU e SÃO JOÃO DO MERITI), sendo um dos exploradores do Hotel BRASÍLIA, em MESQUITA; (C 6)
- graças às grandes facilidades que tem para corromper através do suborno e outras vantagens (sic), dispõe de vasta rede de informantes, que penetram facilmente até em repartições públicas, inclusive na Secretaria de Segurança/RJ; (C 5)
- políticos e autoridades honestas têm dificuldade em apurar todas as suas atividades e, devido à sua influência, tem-se manifestado publicamente contra ele. (F 6)

(2) ARY SERRIATO - ex-prefeito; candidato à Prefeitura nas próximas eleições.

- Já está, há vários meses, em campanha ativa, na base do revanchismo e falsas promessas. Esta campanha vem sendo desenvolvida por ocasião de reuniões e festas em clubes e associações diversas; (B 2)
- há anos foi fagocitador da F. P. C. B., tendo possuído um armazém em JAPERÍ. Teria estado envolvido em assaltos a vagões da estrada de ferro, sendo os produtos dos assaltos vendidos à própria estrada por seu armazém. Inquérito feito na época pela F. P. C. B. teria sido arquivado; (F 6)
- consta que sua administração na Prefeitura foi cheia de irregularidades, o que, embora de conhecimento geral, é difícil de ser provado; (C 4)
- como presidente do diretório municipal do extinto P. T. B. atraiu elementos comunistas, inclusive ISMAEL RAMOS, oferecendo-lhes a legenda. (B 2)

(3) ALÍPIO DA CRUZ NUNES - deputado estadual, candidato à reeleição.

- De investigador de polícia, com poucos recursos, em poucos anos constituiu grande riqueza; (B 2)
- já foi secretário de Segurança do Estado, nada tendo feito para impedir os constantes movimentos de invasões de terras no município e de que era condutor; (C 2)
- durante sua administração teria praticado várias irregularidades. Dispõe de vasta rede de informantes, principalmente na Secretaria de Segurança; (B 3)
- anda sempre armado e acompanhado de guarda-costas; estaria ligado às redes de exploração de lenocínio, jogo e tráfico de entorpecentes; (F 6)

b - A. R. P. V. A.

- o partido no município foi bem estruturado e reúne os políticos jovens e afins com o programa revolucionário, no entanto tem pouca penetração e, certamente, será derrotado pelo M. D. B., persistindo a situação atual; (B 2)
- PROBLEMAS ATUAIS: 1) existe certa desesperança entre os líderes locais; 2) há dúvidas quanto às boas intenções dos líderes nacionais e estaduais; 3) falta de orientação; 4) a penetração da propaganda revanchista do M. D. B. é considerada perigosa, pois o município é o maior colégio eleitoral do interior do estado; 5) insatisfação com RAIMUNDO PADILHA; 6) os políticos jovens se reconhecem em inferioridade de condições para uma disputa com os elementos do M. D. B., todos experimentados e com grande penetração popular; 7) gostariam de maior apoio e prestígio pelas cúpulas nacional e estadual do partido.

2. SUBVERSÃO

- a - A metalúrgica MARVIN, instalada há pouco tempo, por falta de mão de obra, empregou grande número de comunistas que estavam forçados; (B 1)
- b - têm aumentado as dificuldades de se obter quaisquer informes; os informantes contatados têm sido isolados em seus locais de atividades; isto começou a acontecer depois da volta de ISMAEL RAMOS e outros elementos que se encontravam forçados; (B 2)
- c - suspeita-se que existe "alguma coisa" (sic), que não se sabe exatamente o que seja,

RESERVADO

CS / ANEXO N.º 27



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
PRIMEIRO EXÉRCITO

QUARTEL GENERAL DA 1ª DIVISÃO DE INFANTARIA

Vila Militar, GB, 20 Jan 69

Of nº 40 -GET/1ª DI

Do Comandante da 1ª D I

Ao Senhor Cmt do I Exército

Assunto Aplicações de Sanções previstas no AI-5

Anexo: 1 (um) Processo de Investigação Sumária.

1. Durante as investigações sumárias que mandei proceder a respeito do deputado à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, / JOSE MONTES PAIXÃO ficaram suficientemente comprovadas as atividades seguintes:

- subversão e ligações com elementos esquerdistas e comunistas;
- tráfego de influência, nepotismo, contravenção e corrupção.

2. Ficaram, ainda, evidenciados fortes indícios de enriquecimento // ilícito por parte desse mesmo cidadão.

3. Em consequência encaminho a V Exª o processo do anexo e a sugestão de que seja aplicada ao indivíduo acima referido as sanções previstas nos artigos 4º e 5º do Ato Institucional nº 5.

4. Permito-me, ainda sugerir a V Exª o encaminhamento do processo a nexa a este à CGI, com vista à aplicação das sanções previstas no AC-42 (confisco de bens), dados os subsídios ali existentes.

QG - I Ex - E2	
PROVIDÊNCIAS	
PB:	_____
INF:	_____
INFO:	_____
RPS:	_____
OP:	_____
ARQ:	_____
OBS:	_____

QG - I Ex - E2
528
29.01.69
E2

Gen João Dutra de Castilho
 GEN DIV JOÃO DUTRA DE CASTILHO
 Cmt da 1ª DI e Gu VM

Faltando ter as cópias de of 65/69, do I Ex

RESERVADO



MINISTÉRIO DA GUERRA
I EX - 1ª DI - 2ª Bda Inf
1º/2º REGIMENTO DE INFANTARIA

Vila Militar, GB, 17 JAN 69

Of nº 5/S2

Do Comandante do Batalhão

Ao Sr Comandante da 1ª Divisão
de Infantaria

Assunto: Sindicância.
(Remete)

1. Com o presente remeto a V Exa para os devidos fins; a Sindicância sobre o Dep Est JOSÉ MONTES PAIXÃO, que se apresentou no B Com Div no dia 18 DEZ 68, tendo sido transferido para esta Unidade em 26 DEZ 68.

2. Conforme consta na conclusão do Relatório, os Encarregados da Sindicância são de parecer que deve ser instaurado IPM.

3. Este Comando solicita a V Exa que o Deputado JOSÉ MONTES PAIXÃO seja posto em liberdade, devendo manter-se em sua residência em condições de ser intimado a prestar novas declarações quando necessário.

ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS

Cel Cmt 1º/2º R I

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
I EX - 1ª DI - I D / 1

1º/2º REGIMENTO DE INFANTARIA

FÓLHA DE REGISTRO DE DADOS

1. EQUIPE CAPTORA

Nome do Chefe da Equipe B Com Div
Ato da Prisão - Houve reação _____ Não houve reação X
Outros dados julgados úteis _____

2. PRÉSO

Nome JOSÉ MONTES PAIXÃO Filiação Manuel Teixeira
da Paixão Filho e Carmen Montes Paixão
Estado Civil Casado Naturalidade Guanabara
Data de nascimento 7 Mar 27 Profissão Dep Est- Tabelação
Local da prisão Apresentou-se 40 feira dia 18 Dez-1947 hs-B Com Div
Atividades subversivas (classificar de acôrdo com as 10 classes) _____
Outros dados julgados úteis _____

3. BUSCA E APREENSÃO DE MATERIAL SUBVERSIVO

- Publicações _____
- Panfletos _____
- Armas e Mun _____
- Explosivos _____
- Diversos _____
- Outros dados julgados úteis Sogra do Gen GERSON DE FINA é madrinha de sua esposa. OBRAS QUE DEZ TER REALIZADO:- Calçamentos das ruas Baroneza de Mesquita, Alice, Oscar Bueno, Av Coelho da Rocha, Pça Pindorama, Av União, rua que dá acesso a matriz de Mesquita, tôdas em Mesquita - Iluminação de mercúrio a vapor: Pça Manuel Duarte, Pça do Povo e Pça Pindorama - Dois refletores da Pça da Igreja-Banco da Areia - 32 refletores para a Pça Sete Anões - Reservatório de Abastecimento de Mesquita (reivindicou) - Postação para diversas ruas: Alte Batista das Neves, Abel de Alvarenga, Adolfo de Albuquerque, Minas Gerais.

Manuel Teixeira
Chefe da Equipe Captora

Vide-Verso



MINISTÉRIO DA GUERRA
I EX - 1ª DI - 2ª Bda Inf
1º/2º REGIMENTO DE INFANTARIA

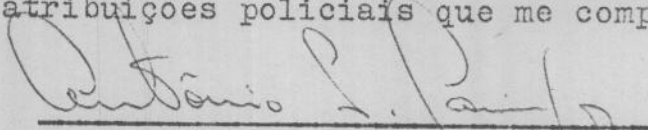
Portaria nº 3/68

Vila Militar, GB, 31 DEZ 68
Do Comandante do Batalhão

Ao Cap JOSÉ GOMES CARBEIRO NETO e 1º
Ten VITOR CLAUDIO MACÁRIO DOS SAN-
TOS

Assunto: Atribuições Policiais

Conforme fêz público o Bol Int nº 203, 30 DEZ 68 e, de acôrdo com o Of nº 904/AjG-Circular, de 17 DEZ 68 da 1ª DI, determino que seja procedida com a possível urgência a devida Sindicância, para apurar os fatos relacionados com o Dep Est JOSÉ MONTES PAIXÃO, delegando-vos para êsse fim, as atribuições policiais que me competem.


ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS
Cel Cmt 1º/2º R I

MG - 1 Ex
1a. DI - 1a/2a RI

Vila Militar, 30 de dezembro de 1968
Do Cap Gomes Carneiro
Ao Sr Cel Cmt 1a/2a RI
Ass: Relatórios de investigações sumá-
rias (APRESENTA)

A) Tendo sido nomeados pelo BI nº 200, de 23 de dezembro de 1968 deste Batalhão, procedemos a umas investigações sumárias (sindicâncias) para apurar fatos envolvendo corrupção e subversão, ocorridos na região da Baixada Fluminense, entregue à responsabilidade do 1a/2a RI, e em que são arroladas as figuras do jornalista Dionísio Bassi e o deputado estadual José Montes Paixão.

B) O trabalho investigatório desenvolveu-se dentro de 4 fases distintas:

- Em uma primeira fase foi feito um levantamento dos prontuários existentes nos diversos órgãos de informação e segurança pública e agências de informação. Assimé que, além dos prontuários existentes na 2a Seção do Batalhão, foram consultados o do SNI (Agência Central), SNI/RJ (Agência de Niteroi), DOPS/RJ, 2a. Seção/1a. DI, 1a. Cia PE, Btl Depósito de Munição (Paracambi-RJ), Seção de Investigação da Delegacia de Nova Iguaçu e Seção de Investigação da Delegacia de Mesquita.
- De posse das informações, informes e outros documentos encontrados nos prontuários, iniciou-se a etapa de confirmação ou não destes dados, percorrendo-se locais à busca de elementos implicados nas ocorrências envolvendo os dois acusados e mesmo outros documentos que viessem melhor nos esclarecer em certos pontos ainda nebulosos e dos quais mantínhamos ainda dúvidas.
- A idéia era, com o levantamento da vida pregressa do jornalista e do deputado, caracterizar perfeitamente os 2 indivíduos, conseguindo-se uma resultante verdadeira de seus defeitos e suas virtudes, em um julgamento imparcial e desenvolvido dentro da maior honestidade de propósitos, buscando-se o mais que possível a verdade dos fatos.
- Nesta fase muita "coisa nova" surgiu e novas implicações fizeram com que o espaço de tempo de que se dispunha para entrega das soluções das investigações fôsse se apequenando e superando o prazo previsto inicialmente.
- A terceira fase foi dos interrogatórios. De posse do levantamento da vida profissional e política dos implicados, partiu-se para os interrogatórios, sendo lavrados Termos de Declaração e Inquirição, tomados na presença de duas testemunhas e devidamente assinados pelos acusados.
- A seguir, numa 4a. e última etapa, passou-se à redação definitiva dos relatórios:
 - RELATÓRIO Nº 1 SOBRE O JORNALISTA DIONÍSIO BASSI
 - RELATÓRIO Nº 2 SOBRE O DEPUTADO MONTES PAIXÃO
- Os 2 relatórios, em documentos à parte acompanham êste preâmbulo explicatório.

Jose Gomes Carneiro Neto
JOSE GOMES CARNEIRO NETO Cap.Art.1G-911416
ENCARREGADO DA INVESTIGAÇÃO

Vitor Claudio Macario dos Santos
VITOR CLÁUDIO MACÁRIO DOS SANTOS 1a Ten.Art.2G-424020
AUXILIAR DO ENCARREGADO DA INVESTIGAÇÃO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

PRONTUÁRIO Nº _____

L. EX - 1ª DI - I. D. / 1

1º/2º R I - 2ª SEÇÃO

NOME: JOSÉ MONTES PAIXÃOPROFISSÃO: Prop/ Cartório-Dep Estadual/RJ

IDT: _____

LOCAL DE TRABALHO: Assembléia Legislativa / RJENDEREÇO: Rua Emilio Guadagni nº 1790-Mesquita/RJDATA DE NASCIMENTO: 7 Mar 927NATURALIDADE: GuanabaraESTADO CIVIL: Casado

ALTURA: _____

CÔR: Branca

CABELOS: _____

VULGO: _____

DATA	HISTÓRICO	FONTE / DOCUMENTO
Jun 66	Elemento ligado a tãda sorte de corrupção Mantém ligações com o político de NI Ary Schiavo ex-prefeito local. Proprietário de um Cartório na rua Getúlio Vargas/NI e atualmente Deputado Estadual	Agente
11 Ago 66	SUBVERSÃO: Dia 7 ago do corrente, acompanhado de seus irmãos (todos armados) e vários elementos do PC, dentre eles o antigo militante IOLANDO BARRAS, tomaram de assalto a solenidade de inauguração de obras do Estado na localidade de Banco da Arcia/Mesquita, onde se achava presente o Gov Paulo Torres, subindo ao palanque ali armado e dizendo que o governo da Revolução era composto por ladrões, tendo o Governador lhe tomado o microfone e pondo-o para fora com o auxílio da polícia. Aos gritos de "abaixo a ditadura", saiu com seus acompanhantes rasgando faixas e cartazes ali expostos. Antes, já havia promovido desordens na localidade de Chatuba-Mesquita, onde se localiza uma célula do PC	Agente
22 Ago 66	Consta que o Dep Est Montes Paixão tem vários irmãos que o acompanham em suas andanças políticas, sendo eles: DARCY, dono de um açugue localizado numa das praças de Mesquita; ANTÔNIO, conhecido por "Toninho", que se dedica à venda de carros numa Agência junto a um posto de gasolina; CARLOS, conhecido como "Carlinhos", advogado e Fiscal de Rendas do Estado do Rio; há um outro de nome MANOEL, não sabendo se trata-se de um Fiscal de Rendas do Estado exonerado por processo administrativo.	Agente
	Ingressou na política no ano de 1950, quando foi eleito pela legenda do antigo	

DATA	HISTÓRICO	FONTE / DOCUMENTO
23 ago 66	<p>PTB a Vereador, tendo inclusive tomado parte na Comissão Executiva da Câmara Municipal de N Iguazu. Mais tarde bandeou para o PSD, tendo ganho nessa transferência, um Cartório e uma vaga de Deputado Estadual. Uma vez eleito, fez a política de interesse próprio e negociações, como: Construção de um Posto de Gasolina em local impróprio- Distribuição farta de empregos públicos e rendosos para seus familiares (caso de seu irmão que era Fiscal de Rendas do Estado, desmitido do serviço público- desvio de rendas do Estado) - Desvio de material e negociações no calçamento da estrada que liga Mesquita à Rodovia Presidente Dutra (via Rocha Sobrinho), cujas obras se arrastam há mais de 5 (cinco) anos, fato que deu motivo ao atrito com o Governador do Estado. Atualmente vem mantendo vários entendimentos com vários elementos do PC, canalizando apoio político para o Dep Ary Schiavo candidato à Prefeitura de N Iguazu pelo MDB, sendo as reuniões realizadas em sua residência durante a noite, à qual comparecem vários elementos, dentre eles <u>Ulisses Joaquim da Silva, Ismael Ramos, Waldir Rocha</u> e outros, sendo conduzidos no carro nº 19 da Assembléia Legislativa e dirigido por seu irmão que era fiscal de Rendas.</p>	
Ago 67	<p>Informes, chegados, dão conta de que um elemento ligado ao Dep Montes Paixão, teria escrito cartas anônimas tecendo considerações desairosas ao Cmt BDM e outros militares. Apurou-se que tal fato decorre de derrotas sucessivas que vem tendo Montes Paixão, temeroso quanto ao futuro político, já que é candidato a Vice-Governador.</p> <p>No dia imediato à morte do Mar Castelo Branco houve, em Mesquita, uma festiva queima de fogos patrocinada por M. Paixão</p>	<p>Inf nº 200/67 de 17 ago 67-1ª DI</p>
	<p>Em 6 Set 67, houve uma reunião de vários políticos na Boite Chimarrita/NI, tratando da volta do Sr Ary Schiavo ao cargo de prefeito. Tal previsão de procedimento se deve ao fato de ter sido divulgado naquela ocasião que Ary Schiavo assumiria a Prefeitura com Habeas-Corpus ou Mandado de Segurança ou mesmo forçando uma reunião da Câmara de Vereadores, pressionada por Montes Paixão e outros interessados nas negociações de caráter</p>	

DATA	HISTÓRICO	FONTE / DOCUMENTO
Set 67	político ou econômico, executadas pelo antigo prefeito e vice-prefeito.	Inf 255-18 set 67 1ª DI
Out 67	As 1400 horas de 22 Set, teve início na Associação dos Empregados do Comércio de Nova Iguaçu, sob a presidência do Dep Montes Paixão, estando presentes o Dr Lubanco e vários comerciantes locais, com o propósito de não cumprirem a legislação da Semana Inglesa, bem como aglutinarem-se para a volta de Ary Schiavo.	Inf 297-12 out 67 1ª DI
Out 67	No dia 28 set, o Dep Est Montes Paixão com um seu irmão, telefonaram para o Prefeito de Nova Iguaçu, intimando-o renunciar. Por volta das 1800 horas, o mesmo Deputado com alguns elementos cercaram o Prefeito José Naim Fares, atirando inclusive contra ele.	Inf 299-12 out 67 1ª DI
Nov 67	O Dep Est Montes Paixão desentendeu-se seriamente com o atual prefeito Naim Fares, alegando que o mesmo estaria perseguindo seu motorista L.Lobatom que é funcionário PMNI. Por volta das 1745 h, o referido deputado chegou a Prefeitura acompanhado de seu irmão Antonio Paixão conhecido pistoleiro que atende pela alcunha de "Toninho" e no momento, além das palavras ofensivas dirigidas ao prefeito e seu irmão Cecílio Fares, tentou agradi-los não sendo a efeito, devido a intervenção do vereador Nagi Almawi	Inf 330-14 nov 67 1ª DI
Set 67	Numa reunião havida na Associação Comercial e Industrial de NI, com presença do Dep Est Montes Paixão, compareceram além de outros, seu irmão Walter Paixão. Walter foi demitido do serviço público das funções de Fiscal Estadual de Rendas, por ter sido apanhado achacando motoristas numa barreira em Duque de Caixas. Nesta reunião, por sugestão do Dep Montes Paixão, foi deliberado o não acatamento da lei, tendo o parlamentar instigado os comerciantes a saírem às ruas na 2ª feita, dia 25 set, abrirem suas lojas e reagindo a todo o custo as medidas que porventura venham a ser tomadas.	Inf 200-28 set 67 1ª DI
18 mar 67	O Dep Montes Paixão adquiriu, por 17 milhões, à prestação, um "Itanarati" cor de ouro.	Imprensa - recorte CL

TÉRMO DE DECLARAÇÃO

Aos três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no Quartel do Primeiro Batalhão do Segundo Regimento de Infantaria, presente o Capitão José Gomes Carneiro Neto, encarregado das sindicâncias, compareceu o Deputado Estadual JOSE MONTES PAIXAO, brasileiro, casado, natural de Campo Grande, Estado da Guanabara, sabendo ler e escrever, residindo na Rua Emilio Guadagni, 1790, sobrado, Mesquita, municipio de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, declarou o seguinte: que, suas primeiras atividades na vida foram no comércio onde já trabalhava seu pai, tais como: armazém, bar e açougue. Seu pai possuía na época, uma armazém, um bar e um açougue, todos localizados em Mesquita; -que, nesses ramos do comércio, trabalhou ativa e efetivamente até o ano de 1950, prosseguindo depois com menos intensidade; -que o armazém foi dissolvido servindo para ampliar o bar que mais tarde foi vendido pelo seu pai, só restando o açougue no nome de seu irmão ANTONIO MONTES PAIXAO; -que, em 1950 foi eleito vereador pelo antigo PTB, na Câmara de Nova Iguaçu; -que, trabalhou por pouco tempo num açougue de seu tio DOMINGOS MONTES GONZALEZ, situado na Estrada Real de Santa Cruz em Realengo. O declarante con firma um processo prisão movido pela Delegacia de Economia contra o referido estabelecimento por volta de 1948/49 acêrca de venda de carne; -que, por volta de 1953, recebeu o Cartório do 11º Ofício, por ocasião da reforma judiciária quinquenal por indicação do Dr. LUCAS FIGUEIRA ao Sr. Governador AMARAL PEIXOTO; -que na época o titular de cartório não recebia proventos pelos cofres do Estado; -que, o declarante afirmou que durante todo seu primeiro mandato como vereador de 1951/1955 pertenceu somente a bancada do ex-PTB; que, com a aposentadoria do Dr. HENRIQUE DUQUE ESTRADA MEIER, titular do Cartório do 2º Ofício, foi transferido para o mesmo, o titular do Cartório do 9º Ofício, vindo então o declarante, completar esta vaga do 9º Ofício. O declarante não sabe precisar a data desta movimentação e disse mais que o ato foi da rotina judiciária; -que não se lembra de nenhum mandato de segurança que tenha sido impetrado com o fim de apurar a acumulação de função no Cartório e como vereador; -que, de 1954 a 1958 se limitou a atividade no Cartório; -que, realmente foi oficial de gabinete do Governador Celso Peçanha não sabendo precisar o período que desempenhou êsse cargo, sem que tenha recebido remuneração de qualquer tipo nessa função; -que, se lembra do episódio da tentativa de emancipação do distrito de Mesquita com a consequente ampliação da rede judiciária, criação de novos cartórios, etc. Foi feito um memorial pelo povo do lugar e encaminhado à Câmara Municipal, digo, Estadual. Segundo o declarante a medida de emancipação não foi efetivada tendo em vista um confronto de receita e despesa (cálculo aproximado), chegando-se à conclusão que a despesa seria maior que a receita; -que, não se lembra do desaparecimento de dentro do Palácio do Governo, de uma pasta contendo documentos acêrca da citada emancipação do distrito de Mesquita; -que, por volta de 1958 quando se encontrava em campanha eleitoral, o declarante recebeu por parte do jornalista JAIME SOARES DOS SANTOS, diretor de "O Mesquitense", uma cerrada campanha difamatória; -que, num comício realizado no Banco de Areia de Mesquita, em que compareceu o declarante, achava-se presente o citado jornalista JAIME DOS SANTOS, então o declarante disse que não permaneceria no local ante a presença do jornalista e publicamente se retirou; -que não se lembra de ter havido distúrbios ou perturbação da ordem nesse comício em Banco de Areia; -que nunca adotou atitudes de represália contra o jornalista JAIME SOARES DOS SANTOS, tampouco comandou invasão do jornal "O Mesquitense"; -que, nunca estocou arroz ou feijão em casa, por ocasião da falta desses gêneros para ser vendido à população local; -que, sobre os acontecimentos que provocaram a depredação dos muros da EFCB, na Estação de Mesquita no ano de 1964, tem a seguinte versão sobre o lamentável fato: "que, diariamente entre 08,30 e 09,30 horas, o declarante desloca-se para Nova Iguaçu e neste dia ao passar próximo ao Depósito da Bhrama onde existia um grande aglomerado de pessoas, entre as quais destacava-se a figura do prefeito ALUISIO PINTO DE BARROS, um engenheiro da Prefeitura, fotografos, constatou a existência de um caminhão da Prefeitura encostado no muro da EFCB com elementos munidos de marretas, picaretas que batiam contra o referido paredão; -que o declarante nada teve a ver com o fato; -que, algum tempo depois foi notificado para tomar ciência do montante dos prejuízos provocados pela depredação do muro, prejuízos êstes que queriam imputar ao declarante;

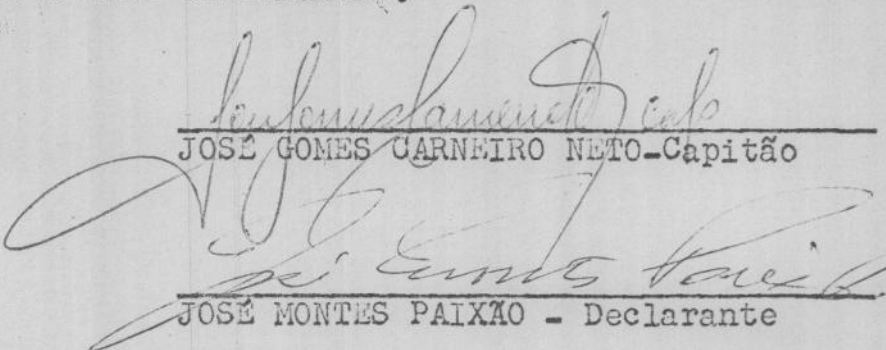
JOSE MONTES PAIXAO - Declarante

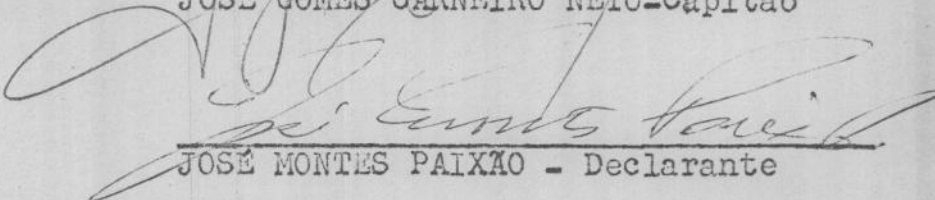
JOSE MONTES PAIXAO - Declarante

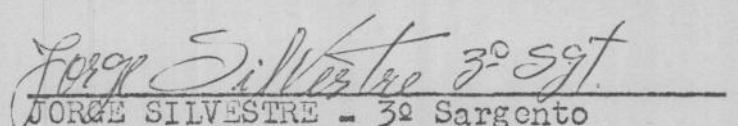
-que a referida notificação foi enviada pelo Oficial de Justiça de Niterói, a qual foi contestada dentro do prazo legal, tendo em vista que o declarante nada teve a ver com o episódio; -que, fez entrega ao Sr Cel GOULART CÂMARA de uma fotografia sobre a citada depredação; -que sobre o problema das ambulâncias apresenta a seguinte versão: por volta de ano de 1959, comprou para o seu Serviço Social, um furgão marca Ford, usado, no qual fez uma adaptação para ambulância, não se lembrando de quem comprou o referido veículo, que passou a ser guardado sob o viaduto de Mesquita; -que essa ambulância foi vendida por apresentar panes técnicos a todo momento; -que mais tarde foi feito um ofício assinado pelo Sr. MANOEL LOPES SODRÉ, um morador de Mesquita, pedindo ao Ministério da Saúde que doasse uma ambulância para Mesquita; -que, esta ambulância doada, passou a pertencer ao Serviço Social JOSE MONTES PAIXAO; -que esta ambulância, tipo Kombi, sofreu um acidente próximo ao Túnel João Ricardo na Central, sendo aberto processo no Departamento de Trânsito e o doente que era transportado nesta ambulância veio a falecer; -que, sobre a construção de um Pôsto de Gasolina em plena via pública (Av. Getúlio Moura), pode afirmar o seguinte: a Prefeitura concedeu um contrato de locação através de autorização da Câmara ao Sr. NILBER ALVES RISSO, cunhado do declarante, o qual nem chegou a montar o pôsto, transferindo o mesmo para o Sr. JOSÉ RODRIGUES CATÓLICO com o concordo da Prefeitura. Com o andamento da obra, o Sr JOSÉ RODRIGUES CATÓLICO, transferiu o pôsto para ANTONIO MONTES PAIXAO E TEÓFILO DE TAL que passaram a constituir firma, também com o assentimento da Prefeitura. Nesta fase de instalação o declarante funcionou como avalista junto a ESSO Brasileira de Petróleo S/A. Seu irmão ANTONIO MONTES PAIXAO cedeu os direitos de exploração do pôsto aos Srs EURICO E JOAQUIM DE TAL, seus atuais proprietários; -que nunca auferiu lucros provenientes da exploração do pôsto; -que não se recorda do episódio passado na Escola de Samba Independentes de Mesquita, que o envolveu com o Sr ALVIMAR OLIVEIRA LOPES, vice-presidente da referida agremiação; -que, deu todo apoio político à candidatura do Sr ARY SCHIAVO como elemento de seu partido. Quando do impedimento do prefeito SCHIAVO e posse do Sr ANTONIO JOAQUIM MACHADO não realizou reuniões e nem lançou manifesto contra o último, apesar de não ter aprovado a administração anterior do Sr JOAQUIM MACHADO, que se caracterizou por uma série de desmandos tais como: criação de um Corpo de Bombeiros municipal com quadro de oficiais semelhante ao das Forças Armadas, até o pôsto de Major, postos esses que êle distribuiu a correligionários; -que, quanto à articulação para a volta, através do meios judiciais, do Sr ARY SCHIAVO, o declarante afirma não ter dela participado; -que nunca manteve ligações com elementos notadamente comunistas como ISMAEL RAMOS, ULISSES JOAQUIM DA SILVA (êsse nem conhece) e VALDIR ROCHA (idem); -que no dia da morte do ex-presidente Marechal CASTELO BRANCO, quando houve uma queima de fogos em Nilópolis, o declarante se encontrava no Hospital PROMATER, situado na Av. Venezuela, onde sua espôsa havia sido operada. O declarante aponta inclusive, várias testemunhas que garantem sua presença naquele local e que sobre o fato acima narrado, manifestação ruidosa pela morte do ex-presidente, nem soube de sua existência; -que, por ocasião da inauguração da iluminação da Praça Pindorama, em Mesquita, comprou o Governador PAULO TORRES, tendo havido manifestação ruidosa contra as pessoas do declarante e do Governador, o que obrigou o Governador a encerrar rapidamente a solenidade. Nessa ocasião, afirma o declarante, que não houve ataques contra o Governo do Marechal COSTA e SILVA e contra os militares; -que, os comícios que participou como candidato a reeleição para Deputado Estadual pelo MDB, transcorreram pacificamente, sem ter havido ação armada, brigas, etc.; -que, de 1962 a 1966 o declarante por ser Deputado Estadual, requereu licença das funções de tabelião enquanto perdurasse seu mandato. Durante êsse período a responsabilidade do Cartório esteve entregue a D. HELOISA BICCHIERI. Com a reforma judiciária vigente era facultado ao Governo em caso de vaga de ofícios, 50% de livre nomeação e 50% por concurso entre os escreventes com mais de 10 anos de serviço, digo, efetivo exercício, sendo por essa reforma nomeada titular do cartório, sua espôsa NILZA DONNI PAIXAO, que exercia a função de escrevente do 9º ofício; -que, suas relações com o Delegado de Mesquita, Sr JOAQUIM SALVADOR LOPES DA SILVA, nunca foram amistosas, desde a assunção da Delegacia por parte do Delegado; -que, soube que o Governador do Estado do Rio, repreendeu o citado Delegado por ter enviado uma representação indevida; -que, não tomou conhecimento de nenhum processo ou quei

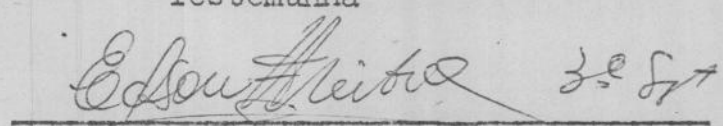
xa-crime movido pelo Delegado contra sua pessoa; -que nunca se aproveitou de sua situação parlamentar para se tornar frequentador assíduo de qualquer Delegacia; -que não fez nenhum movimento de solidariedade - quando da implantação da lei municipal nº 2054, "Semana Inglesa para Nova Iguaçu" e manteve-se neutro quanto a aplicação dessa lei, achando que devia ser acatada a lei federal vigente; -que, quanto ao processo oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio para apurar responsabilidades criminais por haver sido lavrada no Cartório do 9º Ofício de Nova Iguaçu uma falsa procuração, ensejando negócios no exterior no valor de um milhão de dólares, afirma que a referida procuração foi lavrada em vista de se apresentar no Cartório acima, o indivíduo chamado NICOLAU KALIL, munido de uma carteira com falso nome de ALCHAYK ISKANDAR TACHD ALKAZEM (Carteira modelo 19 de nº 187.435); -que, fez entrega ao oficial encarregado das investigações, de duas cartas do Embaixador do Líbano datadas de 04 de setembro de 03 de novembro de 1964, endereçadas ao mesmo, ressaltando sua atuação na elucidação do fato.

Nada mais havendo a declarar foi mandado encerrar o presente termo, que vai assinado pelo Capitão JOSE GOMES CARNEIRO NETO, encarregado das investigações, o declarante e duas testemunhas.


 JOSE GOMES CARNEIRO NETO - Capitão


 JOSÉ MONTES PAIXÃO - Declarante


 JORGE SILVESTRE - 3º Sargento
 Testemunha


 EDSON FERNANDES DE FREITAS - 3º Sargento
 to - Testemunha

TRANSCRIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIA 12 DE AGOSTO DE 1.967

DESPACHOS DO GOVERNADOR

.....

Dia 10-3-67 - Of 762-67, do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Militar, encaminhando queixa crime formulada pelo Delegado de Polícia de Mesquita - Município de Nova Iguaçu, bacharel JOAQUIM SALVADOR LOPES DA SILVA, contra o Deputado Estadual JOSÉ MONTES PAIXÃO. "Recomendo ao Sr Secretário de Segurança que interpele o Delegado de 1ª Categoria JOAQUIM SALVADOR LOPES DA SILVA sobre as razões que, mesmo sabendo que infringiria dispositivos legais, tendo-se passivo de punição, o levaram a dirigir-se, diretamente, ao Egrégio Supremo Tribunal Militar apresentando queixa crime contra o cidadão JOSÉ MONTES PAIXÃO, em cujos autos o Exmo Sr Ministro Presidente daquela Alta Corte exarou despacho, declarando a sua incompetência, para tal procedimento, encaminhando-me o processo para que o apreciasse".

=====

.....

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MESQUITA - 5ª DISTRICTO DE NOVA IGUAÇU



ofício nº 56/66

Mesquita, 01 de agosto de 1966

Exmo. Sr. Secretário

Exmo. Sr. Superintendente

Pelo presente, venho comunicar a V. Excia, que dando prosseguimento a campanha moralizadora deste distrito, onde antes esta desprovida de policiamento, campanha esta movida pelo Dr Delegado Regional fechei um hotel onde funcionava escandalosamente a exploração do lenocínio.

Comunico ainda, que fazendo cumprir as normas determinadas por leis e portarias, determinei aos comerciantes que requeressem o Alvará competente, para que pudessem funcionar legalmente após as vinte e duas horas.

Por esse motivo, sabado último por volta da meia-noite, -/ quando assistia a comunidade deste distrito em ronda rotineira, determinei aos comerciantes que não estivessem legalmente documentados, que fechassem suas portas às vinte e duas horas, permanecendo em funcionamento tão somente os que possuíssem o competente Alvará.

Assim é que na firma Leitaria e Restaurante Ltda., estabelecida na Praça Manoel Duarte nº 57, onde é explorado um salão de bilhar/res aos fundos do bar, foi constatada a presença de menores, além da -/ venda de bebidas alcoólicas, após o horário regulamentar, sem ainda, a referida firma possuir Alvará autorizando o seu funcionamento depois -/ das vinte e duas horas. O gerente foi chamado a comparecer à Delegacia, onde deveria prestar esclarecimentos a respeito, tendo inclusive, sido -/ chamado a atenção por duas vezes consecutivas anteriormente, pelo mesmo/ motivo.

Compareceu então na Delegacia o proprietário da firma, cujo passou aos gritos, a ofender os policiais, pronunciando uma série de palavras obscenas e atentatórias ao decôro e pudor público. Tudo dentro/ da própria Delegacia. Foi-lhe incontinentemente dada voz de prisão por desacato, desobediência e resistência, no que foi atuado e após ser paga a fiança libertado.

Considera ser de bom alvitre comunicar a V. Excia., que aproveitando-se da situação o Deputado JOSÉ MONTES PAIXÃO, useiro e ve- / seiro na prática de violências e arbitrariedades e de quem esta delegacia tem recebido diversas queixas, tendo também visto seus interesses -/ feridos a respeito ao jogo dos bichos, pela severa campanha que venho

.....
Continuação do Ofício 56/66

expregando, e inclusive processado o banqueiro, além de ter certa do seus passes dentro desta dependência policial, onde alegava -/ ser dono, procura inimizar os comerciantes contra os policiais dignos, honrados e cumpridores de seus deveres, que servem nesta Delegacia de Polícia.

Alega êle que usará seu prestígio para colocar todos ês ses policiais, fora do Município.

Acreditando, que a independência policial que a nossa - Revolução de 31/mar nos trouxe, concedendo-nos a paz e tranquilidade necessárias para a perfeita aplicação da autoridade policial no sentido de manter a ordem, permaneça bem firme, apresento meus sinceros respeitos e profunda admiração, subscrevendo-me.

Atenciosamente

 J. SALVADOR LOPES DA SILVA
 DELEGADO

AO EXMO. Sr. Secretário de Segurança Pública
 GENERAL - CARLOS FABRICIO DA SILVA

AO EXMO. SR. Superintendente da Polícia Civil
 AR. WALDYR DA COSTA CABRAL

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA

DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE POLICIA DE MESQUITA - 15ª REGIÃO POLICIAL

Mesquita, 15 de agosto de 1.967

Senhor Secretario,

Cumprindo o respeitável despacho de Sua Excelência o Senhor Governador, exarado no ofício nº 762/2ª Secção do Gabinete de Sua Excelência o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Militar respeitosamente passo a numerar:

- a) - diante de denúncias graves assacadas contra mim, da Tribuna da Assembléia Legislativa, Sua Excelência o Senhor Secretário da Segurança Pública determinou fossem apuradas pela Corregedoria de Polícia, as denúncias;
- b) - até a data da Queixa-Crime objeto do presente, bem como até a data de hoje, nenhum resultado - foi dado às sindicâncias;
- c) - em dias do mês de junho do ano corrente, solicitei providências à Secretaria de Segurança Pública, por intermédio de Ofício que foi encaminhado à Consultoria Jurídica conforme publicação no Boletim de Serviço nº 112 de 19/junho/67, a fim de que tivessem paradeiro as caluniosos e injuriosos ataques do DEPUTADO JOSÉ MONTES PAIXÃO contra a minha atuação na Delegacia Especial de Mesquita, o que, também, até a presente data, não obtive resultado.

-continuação da informação prestada em atenção a Despacho do Senhor Secretário de Segurança Pública, na Queixa-Crime contra José Montes Paixão-

obtive resultado.

Resolvi, assim, amparado em dados e documentos colhidos e que, justamente, comprometem e muito o citado Deputado, - que não deseja a minha presença que lhe é incômoda, em Mesquita, apelar para o Supremo Tribunal Militar, arcando com as responsabilidades da Queixa-Crime.

Estas, Senhor Secretário, as razões que, forçando-me a infringir os dispositivos legais, outra coisa não são do que um GRITO de revolta íntima e humana contra um homem que, amparado por imunidade à parlamentares, calunia, ofende e procura denigrir uma autoridade policial que, no cumprimento rigoroso do dever e de suas obrigações, tem merecido a consideração dos homens de bem e dos seus superiores hierárquicos.

Apelo, já agora, por intermédio de Vossa Excelência, Senhor Secretário, seja o presente quando devolvido a Sua Excelência o Senhor Governador, à Sua Excelência, solicitando que a presente QUEIXA-CRIME consiga ser apreciada e julgada pelo Superior Tribunal Militar, por ser matéria enquadrada na Lei de Segurança Nacional, em quem, eu - Bacharel J. Salvador Lopes da Silva -, - atual Delegado da Delegacia Especial de Mesquita, deposita as suas esperanças e os seus anseios de triunfo da VERDADE e da JUSTIÇA.

Declaração de bens NB.PRO.CSS.183.4/1983

- 1- Imóvel nº 1.784, rua Emílio Guoclaury em Mesquite, Rio
- 2- Imóveis da rua Jacob de nº 150 e 154 - Mesquite
- 3- Imóvel situado de nº 1.790, Mesquite.
- 4- Loja nº 37 da rua Getúlio Vargas - Nova Iguaçu
- 5- Solos 201-202-203-301-302 e 303 do Imóvel nº 35 da rua Getúlio Vargas - Nova Iguaçu
- 6- Lote de terreno de nº 6 da quadra 6 rua Princesa em Mesquite.
- 7- Apartamentos nº 301 do Imóvel nº 54 da rua dos Artistas em Teresopolis.
- 8- Sepulturas nº 294 no Cemitério de Mesquite.
- 9- 1.000 (mil) ações do Banco Rural do Estado do Rio de Janeiro.
- 10- 390- ações do Petrominas.
- 11- 1 carro Rural Wills 1969. (comprado)
- 12- Lotes de terrenos 24 e 25 da quadra 14 rua dos Desportistas.
- 13- Lote nº 2915 e Imóvel 1735 do Estado Feliciano Srdi.
- 14- 1 carro de passeio Itamaraty 1967 em nome de minha esposa Wilza Irma Pavão. Voto Militar, 6 de Janeiro de 1969. José Ernesto Pavão.

A T O

O Presidente do Tribunal de Justiça
do Estado do Rio de Janeiro,

USANDO de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

considerar afastado, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946, combinado com o parágrafo 3º do art. 1º, da Lei nº 1821, de 23 de dezembro de 1952, que deu nova redação ao parágrafo 3º do art. 52, da Lei nº 109, de 16 de fevereiro de 1948, o cidadão JOSÉ MONTES PAIXÃO, Tabelião do 9º Ofício e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, enquanto estiver exercendo o mandato de Vereador daquele Município.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM NITERÓI, AOS 16 (DEZESSEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 1959 (MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE).

Newton Quintella,

Desembargador Presidente do Tribunal.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Em 18 de abril 1959



Cópia

O Presidente do Tribunal de Justiça
do Estado do Rio de Janeiro

usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E

considerar afastado, nos termos do art. 17 da Constituição Estadual de 20 de junho de 1947, o Tabelião do 9º Ofício e Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, JOSÉ MONTES PAIXÃO, enquanto estiver exercendo o mandato de Deputado Estadual.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM NITERÓI, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Navega Cretton

JOSÉ NAVEGA CRETTON

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Em 12.3.1963

NB. PRO. CSS. 193.4.990/1969
RJ
SECRETADO

SECRETADO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
Nº 126
Em 7 de Fev de 1969
PROTOCOLO
SECRETO



CS-V/ ANEXO N.º 28

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

QUARTEL-GENERAL DO I EXÉRCITO

OFÍCIO Nº 63 -Plan-D

Rio de Janeiro, RJ, 30 Jan 69
Do Comandante do I Exército

Ao Senhor Ministro do Exército

JOSE MONTES PAIXÃO

Assunto Aplicação do AI-5

ANEXO: 1 (uma) relação.

1. Este Comando, em complemento ao Ofício nº 30-Plan-D, de 31 de dezembro de 1968, encaminha a V Exa nova relação de pessoas (Deputados Estaduais) cujas atividades têm sido nocivas aos princípios moralizadores consagrados pela Revolução de 1964, a fim de serem enquadradas no Ato Institucional nº 5 (AI-5).

2. Informo ainda que estudos continuam a ser realizados pelo I Exército no sentido da formulação de novas relações, a serem enviadas oportunamente a alta consideração de V Exa.

Gen Ex *Syzeno Sarmento*

Gen Ex SYSENO SARMENTO
Comandante do I Exército

Cint. I Exército.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CIS Ex
000124 14 FEV 69
PROTOCOLO

SECRETADO

L 465

MINISTÉRIO DO INTERIO
 1 Ex - 1a D I - I D/ I
 GR NITERÓI / 3 CONCELHO

"OPERAÇÃO GAIOLA "

CG em Niterói/RJ
 Em 13 Jan 68

ESTUDO SOBRE PROPOSTA PARA CASBACTO

JOSE MONTES PAIXÃO

Nacionalidade : Brasileira
 Naturalidade : RJ
 Filiação : Manoel Teixeira da Paixão e Carmem Montes Paixão
 Profissão : Tabelião
 Data nascimento: 7 Março 1927
 Residência : Rua Estela Guadagni, nº 1790- Nova Iguaçu/RJ.
 Estado Civil : Casado.
 Referência : Deputado Estadual, IDB/RJ

SÍNTESE

1. Deputado Estadual pela legenda do IDB/RJ.
2. Condenou uma quimada de fogos no dia do falecimento do Ex-Presidente CASTELO BRANCO.
3. Em 1967, dirigiu e orientou a distribuição de panfletos subversivos em Nova Iguaçu.
4. Protege contraventores do chamado "jogo do bicho" em Nova Iguaçu e Mesquita.
5. Participou de reunião que visava a formação do Frente Ampla.

INFORMANTE

JOSS MONTEZ PAIXÃO

- Nacionalidade - Brasileira
- Naturalidade -
- Filiação -
- Profissão -
- Data nascimento -
- End. Profissional -
- Residência -
- Ref. - Deputado Estadual pela legenda do MDB/RJ.

Exp Nox

- 1 - Em agosto de 1.966, procurou aliciar os comerciantes de Mesquita, distrito de Nova Iguaçu, para em comissão vir a SSP fazerem reclamações contra a polícia, procurando a custa de difamações e calúnias sobre a integridade dos componentes da mesma restabelecer o seu tráfico de influência que anteriormente possuía; comemorou uma queima de fogos de artifícios no dia do aniversário do Marechal Castelo Branco;
- 2 - Em novembro de 1.966, patrocinou a propaganda política de sistema de alto falantes, sua e do Senador Paulo Torres, oportunidade em que foram atacados fortemente o partido do Governo, o Chefe do Executivo e o Presidente eleito - Marechal Arthur da Costa e Silva, sob promessa de recebimento no futuro de nomeações no serviço público;
- 3 - Em 1.967, dirigiu e orientou a distribuição de panfletos subversivos em Nova Iguaçu;
- 4 - Participou de reunião na residência do Deputado Federal Getúlio Barbosa de Moura, onde foram tratados a volta do ex-prefeito cassado Ary Schiavo e a formação da Frente Ampla;
- 5 - É sabido e notório que o deputado Joss Paixão, praticou contravenções no dia 23 de maio de 1963, em Nova Iguaçu e Mesquita;
- 6 - Fez campanha cerrada contra o ex-prefeito João Machado de Nova Iguaçu, objetivando não mais a volta de Ary Schiavo, mas a indicação de um seu irmão para concorrer a possíveis eleições para aquela prefeitura;
- 7 - Filho de Manoel Teixeira da Paixão e de Carmen Montez Paixão, nascido em 7 de março de 1927, brasileiro, natural do Estado da Guanabara, solteiro, tabelião, residente à rua Trilicóadania 1790/7.

INFORMAÇÃO

JOSÉ MONTES PAIXÃO

Nacionalidade - Brasileira
 Naturalidade - Est. Guanabara
 Filiação - Manoel Teixeira Brandão
 e de Carmem Montes Paixão
 Profissão - Tabelião
 Data do Nascimento - 7 de março de 1927
 End. Profissional -
 Residência - R. Emílio Guadagnin, 1790/7
 Ref - Deputado Estadual pelo RDE/RJ

- 1 - Consta ter lançado panfletos subversivos pela Cidade. Declarou que tinha mandado fazer os panfletos subversivos; e que no dia da morte do Marechal CASTELO BRANCO comandou a queima dos fogos, junto com o Ten LEBRA na Cidade; faz política através da garagem da Prefeitura e se declara candidato a Prefeito. (ID/L).

JOSÉ MONTES PAIXÃO

(N O M E)

PROFISSÃO: TABELIÃO. Dep. Estadual - MDE/RJ.

FILIAÇÃO: Manoel Teixeira da Paixão e Carmem
Montes Paixão

NATURALIDADE: CB.

INSTRUÇÃO: _____

DATA NASC.: 7 Mar 1927.

DATA DA FOTO: _____

ESTADO CIVIL: Casado.

LOCAL DE TRABALHO: _____

IDENT. V: _____

RESIDÊNCIA: _____

CÚTIS: _____

Antiga... _____

CABELOS: _____

Atual.... Rua Enfilio Guadagni, 1790 - N. Iguaçu/RJ.

OLHOS: _____

ALTURA: _____

S. PART.: _____

Exp. Ant.

DOC nº	DATA E ORIGEM	HISTÓRICO
RFB 322	Jul 66 DB	Dep Estadual de N. Iguaçu. Quase em frente à sua residência, no nº 1799, existe um Cartório de sua propriedade. Possui outro cartório, na Rua Dr. Getúlio Vargas, 37 - N. Iguaçu - RJ. Antes da Revolução era membro do extinto PTB.
Inf 133	23 Ago 66 1a. DI	No dia 7/8/66, o Dep Est/RJ José Montes Paixão, acompanhado por elementos do PC, dentre eles o antigo militante <u>JOÃO BARRAS</u> , residente no Pauco da Arde - Marquilha - RJ, apareceram no local onde se realizava uma festa de inauguração de obras do Estado, insultando o Gov Paulo Torres que se achava presente, de onde retiraram as falxas ali existentes e aos gritos de "ABAIXO A DITADURA", e colocaram os "símbolos" do PC. O Gov Paulo Torres teve que se valer da Força Policial para tomar das mãos do Dep o microfone e obrigi-lo a deixar o corseto que fôra arazado em praça pública para tal solenidade.
Inf 140	2 Set 66 I Ex	
?	24 Ago 66 ?	Atos de corrupção: 1950 - Prêso pela Dal de Economia do antigo DE, em Campo Grande, por vender carne ao Câmbio Negro. 1952 - Quando da reforma Judiciária, ganhou do então Gov AMARAL FERRO, o Cartório do 1140f - Mesquita - RJ. 1958 - Vereador. Por ser vereador, não poderia ter sido nomeado, sendo que inclusive foi impetrado mandado de segurança, contra o ato que o nomeou, mas o processo foi encavetado por falta de parecer da Câmara de Vereadores de N. Iguaçu. Provocou distúrbios em Praça Pública, com a finalidade de impedir a realização de um coffee, estando presente o repórter JAIME SOARES DOS SANTOS. Ordenou a invasão ao jornal (Mesquitense) por ter sido publicado reportagem que o apontava como vendedor de carros em câmbio negro. 1964 - Em Fev, comendou uma depredação do muro da Estação de Mesquita - RJ.

continua...

DOC nº	DATA E ORIGEM	HISTÓRICO
Inf 277	20Set66 I Ex	O marido em companhia de ANTONIO CONÇALVES, de GETULIO MOURA e de ARI SCHIAVO adquiriram, através de pagamento de aluguel atrasado, a sede social do Clube PARAVILHA sito à Rua OSCAR BUENO, no loteamento denominado BANCO DE AREIA. Ao que consta, o objetivo da aquisição é para que naquela localidade se efetuem reuniões de caráter político-esquerdista. Consta ainda que os elementos desta cidade, são e sempre foram contribuintes do Partido Comunista.
Inf 3175	Nov 66 EIP	O PCB, seção do Est. do Rio de Janeiro, vem desenvolvendo intensa campanha junto aos seus afiliados para que votem nas próximas eleições de novembro de 1966, em nome dos seguintes candidatos que poderão ser úteis aos interesses do Partido: GETULIO MOURA, JOSÉ MARDAD, JOSÉ MONTES PAIXÃO, ARI SCHIAVO, PAULO TORRES (ex-Gov e seu filho candidato à Dep. Estadual).
Inf 504	20Set66 I Ex	Participante de reuniões de políticos e comunistas em N. Iguaçu.
Info 719	6Dez66 I Ex	O marido, juntamente com outros, está livremente expandindo e propagando suas idéias esquerdistas em N. Iguaçu-RJ.
Info 780	21Dez66 I Ex	Ver em anexo, cópia autêntica de declarações de SILVIA ARANHA LIMA, presa em 10 Nov 66, quando, com outras pessoas fazia propaganda política, através de um sistema de alto-falantes, no laratório do MDB-N. Iguaçu-RJ, mantido pelo candidato marido.
Inf 07	3 Jan 67 I Ex	Consta que JOSÉ DO NASCIMENTO está trabalhando para o <u>Edição Tipografia</u> , situada à Rua Coiz, nº 58, Mesquita, de propriedade de ELENIO MAZZA e LEONILNE MAZZA, irmãos, ligados ao Dep. eleito JOSÉ MONTES PAIXÃO, através do comunista "BARBUZÃO" que foi ferreiro e foi eleitoral do Dep. em tela. "BARBUZÃO" não obteve permissão dos seus companheiros para se candidatar a vereador por MESQUITA/RJ, mas indicou o seu primo AUGUSTO CESAR TRIGUEIRO que foi eleito pelo MDB.
Inf 176	Mar 67 I Ex	Elementos comunistas e corruptos da Baixada Fluminense começaram pelo ex-Dop. MENDONÇA THURLER e outros elementos ativistas, prestigiados pelo atual Dep. MONTES PAIXÃO, iniciaram uma campanha através de reuniões patrocinadas pelo "Barerux" da Imprensa do extinto PCB, em lugares diferentes.
Inf 299	Out 67 La. DI	No dia 28Set67, o Dep. Est. JOSÉ MONTES PAIXÃO com seu irmão, telefonaram para o Pref. de N. Iguaçu, intimidando-o a renunciar. Por volta das 18.00 h, o mesmo Deputado com alguns elementos, cercaram o Prefeito JOSÉ NAIM PARES, atirando inclusive contra este.
Inf 502	27.3.67 I Ex	O Diretor Superintendente da EPCB, em 27 Fev 68, solicitou providências ao Secretário de Seg. Públ. do RJ, no sentido de que fosse instaurado Inquérito Administrativo para apurar a responsabilidade criminal do Dep. Est. MDB-RJ-JOSÉ MONTES PAIXÃO do exto Pref. N. Iguaçu ALUIZIO PINTO DE BARRAS e de outros que teriam danificado os urnas locais.

e 408

DOC nº	DATA E ORIGEM	HISTÓRICO
RFB 29	Jan 68 14.01	<p>colocados por empreiteiros daquela Estrada, ao longo do leito ferroviário na Estação de Mesquita-RJ, sob a orientação dos elitores locais. Consta que por influência do então Gov PAULO TORRES em troca do futuro apoio eleitoral que lhe daria o Dep. <u>Net JOSÉ MONTES PAIXÃO</u>, o caso foi expandido e os bairros até hoje estão danificados. Existe ainda uma Queixa-crime do Delegrado <u>JOAQUIM GALVADOR LOPES DA SILVA</u>, de Mesquita-RJ, contra o referido Deputado que foi encaminhada ao STM, de volta ao Gov. do RJ sem que até hoje nenhuma providência tenha sido tomada. O protocolo da referida Queixa-Crime no STM é de 3703, de 24/Jul/67.</p> <p>Em depoimento que existem elementos corruptos infiltrados em várias administrações. Entretanto, com relação ao fato de que a Agência não a respeito, não se tem conhecimento. Haja visto as informações que transitam no SICI/IA, RJ, que se relacionam ao assunto, onde políticos anteriormente conhecidos, aplicam as mais variadas manobras com o fim de defender seus afiliações e se beneficiarem de todas as maneiras. Entre estes, podemos destacar <u>MURIEL PAIXÃO</u> (o marginal), <u>ELISIO RIBEIRO</u>, <u>JOSÉ DAVID</u>, <u>JOSÉ HENRIQUE</u>, <u>ANTÔNIO JOAQUIM MACHADO</u>, <u>BUSSANT ELIAS JOSE</u>, <u>POLIVAN ASSUNÇÃO</u> e outros, que dão cobertura a elementos subversivos e corruptos.</p>
Depoimento	Stl Dep Mun 10 Nov 66	<p>Em depoimento o cidadão <u>ALEXANDRINO VALENTE EA FONSECA</u>, declarou que foi o marginal que colocou o aparelho de alto-falante em que esse para que o mesmo fizesse propaganda política dos membros do MDB, com exclusividade do marginal. Sobre as vantagens que poderia com essa instalação disse o depoente, em assunto de seus filhos visto que os mesmos tem compromisso com o marginal. Declarou que se fez alguns críticos à Revolução por intermédio desse serviço de alto-falante, mas não a nível. Declarou que o alto-falante está funcionando há um mês e quinze dias por iniciativa do marginal, funcionando no horário de 11 às 22 horas. Declarou que sempre trabalhou para o marginal mas não com serviço de alto-falante. Declarou que sua filha, que está fazendo a propaganda política no alto-falante, tem 14 anos de idade. Declarou que não há nenhuma promessa em troca da propaganda eleitoral; talvez uma recompensa posterior.</p>
Depoimento	Stl Dep Mun 11/11/66	<p>Em depoimento, <u>ELISA PEREIRA LIMA</u> declarou que conhece pessoalmente <u>LUIS CARLOS PASSOS</u>, que lá esteve na residência do depoente da passagem. Declarou que se trata de um que conhece do Partido Comunista e se encontra registado no <u>TEÓFILO VASILIO DO NASCIMENTO</u> e <u>WILMISTO BASSE</u>. Sobre o alto-falante em sua residência, respondeu que não tem, mas se em frente, no Diretório do Partido, no qual nunca tomou parte como locutor. Declarou que o Dep. marginal prometeu emprego público caso fosse eleito. Declarou que quem o nomeou representante de Delegado na localidade de <u>POÇA ESPERANÇO (PARQUE DE AREIA)</u>, que se foi o ex-Gov. <u>EDUARDO SILVEIRA</u> por indicação</p>

continua...

JOSE MONTES PINHO

-Fls. 4-

DOC nº	DATA E ORIGEM	HISTÓRICO
		do deputado ZORILY MARTINS, como também esta o nome do Conde de Maracá.
	Depoimento Est. Esp. 11/Nov/66	Em depoimento, SINDIA ARANHA LIMA declarou: que a supracitada fez promessa de um cargo público; caso fosse eleito, na promessa de emprego para seu esposo, que é pintor artístico, que fez propaganda para o Mal PAULO TORRES, a mando do marido. Declarou que a mercadora lhe deu 30 (trinta) mil cruzeiros para fazer a sua propaganda política.
	"Operação Galoia" 18/Dec/68	Foi preso, em virtude de haver se apresentado, voluntariamente na B. Com. Div.
	Inf 3 3/Jan/69 1 Ex.-	Tem causado também espanto na região (Baía de Fluminense), relativamente ao prestígio político de JOSÉ HILDAD, a quantidade de acusações, na maioria infundadas, contra seus adversários políticos, como parecer ser o caso de <u>ALBERTO</u> , ainda preso e disposto de <u>ALBERTO</u> de <u>SILVEIRA</u> , pela quantidade de <u>ALBERTO</u> , que se todos por <u>ALBERTO</u> de <u>ALBERTO</u> , enquanto os correligionários de <u>JOSÉ HILDAD</u> estão comprometidos, já foram libertados.
	"Operação Galoia" 11/Jan/69	Neste momento foi posto em liberdade.

SECRETARIO

NB.PRO.C55-183.41P.104

CS.V/ ANEXO N.º 2.9

SECRETARIO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
N.º 127
Em 7 de fev de 1969
PROTOCOLO
SECRETO



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

QUARTEL-GENERAL DO I EXÉRCITO

OFÍCIO Nº 65-Plan-D

Rio de Janeiro, GB, 3 Fev 69

Do Chefe do Estado-Maior do I Exército

Ao Sr Presidente da Comissão de Inves-
titação Sumária do Exército

Assunto Subsídios para processo de atua-
ção anti-revolucionária de poli-
ticos e jornalistas (REMETE)

ANEXO: - 5..processos

- Encaminho a V Exa, como subsídio, a documentação anexa, relati-
va a inquirições procedidas nos cidadãos adiante nomeados:

↳ RAPHAEL HERMETO DE ALMEIDA MAGALHÃES (Of nº 30-Plan-D, de 30
Dez 68, ao Gab Min Ex);

↳ JOEL RIBEIRO DA SILVEIRA (Of nº 49-Plan-D, de 30 Jan 69, ao Gab
Min Ex);

↳ CARLOS HEITOR CONY;

↳ JAMIL HADDAD (Of nº 37-Plan-D, de 24 Jan 69 ao Gab Min Ex); e

↳ JOSÉ MONTES PAIXÃO (Of nº 63/Plan-D, de 30 Jan 69 ao Gab Min
Ex).

Gen. Cardoso

Gen. Bn HENRIQUE CARLOS DE ASSUMPTO CARDOSO
Chefe do EM/I Exército

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GAB. EX
000125 14 FEV 69
PROTOCOLO

SECRETARIO



PROMOÇÃO EM SEPARADO.

MM. DR. JUIZ:

Os presentes autos, iniciados em forma de sindicância, apontam vários fatos atribuídos a várias pessoas inculhados de possíveis ilícitos penais atribuídos a Prefeito, Vereadores e ao Deputado José Montez Paixão, notadamente, quanto a este, o tráfico de influência.

De seu exame se verifica que no curso das apurações todos os demais fatos deixaram de ser suficientemente sindicados e esclarecidos e a matéria neste processo se prendeu apenas ao contrato de locação, feito pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, ao senhor NILBER ALVES RISSO.

Esta matéria ficou assim esclarecida:

- 1ª - Em quatro (4) de agosto de 1964, através da Resolução nº 1584, o Prefeito de Nova Iguaçu, Sr. Alcísio Pinto de Barros, devidamente autorizado pela Câmara de Vereadores, por unanimidade, cuja minuta está transcrita no Livro 19, às fls. 54v/55, concedeu ao Sr. Nilber Alves Risso a locação de uma área pública para construção de um Posto de Gasolina, mediante um contrato lavrado em 14 do mesmo mês e ano;
- 2ª - Em 2 de agosto de 1965, um ano após, o locatário transferiu os seus direitos e obrigações à firma POSTO AVENIDA LTDA., com a intervenção da Prefeitura.
- 3ª - Em 6 de agosto de 1965, em virtude de notícias e comentários publicados na imprensa carioca, o vereador Edecard Aguiar, apresentou uma Resolução nº 1729, revogando a resolução anterior nº 1584, que foi devidamente aprovada, verificando a maioria dos senhores vereadores que haviam aprovado a Resolução n. 1584

por consideração à pessoa do autor da mencionada resolução, o Vereador Joaquim de Oliveira, medida lesiva aos interesses da própria municipalidade.

4º - O relatório de fls. 83, desta fôrma, conclui pela responsabilidade penal, nas sanções dos art.s. 171 e 317 § 2º, c/c art. 25, do Código Penal, do locatário Nilber Alves Risso, Prefeito, Vereadores e o Deputado José Montes Paixão, este por ter influenciado no encaminhamento dos fatos narrados.

Desta fôrma requero a baixa dos autos a Delegacia, afim de: a) - qualificar e indiciar, na figura de ilicito penal supra referido, os srs. Nilber Alves Risso, Prefeito Aloisio Pinto de Barros, Vereador Joaquim de Oliveira e demais vereadores que aprovaram a Resolução n. 1.584, cujos nomes deverão ser solicitados à Camara de Vereadores.

b) - seja desmembrado do processo a matéria relativa ao caso "Posto de Gasolina na rua Jacob";

c) - seja instaurado inquérito, com base na inicial da sindicância, na parte de serviço de fls. 80 e 81, nas declarações de fls. 82, no relatório de fls. 83 e quaisquer outras peças que deverão ser trasladadas, todas elas deste processo, contra os senhores: Aldeir Francisco Lopes - Jair Coutinho Macêdo - Antonio Santi - Américo Gomes e Deputado José Montes Paixão, quante aos demais fatos que foram apontados e ainda pendentes de esclarecimentos e comprovação, na conformidade do relatório de fls. 83 e do despacho do Sr. Secretário de Segurança de fls. 84v. e 85: "as demais denúncias aludidas as fls. 2 usque e 6 tem seu fundo verdadeiro, sendo público e notório a veracidade dos fatos nela narrados, mais o levantamento de tais irregularidades teriam que ser desdobrados em vários procedimentos penais, cuja apuração atravessariam as fronteiras de nossa jurisdição e algumas até do proprio Estado, implicando algumas delas em verificação, dentro dos órgãos da esfera federal e autarquica, razão pela qual nos sentimos inibidos e impem pontos para tal, pelo que apontamos a V. Excia., W.S.M.J., a instauração de um inquérito policial militar, dado que isto, na gran-

I
M
P
O
R
T
A
N
T
E
I



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO

na grandeza de sua competência, trará, por certo, os anseios da apuração reclamada". (do relatório) "No entanto, se assim não entender a autoridade policial estará, como esta, sempre pronta a atender as diligências julgadas indispensáveis pelo Ministério Público para oferecer sua peça acusatória." (do despacho do Sr. Secretário de Segurança).

Nova Iguaçu, 30 de dezembro de 1968

Pamphilo Andrade da Silva Freire

PAMPHILO ANDRADE DA SILVA FREIRE

PROMOTOR DE JUSTIÇA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NB. PRO. CG. 183.9.1968

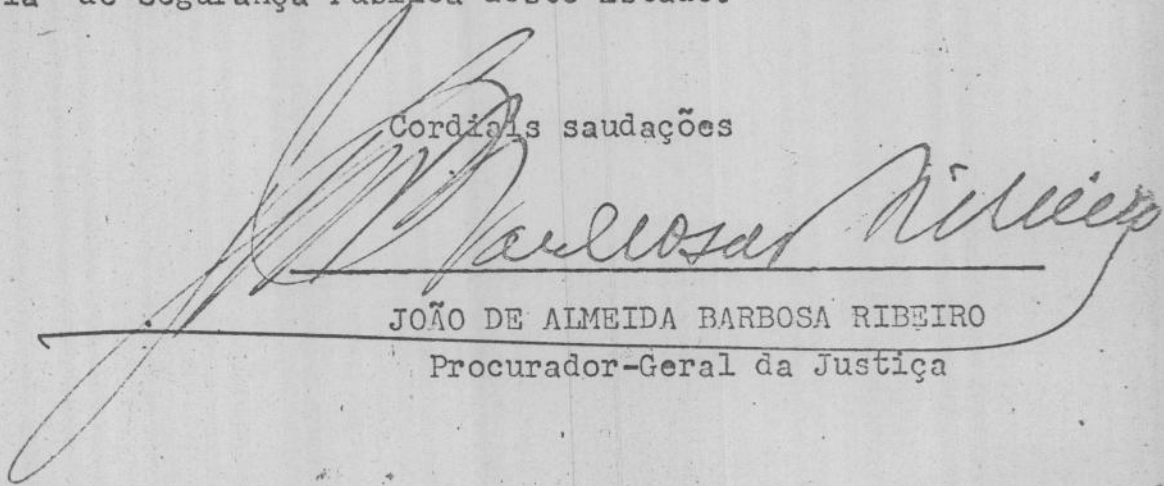
Ofício nº 24

Niterói, 22 de janeiro de 1968.

Senhor Promotor,

Para as providências legais cabíveis transmi-
to a Vossa Senhoria os inclusos autos de sindicâncias, ins-
tauradas para apurar responsabilidade criminal na constru-
ção de um Pôsto de Gasolina na Rua Jacob, em Mesquita, 5º
distrito do Município de Nova Iguaçu, procedente da Secre-
taria de Segurança Pública dêste Estado.

Cordiais saudações


JOÃO DE ALMEIDA BARBOSA RIBEIRO
Procurador-Geral da Justiça

Ao Ilmº. Sr. Dr. PAMPHILO ANDRADE DA SILVA FREIRE,
M.D. 2º Promotor de Justiça de Nova Iguaçu.

./ucfb.

N.º 8. PRO. C. S. 183. 4. P. 109

ATOS LESIVOS AO PATRIMÔNIO NACIONAL: DESTRUÇÃO DE MAIS DE 500 METROS DO MURO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL, NA ESTAÇÃO DE MESQUITA:

TESTEMUNHAS: Tõcos os moradores do trecho destruído, bem como tõcos os Funcionários de serviço naquele dia, tendo sido ouvido até o presente o Funcionário de nome WALDYR, admitindo-se também que as demais testemunhas, e que deveriam depõr, não o foram em virtude das declarações do Sr. WALDYR terem sido contrárias ao interesse do acusado, tendo o funcionário encarregado de datilografar as declarações do depoente procurado modificar as mesmas em benefício do acusado, recusando-se o Sr. WALDYR à assinar como constava seu depoimento, foi feita uma ressalva. Faltarem ouvidos os Funcionários Pedro Duque Cesar e Paulo Nunes, atualmente e desde aquela época na Estação de Mesquita servindo. Cujos Processos tramita pela Justiça da Comarca de Nova Iguaçu.

COACÇÃO: Coagiu o Prefeito afastado, por assumir cargo incompatível, Sr. ALUIZIO PINTO DE BARROS, em exercício na época do fato, a entregar-lhe a PRAÇA ARY PARREIRAS, em troca de seu silêncio quanto a participação no ato de destruição do muro acima citado, alegando que êle Deputado, já havia conseguido isentar-se de culpa no Processo aludido, e, que em caso de obter a concessão da Praça, tudo faria em benefício do Prefeito.

FRAUDES: Para a consumação de seu intento com relação à Praça ARY PARREIRAS, propôs ao Vereador à Câmara Municipal de Nova Iguaçu Sr. JOAQUIM DE OLIVEIRA, que apresentasse um Projeto (N.º 151/64), para arrendamento da mesma pelo prazo de 20 (vinte) anos, com aluguel mensal de Cr\$ 15.000 (Quinze mil cruzeiros), em nome de seu cunhado NILBER ALVES RISSO, tendo nêsse Projeto figurado uma área de terra (fictícia) à Rua Jacob, em Mesquita, a fim de iludir a bõa fé dos demais vereadores, que, por desconhecerem a localidade não hesitariam em aprovar o Projeto. A Rua Jacob que figurava no Projeto, não poderia de maneira alguma ser confundida com a PRAÇA ARY PARREIRAS, no entanto o que se constroi atualmente está localizado à Praça e não à citada rua Jacob. Para que atingisse o Quorum necessário, a maioria dos Vereadores foi conduzida de automóvel pelo Deputado de suas casas até a Câmara.

Induziu a proprietária do prédio n.º 1.733, lote n.º 2.915, da Praça Ary Parreiras, a vender-lhe o imóvel, pois iniciaria uma obra em frente, após haver conseguido o seu intento, deu locou as Sapatas (Base de Construção) para a frente do imóvel seguinte (n.º 1.743 - lote 2.916) procurando com o mesmo jôgo adquirir o outro imóvel, não sendo feliz, tendo então da maneira mais-

IMPORTANTE!

mais torpe procurado, forçar o Sr. Dr. LEOPOLDO EIKING (que poderá esclarecer com detalhes a torpeza aludida) a entregar-lhe o imóvel por qualquer preço. Descobriu que o lote seguinte denominado pelo nº 2.917, pertencia ao IAPFESP e quiz adquiri-lo. Legalmente não o conseguiria. Propôs ao Sr. GERALDO GERMOLY LOPES, segurado e aposentado pelo citado Instituto, que em troca de favores seus, requeresse junto ao mesmo o citado lote. Este Processo do IAPFESP tomou o nº 1/65, fere frontalmente os interesses econômicos da autarquia, e bem assim os direitos de outros segurados, que já requereram em época anterior a posse do citado lote, não logrando êxito; o interesse do Deputado pelo lote baseia-se na ampliação do Pôsto de Gazolina e represália ao Dr. LEOPOLDO, colocando-o em situação de submissão para acesso a seu domicílio, pois ficará sitiado como já estão tôdos os demais moradores, em caso de conclusão do referido Pôsto de Gazolina. Verifica-se a irregularidade de fato na situação do Pôsto de Gazolina, pelo Croquis da área aqui juntada. Em virtude de notas publicadas em notas de jornais do Estado da Guanabara (Correio da Manhã e O JORNAL) dias 13 e 23 de julho de 1.965, os senhores Vereadores temendo alguma outra interpretação, acharam por bem anular o contrato celebrado pelo então Prefeito Aluizio Pinto de Barros e o Sr. Nilber Alves Risso (cunhado do Deputado), pela expressiva votação de 13 à 0. O atual Prefeito JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO, procurou então pelo Deputado, aconselhando-o a construir o mais rápido possível, a fim de que fôsse efetivada a negociata. Após a derrota acima sofrida na Câmara Municipal, julgando que o responsável pela atitude e pela iniciativa tratava-se do Sr. CARLINHOS, proprietário do Pôsto de Gazolina "Tezaco", intimidou-o acompanhado de seus capangas. Com essa atitude declarou-se o Deputado ter conhecimento officioso de que não teria condições de continuar a obra, não recebendo oficialmente a notificação, mas colocando-se a descoberto com a sua atitude agressiva. Após estes incidentes o Sr. NILBER ALVES RISSO retirou-se da sociedade conforme declarações suas publicadas nos Jornais DIARIO DE NOTÍCIAS, COREIO DA MANHÃ e O JORNAL de 31/7/1965 e o GLOBO de 2/8/1965 entre outros.

FALCATEUAS:

À época do Govêrno Celso Peçanha, de quem era Oficial de Gabinete, segundo o que propalava em Mesquita, cidade que em sua companhia o Governador citado várias vêzes visitou, pernoitando e se hospedando em sua residência, adquiriu uma ambulância com o dinheiro arrecadado entre a população, tendo conseguido grande número de contribuintes mensais sob a alegação de favores seus em virtude do prestígio que junto ao govêrno desfrutava, para a manutenção da citada ambulância. Por intermédio do Sr. Dr. CANETTI da Estrada de Ferro Central

Central do Brasil e com a aquiescência do Sr. GETULIO BARBOSA DE MOURA à época Presidente da Rêde Ferroviária Federal, seu grande amigo e compadre, pois anteriormente já havia lhe apresentado com um Cartório em Nova Iguaçu, conseguiu um vão sob a Ponte da Estação de Mesquita alegando que faria um Ambulatório para atendimento de ferroviários, sendo que, até hoje ocupa o citado vão sem pagar aluguel, utilizando-se dêle por vezes para guarda de seus veículos particulares. Fêz-se amigo - de então Senador JUSCELINO KUBSTCHECK DE OLIVEIRA, e, em troca de seu apoio em Mesquita conseguiu dêle mais uma Ambulância que hoje serve de propaganda eleitoral silenciosa, visitando diversos Municípios Fluminenses, sempre vazia, não atendendo desta forma a sua finalidade. Outrossim, sabe-se que a Ambulância adquirida diretamente com o dinheiro do povo, foi vendida sem que qualquêr satisfação ou prestação de contas -- fôsem prestadas.

O Deputado preside uma Cooperativa em Mesquita, denominada Cooperativa Banco Popular de Mesquita, contra a qual pesam as mais sérias acusações. Sabe-se ainda que tal já foi comunicado a SUMOC cujo Fiscal encarregado de levantar as suas transações tornou-se amigo do Deputado. Os Drs. IVAN FONSECA e JACKSON MIGUEL DA TRINDADE estabelecidos à Praça Manoel Duarte, e, Rua Estere, nº 237, respectivamente, em Mesquita, possuem completo dossiêr das irregularidades ali verificadas.

SONEGACÃO: Em certa ocasião a COFAP por intermédio de Fôrças Federais apreendeu grande quantidade de carne sonogada ao consumo popular pelos irmãos do Sr. Deputado (Srs. DARCY e ANTONIO MONTES PAIXÃO), dos quais é sócio (em seu nome ou de sua espôsa). Possuem ainda um Matadouro clandestino, localizado nas imediações do Bairro denominado JACUTINGA e gerenciado pelo Sr. OSÓRIO.

À época da falta de feijão associou-se ao comerciante AVELINO TÓRRES, do qual ainda hoje é amigo pessoal, e sonegou ao consumo público grande quantidade da mercadoria, tendo sido surpreendido pela Fiscalização da SUNAB, que descobriu na garagem de sua residência o produto, tendo o Deputado alegado para fugir às penalidades, que o escondia para posterior distribuição gratuita aos pobres da localidade.

CONTRAVENÇÃO: É conhecido como protetor de hotéis, lenocínios e pontos de jogo de Bicho em Mesquita, dinheiro com o qual sustentou sua campanha eleitoral, quando de sua candidatura a Deputado Estadual.

CORRUÇÃO: O Sr. ALIATAR FRANCISCO LOPES, sub-delegado nomeado graças a interferência do Deputado José Montes Paixão de quem é capanga, cometeu as maiores arbitrariedades em Mesquita, uma série de achates à pessoas detidas, culminando com a sua prisão determinada pelo Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio, Major PAULO BIAR, atitude esta aplaudida por toda a população. O sub-delegado que vários dias passou prêso, só obteve sua liberdade após a ameaça que sua esposa fez ao Deputado, de denunciá-lo como mandante das irregularidades, o que, o fez procurar o Sr. MARIO GUIMARÃES, advogado de prestígio em todo o Fôro de E. do Rio, e, com a promessa costumeira de seu apoio político, influenciou-o a trabalhar na causa do sub-delegado detido. Sabe-se que os autos do Processo foram transformados em seus pontos básicos, mas continua grave tal processo, ao qual ainda responde juntamente com seus comparsas Escrivão "Ad-hoc" JAIR COUTINHO MACEDO e Guarda -- Ferroviário ANTONIO SANTI. O Habeas-Corpus custou ao Deputado além da promessa ao Dr. MARIO GUIMARÃES cerca de Cr\$ ---- Cr\$ 1.500.000.

NOMEACÕES: Com o prestígio que desfrutava nos Governos CELSO PEÇANHA e CARVALHO JANUOTTI conseguiu as nomeações de irmãos, parentes e capangas, cujos nomes entre outros se conhece: MANOEL MONTES PAIXÃO, CARLOS MONTES PAIXÃO e WALTER MONTES PAIXÃO (Agentes Fiscais); NILBER BITENCOURT e ROMEU RIBEIRO (Carcereiros), PEDRO BARBOSA PASSOS e ALIATAR FRANCISCO LOPES (Sub-Delegados) cargo este que, em Mesquita de uns 10 anos até hoje continua à indicar, AMERICO GOMES (Fiscal de Censura) o qual responde à inquérito da Secretaria de Segurança Pública por bancar corrida de cavalos, e, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU entre outros do indivíduo PAULO ARAÚJO ROTIER.

Como titular do Cartório do Registro de Imóveis de Mesquita (Cartório do 9º Ofício da Comarca de Nova Iguaçu), e, profundo conhecedor da localidade, na qual vive há vários anos, registrou em seu nome várias áreas de terra que não possuíam averbação no Registro de Imóveis, sendo pois, salvo melhor juízo, de propriedade da UNIÃO.

6/4

Em Tempo:- O Citado Pôsto de Gazolina encontra-se no momento em nome de JOSÉ RODRIGUES CATÓLICO, comerciante, estabelcido em frente ao Banco - Predial - Agência Mesquita, proprietário da firma MESMACOLA, e, - do sôgro do cunhado do Deputado JOSÉ MONTES PAIXÃO - Sr. TEÓFILO, - militar reformado, residente em Mesquita, na confluência de ruas - Venus e Barão de Salusse, para desta forma fugir ao escândalo que mesmo diz temer que ocorra, e, para judicialmente fugir a responsabilidade.

x
x

Sabe-se ainda que o citado Deputado, usou de artil para a compra - de um prédio em Mesquita, situado em frente a Cooperativa Banco Popular de Mesquita, adquirido irregularmente a Sra. Olívia Perrota, nãnta dando ciência a transmitente no ato da assinatura da es critura definitiva do documento que a mesma estava assinando, --- pois a mesma no Deputado depositava grande confiança. Procedendo também da maneira mais torpe para promover o despejo do locatá - rio, mandando que comparsas seus acompanhados de seu irmão ANTONIO MONTES PAIXÃO destelhassem o prédio durante uma noite, obrigan do ao locatário indefeso a promover a mudança, temeroso de que --- qualquer protesto seus resultasse numa vingança do Deputado. O locatário chama-se EDUARDO DE FREITAS, e, encontra-se ora estabelecido a rua Mr. Watkins, antiga rua da Cachoeira, quase a es - quina de rua Emilio Guadagny - negócio de Aramrinho (casas Frei - tas) - Fato ocorrido há aproximadamente 60 (sessenta) dias.

ANEKO À REVISTA ALVO EDITADA NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Os fatos acima narrados não
confirmar o que expuz em relatório
Em 13/1/69
Jon Jones Lamerato Cap

DELEGACIA DE POLICIA DA 15a. REGIÃO.

NOVA IGUAÇÚ - RJ

CONCLUSÃO

AOS ⁰³ *Tels. (3)* dias do mês de *maio*,
do ano de mil novecentos e *sessenta e seis*, faço
autos conclusos ao *Dr. Roberto Monte Vaz*
Falpa, Delegado Regional, do que
avro este termo e dou fé. Eu, *J. G. F.*

RELATÓRIO

Foi a presente Sindicância, iniciada para apurar a existência de responsabilidade criminal na Construção de um Posto de Gazolina, na rua JACOB, em Mesquita, distrito do município de Nova Iguaçu, neste Estado.

Da leitura do procedimento em tela, verifica-se que através da resolução de nº 1.584, de 4/8/64, publicada em 6 do mesmo mês, no Diário Oficial, deste Estado, a Câmara Municipal de Nova Iguaçu, autorizou o Prefeito a efetuar um contrato de locação de um terreno pertencente à Municipalidade, situado à rua Jacob, em Mesquita, ao cidadão NILBER ALBES RISSO, pelo prazo de 20 anos, e o aluguel de QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS, a ser pago em parcelas mensais de Cr\$.15.000, nos dez (10) primeiros anos, e de Cr\$.20.000, nos últimos.

No uso dessa autorização, o então Prefeito, ALUISIO PINTO DE BARROS, celebrou, em 14/8/64, o contrato de locação, nos termos de minuta aprovada pela Câmara Municipal, no Livro próprio da Prefeitura, nº 19, à fls 54 vº/55.

De acordo com a clausula 4a. do contrato, o locatário construiria no terreno, um PÓSTO DE GAZOLINA, e, com esse objetivo, fez elaborar as respectivas plantas, que foram aprovadas em 14/1/65, sendo que em 26 do mesmo mês, paga a licença de construção, pelo conhecimento de nº 1.172.

No dia 2 de julho do ano em curso, JOSE TEÓFILO DA SILVA, e JOSE RODRIGUES CATOLICO, organizaram uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, sob a razão social PÓSTO AVENIDA LIMITADA, com o objetivo da exploração do comércio de PÓSTO DE GAZOLINA em ge'

geral, sendo o contrato social arquivado em 6 do mesmo mês, no registro comercial, desta Comarca,

Em 2 de agosto do mesmo ano, NILVER ALVES RISSO, de acôrdo com a cláusula 5ª do contrato de locação, o transferiu para essa firma, POSTO AVENIDA LIMITADA, com anuência da Prefeitura, em cujo Livro próprio nº 21, à fls 10 vº/11 vº, foi lavrada a transferência.

Estava, assim, a transação efetivada, e o Posto de Gazolina sendo construído, quando Matutinos Cariocas publicaram notícias sob o título "PÓSTO DE GASOLINA NUMA PRAÇA DE MESQUITA COLOCAM EM RISCO SEGURANÇA DE VISINHOS", noticiário esse que levou o cidadão NILVER ALVES RISSO à publicação de uma nota explicativa e, também à apresentação à Câmara Municipal, pelo Vereador Eder Aguiar, de projeto revogando a resolução nº 1584, de 4/8/64, projeto que foi aprovado, e se transformou na resolução nº 1729, de 5/8/1965, publicado no Corrêio da Lavoura de 24/10/1965, cuja revogação foi plenamente aceita pela maioria dos Vereadores, os quais, se aperceberam de que haviam aprovado, por consideração à pessoa do autor da mencionada resolução nº 1.584, Vereador JOAQUIM DE OLIVEIRA, uma medida lesiva aos interesses do Povo e da própria Municipalidade.

Convém ressaltar, que os Vereadores votantes na aprovação da aludida resolução, na realidade, foram os co-autores da transação ilícita sancionada pelo então Prefeito, ALUISIO PINTO DE BARROS, o qual, em seu depoimento de fls 35, admite o favoritismo, face ter cedido a solicitação do Deputado JOSE MONTES PAIXÃO, quando procurado com insistência, para a consumação do trâmite que redundaria na locação da área desejada.

Não há dúvida, de que o ex-Prefeito, ALUISIO PINTO BARROS, alcançou o seu objetivo ao obter, para terceiros, vantagem ilícita em prejuízo do próprio Municipal, mantendo em erro o Povo e os Poderes constituídos ao firmar a resolução nº 1.584, apontando naquela o logradouro denominado rua JACOB, como localização da área a ser construída, o que nos autoriza a apontá-las nas sanções dos artigos 171 e, 317, § 2º, ambos do Código Penal, este último pela inexistência da concorrência pública de que não se tem notícia.

No que se refere à pessoa do Deputado JOSÉ MONTES PAIXÃO, atribui-se-lhe responsabilidade nas manobras/político-administrativas para alcançar, como alcançou, o seu intento na construção do Posto de Gazolina, em Mesquita, facto êsse apurado nestes autos, através de declarações e documentos comprobatórios de sua co-participação no negócio que nasceu de uma transação ilícita, realizada com o poder Executivo Municipal.

As demais denúncias aludidas a fls. 2usque 6 têm seu fundo verdadeiro, sendo público e notório a veracidade de todos os factos nela narrados, mas o levantamento de tais irregularidades teriam que ser desdobradas em vários procedimentos penais, cujas apurações atravessariam as Fronteiras de nossa Jurisdição e algumas até, as do próprio Estado, implicando alguma delas em verificações dentro de Órgãos de Esfera Federal e Autárquica, razão pela qual nos sentimos inibidos e incompetentes para tal, pelo que, apontamos a Vossa Excelência, s.m.j., a instauração de um inquérito policial-militar, dado que êste, na grandeza de sua competência, trará, por certo, os anseios da apuração reclamada.

Devemos ressaltar, entre as denúncias aqui apontadas, a que se refere ao ex-subdelegado de Mesquita, ALIATAR FRANCISCO LOPES, o escrivão ad-hoc, JAIR COUTINHO MACÊDO e o Guarda Ferreiriário, ANTÔNIO SANTI, os quais, pressupondo-se acobertados por JOSÉ MONTES PAIXÃO, cometeram corrupção, facto comprovado em inquérito regular e punidos por Vossa Excelência com a pena de demissão, o mesmo acontecendo ao Fiscal de Censura, AMÉRICO GOMES, que bancava a Contravenção, denominada "corrida-de-cavalo".

Nessas condições, como resultado de seus actos incoerentes com o mandato que exerce na Deputação Estadual, JOSÉ MONTES PAIXÃO não só empana o nome daquela Casa Legislativa como compromete o bom nome da Administração que ora se vem fazendo neste Estado, daí-nosso parecer pela necessidade de uma apuração mais profunda, a fim de que, comprovados os factos, seja êle Parlamentar benido do seu Mandato.

Quanto ao actual Prefeito, JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO, ratificou êle o acto lesivo do seu antecessor, ao deferir a licença de construção de prédio já edificado naquela área, conforme faz certa a cópia do processado sôbre a licen

17
a licença de construção, constante a fls. 72 destes autos, *NB.PRO.C56.193.91P.117*
muito embora tenha sido de seu conhecimento "que a obra pre-
tendida seria edificada numa praça da Prefeitura", além de
sua própria informação contida no ofício número 646/65, a fo-
lhas (fls.) 57, de que a área, objeto desta apuração, fora //
deixada permanecer por ocasião do loteamento da região, para
atender a futuro alargamento da via pública. São também pas-
síveis das cominações legais, como co-autores do referido a-
to lesivo, além do autor do projeto, Vereador JOAQUIM DE OLI-
VEIRA, os demais Edis que aprovaram a resolução nº 1.584, cu-
jos depoimentos integram o presente feito.

Isto posto, só nos resta encaminhar os
presentes autos à apreciação e consideração de Vossa Escelên-
cia, mui Digno Secretário de Segurança Pública deste Estado,
para que, com a clarividência no alto espírito de Justiça de
que é possuidor, determine o que de direito.

O Senhor Escrivão, após os registros e
assentamentos de estilo,

CUMpra-SE.

Nova Iguaçu, 4 de março de 1968

[Handwritten Signature]
ROGÉRIO MONTE VIANNA - KARP
-Delegado Regional-

REMESSA

AOS quatro dias do mês de março
do ano de mil novecentos e sessenta e seis
faço remessa dos presentes autos ao Exmo. Sr. Major
Paulo Norais Dias de Souza, D. Secretário
de Segurança Pública deste Estado,
do que para constar

lavro este termo e dou fé. Eu, *[Handwritten Signature]*

REMETIDOS



A sindicância efetuada, face aos elementos
colhidos, substituiu, perfeitamente, os indícios
de um inquérito policial.

Tendo em vista a delonga na remessa do

- continuação -

Recurso do presente, sem se saber a quem atribuir, sendo que o Ministério Público, titular de atos penais, no exame das peças, encontra o indispensável ao oferecimento da denúncia.

No entanto, se assim não entender, a autoridade policial estatal, em caso de sempre pronta a atender as diligências fulcradas indispensáveis pelo Ministério Público, que oferece sua peça a respeito.

Devido ao fato do presente ao Exmo Sr. Procurador Geral de Justiça que os providências da lei.

Compreço

Niterói 17 de Janeiro de 1968
 Flávio Fomen o Carneiro
 Juiz

Encaminha-se ao Dr. Sr. Promotor de Justiça da comarca de Nova Friburgo, para os procedimentos sigilosos que forem cabíveis
 Niterói



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 D. A.
 07133 12 MAR 69
 SERVIÇO DE COMUNICACÕES

Carimbo do S. C.

MEMO. / GAB. / MJ.

JOSÉ MONTES PAIXÃO

SOL. SEJA PROTOCOLIZADO O PRESENTE MEMO., A FIM DE FORMAR PROC. DE CARÁTER RESERVADO.

Autunção

Anexos:

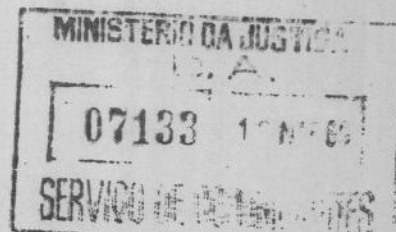
Distribuição

GAB. / 12.3.69, p/n

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Rio, 12/3/69

Senhora Chefe do Serviço de Comunicações:

Solicito seus bons ofícios no sentido de ser protocolado o presente memorandum referente a **José Montes Paixão**, a fim de formar processo de caráter reservado.

Atenciosamente:

Augusto José de Sá Campello
Assistente Adjunto

CONFIDENCIAL

MIM - 01

GRAU DE SIGILO

DATA 6 / 3 / 19 69

Nº 2243

MINISTÉRIO DA MARINHA

XXX

ÓRGÃO SUPERIOR

CENIMAR

ÓRGÃO

~~INFORMAÇÃO~~ INFORMAÇÃO ~~XXX~~

ORIGEM XXX

REFERÊNCIA XXX

DISSEMINAÇÃO GMM - CEMA - CSN - CENIMAR.

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO
(preenchido pelo recebedor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXX

PARA ADIDOS — País de origem

País/área a que se refere

JOSE MONTES PAIXÃO - Deputado Estadual/RJ.

- SET/1965 - Deputado Estadual eleito por Nova Iguaçu. Consta que protegia criminosos escondidos no Estado do Rio. Andou foragido por ocasião da Revolução.
- MAI/1966 - No âmbito municipal o elemento mais influenciado da ARENA - era o Deputado em causa figura conhecidíssima por suas ligações com tôdas as formas de corrupção na Baixada Fluminense. Era titular do cartório mais rendoso de N. Iguaçu, tendo sido exonerado, sendo nomeado para seu lugar sua própria esposa. Era figura ligada ao ex-prefeito ARY SCHIAVO.
- JULHO/66 - Foi objeto de inquérito pela Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, a respeito da construção de um posto de gasolina em Mesquita, fora das condições legais. Elemento ligado à exploração do meretrício em tôda a Baixada, - principalmente N. Iguaçu e S. João de Meriti. Graças às grandes facilidades que tem para corromper através do suborno e outras vantagens, dispõe de vasta rede de informantes, que - penetram facilmente até em repartições públicas.
- 7/AGO/66 - Acompanhado por elemento do PCB, compareceram ao local onde se realizava uma festa de inauguração de obras do Estado do Rio, insultaram o governador PAULO TORRES que se achava presente, retiraram as faixas ali existentes e aos gritos de "abaixo a ditadura", colocaram no local slogans do PCB. O governador PAULO TORRES teve que se valer da Fôrça Policial - para tomar das mãos do Deputado o microfone e obrigá-lo a deixar o corêto que fora armado em praça pública para tal solenidade.

- 1 -

CONFIDENCIAL

GRAU DE SIGILO

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO

MIM - 01

Handwritten signature
MINISTERIO DA MARINHA

DATA 6 / 3 / 19 69

Nº 0249

XXX
ORGAO SUPERIOR

ORIGEM XXX

CENIMAR
ORGAO

REFERENCIA XXX

~~XXXXXXXX~~ INFORMAÇÃO / ~~XXXXXX~~

DISSEMINAÇÃO (Continuação...)

AVALIAÇÃO	
CONFIANÇA	X
VERACIDADE	X

INDICE DE CLASSIFICAÇÃO
(preenchido pelo receptor)

DISSEMINAÇÃO ANTERIOR XXX

PARA ADIDOS — País de origem País/área a que se refere

- SET/1966 - Sendo presidente da Cooperativa de Mesquita, vendeu a referida Cooperativa, devolvendo aos associados as importâncias pagas por ocasião da fundação da Cooperativa, empregando a importância revertida na sua campanha eleitoral.
- OUT/1966 - A Seção do Estado do Rio do PCB, vinha desenvolvendo intensa campanha entre seus militantes para que apoiassem nas eleições de novembro de 1966, alguns candidatos indicados pelo partido, estando entre êsses o Deputado em causa.
- JUN/1967 - Consta ter dirigido e orientado a distribuição de panfletos subversivos em Nova Iguaçu.
- 31/AGO/67- Anexo, cópia de notícia publicada no "JORNAL DO BRASIL" sobre ataques do Deputado em causa aos militares.
- SET/1967 - Participou de um movimento para a volta de ARY SCHIAVO à Prefeitura de Nova Iguaçu. -x-

--ooOoo--

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA
 MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA DOCUMENTO
 (Art. 62 - Doc. n.º 60:417/67 - Regulamento
 para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

CONFIDENCIAL
GRAU DE SIGILO